



Diário Oficial

Nº 10.918 - Ano XLIV

Sexta-feira, 25 de julho de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

NOTIFICAÇÃO

RETOMADA DO PRAZO DE ANÁLISE

Protocolos: 2014/18/00196, 2014/18/00197, 2014/18/00198, 2014/18/00199, 2014/18/00200, 2014/18/00201, 2014/18/00202 e 2014/18/00203.

Data de Entrada: 23/05/2014

Localização: Rodovia Dr. Governador Adhemar de Barros, Km 124 +830m, Anhumas.

Natureza: CSE-6 - Localizado fora do perímetro urbano.

Proprietário: VERA CRUZ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. (HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS)

Informamos o comparecimento da representante legal do interessado, que tomou vistas nos autos dos protocolos em epígrafe e sanou as divergências apontadas.

Informamos ainda que deverá ser retomado o prazo de análise de Estudo Específico para o empreendimento em questão, a partir da data de assinatura desta notificação.

Campinas, 23 de julho de 2014

ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES

Presidente Do G.A.P.E.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CAMPINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

Ficam por este ato convocados (as) os (as) Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e convidados (as) os (as) demais interessados (as), para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 31 (trinta e um) do mês de Julho do ano de 2014, às 19h00, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, situado na Av. Anchieta, nº 200, Térreo, Centro, Campinas, com a seguinte ordem do dia: 1. Informes; 2. Organização da Audiência Pública Sobre a Criminalização dos Movimentos Sociais e da Pobreza; 3. Educação em Direitos Humanos; 4. Outros assuntos.

Campinas, 24 de julho de 2014

PAULO TAVARES MARIANTE

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

Ficam por este ato convocados (as) os (as) integrantes da Comissão Municipal da Verdade, Memória e Justiça, e convidados (as) todos (as) os (as) interessados (as), para a Reunião a realizar-se no dia 30 (trinta) do mês de Julho do ano de 2014, às 19h00, no Museu da Imagem e do Som (MIS) de Campinas, Palácio dos Azulejos - Rua Regente Feijó, 859, Centro, com a seguinte ordem do dia: 1. Agenda da Comissão para o 2º Semestre de 2014; 2. Proposta de Resolução sobre a Comissão para a Reunião Ordinária fo Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de 31/07/2014; 3. Outros assuntos; 4. Informes.

Campinas, 24 de julho de 2014

PAULO TAVARES MARIANTE

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Campinas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 34/2014 - Processo Administrativo nº 13/10/58.057 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e uniformes, com entrega parcelada, para as cozinheiras que atuam nas Unidades Escolares. Entrega dos envelopes: até 04/08/14 às 10h. Sessão Pública de abertura: 04/08/14 às 10h. Disponibilidade do Edital: a partir de 25/07/14, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC em uma das seguintes categorias:42.040 - Equipamentos de proteção individual e/ou 84.010 - Vestuário em geral. As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 24 de julho de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 211/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/13.548 - Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas e veículos devidamente habilitados - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 08:** das 08h do dia 07/08/14 às 09h do dia 08/08/14 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 a 08:** a partir das 09h do dia 08/08/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 08/08/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/07/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 22 de julho de 2014

TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA

Respondendo Pelo Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 199/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **060/11**, do protocolado nº **11/10/39.009**, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 21 de julho de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 200/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **030/13**, do protocolado nº **12/10/44.627**, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 21 de julho de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 201/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **14/10/14.427**, onde figura como interessado o Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Campinas, 22 de julho de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 202/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **14/10/17.615**.

Campinas, 22 de julho de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 203/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **111/13**, do protocolado nº **13/10/35.921**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 22 de julho de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 204/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **026/13**, do protocolado nº **13/10/11.824**, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **122.909-5**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 22 de julho de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 205/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **030/13**, do protocolado nº **13/10/17.656**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplina-

res e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **118.420-2**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, de 10 de setembro de 2002, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 22 de julho de 2014
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 14/10/20953. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 150/14. **Ata de Registro de Preços n.º 261/14 Detentora da Ata:** PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. **CNPJ:** 73.856.593/0001-66 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos para uso das Unidades Básicas de Saúde. **Preço Unitário:** Item: 03 (R\$3,89) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/07/2014.

Processo Administrativo n.º 14/10/20953. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 150/14. **Ata de Registro de Preços n.º 262/14 Detentora da Ata:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. **CNPJ:** 06.628.333/0001-46 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos para uso das Unidades Básicas de Saúde. **Preço Unitário:** Itens: 02 (R\$47,00) e 05 (R\$82,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/07/2014.

Processo Administrativo n.º 14/10/20953. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 150/14. **Ata de Registro de Preços n.º 263/14 Detentora da Ata:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **CNPJ:** 67.729.178/0004-91 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos para uso das Unidades Básicas de Saúde. **Preço Unitário:** Item: 04 (R\$41,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/07/2014.

Processo Administrativo n.º 14/10/20953. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 150/14. **Ata de Registro de Preços n.º 264/14 Detentora da Ata:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 04.274.988/0002-19 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos para uso das Unidades Básicas de Saúde. **Preço Unitário:** Item: 01 (R\$5,51) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/07/2014.

Processo Administrativo n.º 09/10/46262 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 65/10 **Contratada:** CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. **CNPJ:** 29.511.607/0001-18 **Termo de Contrato n.º 97/10 Termo de Aditamento n.º 70/14 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 26/07/2014 e reajuste no percentual de 6,15% **Valor:** R\$ 29.460,36 **Assinatura:** 24/07/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/34937 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 148/14 **Contratada:** INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDACNPJ: 50.097.724/0001-73 **Termo de Contratonº 139/14 Objeto:** Realização de exames anatomopatológicos, necessários à atenção integral aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas **Valor global:** R\$ 654.999,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 18/07/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/49379 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 103/14 **Contratada:** BONÍSSIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 10.355.475/0001-54 **Termo de Contratonº 140/14 Objeto:** Fornecimento parcelado de alimentos perecíveis **Valor global:** R\$ 3.980.600,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/07/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/49379 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 103/14 **Contratada:** S. MAZZONI ALIMENTOS - EPP.CNPJ: 12.941.333/0001-02 **Termo de Contratonº 141/14 Objeto:** Fornecimento parcelado de alimentos perecíveis **Valor global:** R\$ 3.494.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/07/2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL Nº 001/2013 - PROCESSO SELETIVO ANUAL - PROGRAMA JOVEM.COM

CONVOCATÓRIA - CLASSIFICADOS BOLSAS PEDAGÓGICAS NÍVEL "A" CONVOCAMOS para comparecimento na Prefeitura Municipal de Campinas, junto ao Programa Socioeducativo Jovem.Com, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS, localizado à Avenida Anchieta, nº 200 - 12º andar - Centro, neste município de Campinas, no prazo de 48 horas, os jovens, abaixo relacionados, classificados no IV Processo Seletivo, nos termos do Edital 001/2013, para apresentação, análise de documentação e inserção no Programa.O não comparecimento caracterizará desistência da bolsa pedagógica de nível "A".

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink”** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: **(19) 3755-6533** ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	BOLSA PEDAGÓGICA NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
0201219-7	A	26	JORDY PEREIRA MELO	431.123.048-61
0201931-0	A	29	GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS BARROS	470.082.408-56
0200163-2	A	30	GUILHERME DE ASSIS PELAES	443.340.588-41
0200725-8	A	32	ISIDE XAVIER MARQUES	859.143.605-95
0201577-3	A	33	FELIPE PEREIRA NOVAES	439.423.538-30
0200487-9	A	35	RUBIA FERREIRA DO CARMO	468.179.718-96
0200756-8	A	37	RODRIGO SANTOS CARVALHO GOMES	440.858.148-85
0201112-3	A	38	ISRAEL MACHADO	401.760.038-78
0201085-2	A	39	MAYARA PEREIRA PEDROZO	386.313.138-07
0200665-0	A	42	JOAO DUARTE DA FONSECA NETO	460.636.198-01
0200636-7	A	43	DANIEL MAION SILVA	433.580.928-01
0201630-3	A	44	BRUNO PAZ GIMENES	450.975.098-62
0201297-9	A	47	ALESSANDRO DA SILVA BIANCO	376.129.888-95
0201160-3	A	53	GUILHERME RENAN MORAIS SILVA	385.504.838-00
0200196-9	A	56	GABRIEL SALES LIMA DA SILVA	466.653.858-50
0200009-1	A	58	LUANA SACRAMENTO DE SOUZA	393.118.968-61
0200353-8	A	59	KEILA ELAINE FERREIRA	309.004.948-16
0201643-5	A	60	JAIANE GALVAO DE SOUSA	057.099.723-20
0201689-3	A	63	YASMIM SIDIANE DOS SANTOS MENDES	466.308.328-50
0201133-6	A	64	LETICIA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	347.657.578-03

Campinas, 24 de julho de 2014

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECREÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 24 DE JULHO DE 2014

Protocolado: nº 13/10/44529

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 239/2013.

Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de buffet, locação de toalhas e alimentos preparados (kit lanche e marmiteix). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 4.005,88 (quatro mil e cinco centavos e oitenta e oito centavos), em favor da empresa MANEQUINHO E CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/14; Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de julho de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 24 DE JULHO DE 2014

Protocolado: nº 13/10/40296

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 238/2013.

Objeto: Prestação de Serviços de Segurança e segurança brigadista. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 5.394,70 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), a favor da empresa **DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. EPP.**, conforme Ata de Registro de Preços nº 392/13. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de julho de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 24 DE JULHO DE 2014

Protocolado: nº 13/10/44796

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 050/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviço de Transporte através de Veículos Passageiros,

tipo Ônibus e Micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 9.997,20 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), em favor da empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA., conforme Ata de Registro de Preços nº 176/14;
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de julho de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 24 DE
JULHO DE 2014**

Protocolado: nº 13/10/43332
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico nº 022/2014.
Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 11.692,17 (onze mil seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), sendo:
1. O valor de R\$ 5.955,33 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 54/14, e
2. o valor de R\$ 5.736,84 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro) centavos), em favor da empresa Piaf Produções Artísticas, Eventos e Locações LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 53/14.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de julho de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 24 DE
JULHO DE 2014**

Protocolado: nº 2014/10/17360
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico nº 149/2014.
Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 3.250,50 (três mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo:
1. A despesa no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), em favor da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 229/14;
2. A despesa no valor de R\$ 1.125,50 (um mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da empresa LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 228/14;
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de julho de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 24 DE
JULHO DE 2014**

Protocolado: nº 13/10/37660
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 214/2013
Objeto: Registro de Preços de Prestação de Serviços de Transporte através de Caminhão Tipo Baú, com Motorista e Dois Ajudantes.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 898,99 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa **MPTI TRANSPORTES LTDA.** conforme Ata de Registro de Preços nº 351/13.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de julho de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 24 DE
JULHO DE 2014**

Protocolado: nº 2013/10/53.049
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 028/2014
Objeto: Registro de Preços de Prestação de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa despesa no valor total de R\$ 8.255,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), a favor da empresaVALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 052/14
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de julho de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 24 DE
JULHO DE 2014**

Protocolado: nº 13/10/60143
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico nº 049/2014.
Objeto: Registro de Preços de Serviços de Infraestrutura para Eventos, com fornecimento de material.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto

no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 50.129,97 (Cinquenta Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), sendo:
1. A despesa no valor de R\$ 43.461,78 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos), em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 120/14;
2. A despesa no valor de R\$ 6.688,19 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dezenove Centavos), em favor da empresa STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 122/14.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de julho de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EM 24/07/2014

Processo Administrativo n.º 14/10/1810**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Referência:** Pregão eletrônico nº112/2014.**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Buffet.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 8.488,80 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) a favor da empresa **Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora Ltda. - EPP** - CNPJ 74.254.624/0001-71 - Ata de Registro de Preços nº 168/2014.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC Nº 03/2014

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas,publica as tabelas salariais previstas nas Leis nº 12.985/2007 e nº 12.987/2007 e dos Cargos em Comissão e Função Gratificada com o reajuste de 7,05%, definido na Lei Complementar nº 72/2014. As jornadas diferenciadas possuem o vencimento base proporcional à jornada realizada.

TABELA SALARIAL		
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA – MAIO/2014 – 7,05%		
LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2014 – RESOLUÇÃO FUMEC Nº 01/2014		
CÓDI- GO	CARGOS	SALÁRIO TOTAL
62	DIRETOR EXECUTIVO	11.564,12
42	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	6.005,57
***	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	6.005,57
***	COORDENADOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.005,57
***	COORDENADOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	6.005,57
***	SETOR TÉCNICO-PEDAGÓGICO	4.323,99
***	SETOR DE GESTÃO ESCOLAR	4.323,99
***	SETOR DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA	4.323,99
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – I	960,82
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – II	1085,69
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – III	1.226,87
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – IV	1.386,37
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – V	1.566,60
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – VI	1.770,28
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – VII	2.000,46
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – VIII	2.260,53
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – IX	2.554,41
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – I	2.160,53
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – II	2.474,39
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - III	2.834,48
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – IV	3.247,68
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – V	3.721,93
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – VI	4.265,99
109	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - VII	4.892,33
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - VIII	5.607,29
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – IX	6.429,45
***	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – I	4.892,33
43	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – II	5.607,29
***	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – III	6.429,45
45	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – IV	7.393,87
***	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – V	8.502,97
47	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – VI	9.778,38
***	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - I	583,92 OU 20% SALÁRIO BASE
***	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - II	1.167,99 OU 30% SALÁRIO BASE
***	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - III	1.752,08 OU 60% SALÁRIO BASE
***	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - IV	2.336,10 OU 80% SALÁRIO BASE

***	ASSISTENTE DE DIRETOR	1.167,99 OU 30% SALÁRIO BASE
-----	-----------------------	---------------------------------

TABELA SALARIAL - QUADRO GERAL - 36 HORAS SEMANAIS												
MAIO/2014 - 7,05% - LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2014 - RESOLUÇÃO FUMEC Nº 01/2014												
GRU-PO	NÍ-VEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
A	1	1.228,55	1.266,63	1.305,88	1.346,36	1.388,12	1.431,14	1.475,51	1.521,25	1.568,42	1.617,04	1.667,17
	2	1.346,36	1.388,12	1.431,14	1.475,51	1.521,25	1.568,42	1.617,04	1.667,17	1.718,84	1.772,13	1.827,09
	3	1.475,51	1.521,25	1.568,42	1.617,04	1.667,17	1.718,84	1.772,13	1.827,09	1.883,73	1.942,09	2.002,32
GRU-PO	NÍ-VEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
B	1	1.417,57	1.461,49	1.506,80	1.553,51	1.601,67	1.651,32	1.702,53	1.755,30	1.809,73	1.865,84	1.923,67
	2	1.553,51	1.601,67	1.651,32	1.702,53	1.755,30	1.809,73	1.865,84	1.923,67	1.983,29	2.044,76	2.108,16
	3	1.702,53	1.755,30	1.809,73	1.865,84	1.923,67	1.983,29	2.044,76	2.108,16	2.173,53	2.240,90	2.310,35
GRU-PO	NÍ-VEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
C	1	1.732,58	1.786,28	1.841,67	1.898,76	1.957,61	2.018,29	2.080,89	2.145,39	2.211,90	2.280,46	2.351,14
	2	1.898,76	1.957,61	2.018,29	2.080,89	2.145,39	2.211,90	2.280,46	2.351,14	2.424,06	2.499,19	2.576,66
	3	2.080,89	2.145,39	2.211,90	2.280,46	2.351,14	2.424,06	2.499,19	2.576,66	2.656,55	2.738,91	2.823,80
GRU-PO	NÍ-VEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D	1	2.047,61	2.111,07	2.176,50	2.243,98	2.313,57	2.385,28	2.459,21	2.535,47	2.614,08	2.695,07	2.778,64
	2	2.243,98	2.313,57	2.385,28	2.459,21	2.535,47	2.614,08	2.695,07	2.778,64	2.864,79	2.953,61	3.045,16
	3	2.459,21	2.535,47	2.614,08	2.695,07	2.778,64	2.864,79	2.953,61	3.045,16	3.139,55	3.236,89	3.337,23
GRU-PO	NÍ-VEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E	1	2.362,64	2.435,85	2.511,36	2.589,22	2.669,49	2.752,24	2.837,59	2.925,52	3.016,23	3.109,75	3.206,14
	2	2.589,22	2.669,49	2.752,24	2.837,59	2.925,52	3.016,23	3.109,75	3.206,14	3.305,53	3.408,00	3.513,66
	3	2.837,59	2.925,52	3.016,23	3.109,75	3.206,14	3.305,53	3.408,00	3.513,66	3.622,57	3.734,88	3.850,64
GRU-PO	NÍ-VEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
F	1	2.835,16	2.923,04	3.013,65	3.107,07	3.203,39	3.302,69	3.405,09	3.510,66	3.619,49	3.731,70	3.847,40
	2	3.107,07	3.203,39	3.302,69	3.405,09	3.510,66	3.619,49	3.731,70	3.847,40	3.966,64	4.089,60	4.216,39
	3	3.405,09	3.510,66	3.619,49	3.731,70	3.847,40	3.966,64	4.089,60	4.216,39	4.347,09	4.481,87	4.620,79
GRU-PO	NÍ-VEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
G	1	4.961,55	5.135,21	5.314,93	5.500,97	5.693,49	5.892,76	6.099,00	6.312,47	6.533,42	6.762,09	6.998,75
	2	5.500,97	5.693,49	5.892,76	6.099,00	6.312,47	6.533,42	6.762,09	6.998,75	7.243,73	7.497,25	7.759,65
	3	6.099,00	6.312,47	6.533,42	6.762,09	6.998,75	7.243,73	7.497,25	7.759,65	8.031,28	8.312,33	8.603,29
	4	6.762,09	6.998,75	7.243,73	7.497,25	7.759,65	8.031,28	8.312,33	8.603,29	8.904,40	9.216,03	9.538,62

TABELA SALARIAL - MAGISTÉRIO - 20 HORAS SEMANAIS												
MAIO/2014 - 7,05% - LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2014 - RESOLUÇÃO FUMEC Nº 01/2014												
GRU-PO	NÍ-VEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-A	1	1.653,83	1.711,71	1.771,62	1.833,64	1.897,82	1.964,23	2.033,00	2.104,16	2.177,79	2.254,01	2.332,92
	2	1.833,64	1.897,82	1.964,23	2.033,00	2.104,16	2.177,79	2.254,01	2.332,92	2.414,57	2.499,08	2.586,54
	3	2.258,29	2.337,32	2.419,14	2.503,79	2.591,43	2.682,13	2.776,01	2.873,18	2.973,73	3.077,83	3.185,54
	4	2.503,79	2.591,43	2.682,13	2.776,01	2.873,18	2.973,73	3.077,83	3.185,54	3.297,05	3.783,43	3.531,87
	5	2.776,01	2.873,18	2.973,73	3.077,83	3.185,54	3.297,05	3.783,43	3.531,87	3.655,49	3.783,43	3.915,85
	6	3.077,83	3.185,54	3.297,05	3.783,43	3.531,87	3.655,49	3.783,43	3.915,85	4.052,91	4.194,76	4.341,58

GRU-PO	NÍ-VEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-B	1	2.258,29	2.337,32	2.419,14	2.503,79	2.591,43	2.682,13	2.776,01	2.873,18	2.973,73	3.077,83	3.185,54
	2	2.503,79	2.591,43	2.682,13	2.776,01	2.873,18	2.973,73	3.077,83	3.185,54	3.297,05	3.783,43	3.531,87
	3	2.776,01	2.873,18	2.973,73	3.077,83	3.185,54	3.297,05	3.783,43	3.531,87	3.655,49	3.783,43	3.915,85
	4	3.077,83	3.185,54	3.297,05	3.783,43	3.531,87	3.655,49	3.783,43	3.915,85	4.052,91	4.194,76	4.341,58

TABELA SALARIAL - ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - 36 HORAS SEMANAIS												
MAIO/2014 - 7,05% - LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2014 - RESOLUÇÃO FUMEC Nº 01/2014												
GRU-PO	NÍ-VEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E-D	1	5.670,34	5.868,81	6.074,22	6.286,81	6.506,83	6.734,59	6.970,28	7.214,26	7.466,76	7.728,11	7.998,61
	2	6.286,81	6.506,83	6.734,59	6.970,28	7.214,26	7.466,76	7.728,11	7.998,61	8.278,55	8.568,29	8.868,16
	3	6.970,28	7.214,26	7.466,76	7.728,11	7.998,61	8.278,55	8.568,29	8.868,16	9.178,56	9.499,82	9.832,33
	4	7.728,11	7.998,61	8.278,55	8.568,29	8.868,16	9.178,56	9.499,82	9.832,33	10.176,45	10.532,62	10.901,27

Campinas, 23 de julho de 2014
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF
Expediente despachado pelo Sr. Diretor
Protocolo: 2006/10/6865 e anexos n°s 07/03/1604, 07/10/19348, 08/03/1319, 08/10/57040, 09/3/2154, 10/03/3256, 12/10/58022, 12/10/58023, 13/03/3408, 14/03/3282 e 14/03/13132

Interessado: Martini Comércio e Importação Ltda.

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de **59.598,7191 UFIC's** para **extinção total dos créditos de IPTU e Taxas Imobiliárias** referente aos exercícios fiscais de **2012 - reemissão** (6.738,5363 UFIC's) e **2013** (31.708,1365 UFIC's) e **extinção parcial** dos créditos de **IPTU/Taxas Imobiliárias** referente ao execício fiscal de **2012 - reemissão retroativa aos exercícios de 2006 a 2011** (21.152,0463 UFIC's), relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3412.31.20.0001.01001**, conforme artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Campinas, 24 de julho de 2014
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
DIRETOR DO DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

DECISÃO: De acordo com a manifestação do Setor competente, os imóveis abaixo elencados foram beneficiados, nos exercícios 2011 e 2012, com a isenção de 50% do valor do IPTU para imóveis territoriais com obra licenciada e em andamento, com base no art. 4º, XII, da Lei 11.111/2001. Como esta isenção é condicionada à comprovação ulterior de conclusão da obra dentro do prazo de vigência do benefício, os interessados foram notificados, por via postal com aviso de recebimento, nos termos dos artigos 21, II e 22, II e parágrafo único, da Lei 11.111/2001 (e alterações), para apresentação do Certificado de Conclusão de Obra. Todavia, mesmo devidamente notificados, os interessados permaneceram inertes. Desta forma, nos termos do artigo 60 da Lei 13.104/2007 c/c artigo 4º, XII, §4º, da Lei 11.111/2001 (e alterações) e artigo 5º da Instrução Normativa DRI/SMF nº 001, de 06/09/2011, foi proposto o cancelamento da isenção de 50% do valor de IPTU referente aos exercícios 2011 e 2012, vez que não restou demonstrado que a obra foi concluída dentro do período de fruição do benefício. **Diante do exposto, DECIDO:** com base nos artigos 21, II, 22, II e parágrafo único e 60 da Lei 13.104/2007 c/c art. 4º, XII, §4º, da Lei 11.111/2001 (e alterações) e artigo 5º da Instrução Normativa DRI/SMF nº 001, de 06/09/2011, **CANCELO DE OFÍCIO A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA DEVIDAMENTE LICENCIADA EM ANDAMENTO PARA OS EXERCÍCIOS 2011 E 2012**, vez que, mesmo regularmente notificados, os interessados abaixo elencados não comprovaram que a obra foi concluída dentro do período de fruição do benefício:

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2010/10/33866	CHRISTIAN BRAGA PINHEIRO	3452.61.08.0213.00000
2010/10/34560	IVANILDO APARECIDO DA SILVA	3452.62.14.0150.00000
2010/10/35686	ADRIANA MARINS ROVARIS	3214.13.85.0042.00000
2010/10/36332	PEDRO LUIZ BISCALCHIN	3452.33.13.0210.00000
2010/10/40129	ANDRÉ AUGUSTO RODRIGUES RAMOS	3452.63.25.0185.00000
2010/10/40625	ODAIR AFFONSO RAMIRES JUNIOR	3452.33.28.0217.00000
2010/10/40874	WILLIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO	3423.64.58.0701.00000
2010/10/41089	MILTON CARMO DE ASSIS JUNIOR	3452.33.23.0088.00000

Campinas, 23 de julho de 2014
JOSE LUIZ HOLTZ JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Protocolo: 2014/10/34580

Interessado: Coordenadoria Setorial de Ações de Dívida Ativa - CSADA/SMAJ
Cartográfico: 3423.61.10.0001.00000 (055.020.272-03)
Assunto: Informação Jurídica
Atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **reconheço a decadência** do direito de rever de ofício os lançamentos das Taxas de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, relativos aos exercícios de 2002 e 2003, reemitidos em abril de 2009, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3423.61.10.0001.00000**, uma vez que a reemissão dos referidos lançamentos foi efetuada após o decurso de prazo estipulado pelo artigo 173, I, da Lei Federal nº 5.172 - CTN, devendo serem mantidos os lançamentos das Taxas de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, relativos aos exercícios de 2004 a 2008, reemitidos em abril de 2009, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3423.61.10.0001.00000**, posto que corretamente constituídos com base no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações) e art. 145, III c/c 149 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. **Determino a extinção** dos créditos tributários dos lançamentos das Taxas de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, relativa aos exercícios de 2002 e 2003, reemitidos em abril de 2009, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3423.61.10.0001.00000** em face das disposições do artigo 156, V da Lei Federal nº 5.172 - CTN.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.
Campinas, 17 de julho de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2009
APOSENTAMENTO/PENSIONISTA E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 66, 69, 70 e 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, da **HOMOLOGAÇÃO** da desistência do pedido de isenção do IPTU para **APOSENTADO/PENSIONISTA-exercício de 2009**, tendo em vista o requerimento do interessado.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2008/10/46928	JOSÉ CLEMENTE DA SILVA	3334.31.53.0163.00000

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2013
HABITAÇÃO POPULAR 50/80m2

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, §2º da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **NÃO CONHECIMENTO** do pedido de isenção de IPTU para **HABITAÇÃO POPULAR - exercício de 2013**, requerido para o imóvel constante no procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que o pedido está **intempestivo**.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2014/03/11021	ÉVERTON CARLOS PINTO	3453.11.53.0061.08004

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2014
HABITAÇÃO POPULAR 50/80m2

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para **HABITAÇÃO POPULAR (50/80m2), a partir do exercício 2014**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2013/10/12235	PAULO DENICIO DA CRUZ	3361.24.88.0060.01001
2013/10/13497	ALESSANDRO ADRIANO BARBOSA CASTRO	3454.11.51.0023.01001
2013/03/16150	ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	3352.33.18.0162.01001

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2015
APOSENTADO/PENSIONISTA E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para **APOSENTADO/PENSIONISTA**, a partir do **exercício de 2015**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2014/03/09998	ANNA THEREZA DE SOUZA DALMOLIN	3421.21.13.0305.01001
2014/03/9936	EURIDES DE OLIVEIRA CATALANO	3432.33.10.0305.01001
2014/03/9963	ALAINI MARGARIDA LEÃO	3413.62.46.0187.02018
2014/03/9926	LUIZ DE ALMEIDA	3413.44.98.0227.01001
2014/03/9937	SILVANIA FERREIRA DA SILVA VICENTE	3414.53.27.0116.01001
2014/03/9717	EUGÊNIO ALÍPIO ZANCHETA	3433.61.75.0001.14002
2014/03/12196	MARIA HONORATO TARDELLI	3431.64.27.0063.01001
2014/03/11526	AIDY LIMA DE AVILA	3441.31.28.0411.01001
2014/03/12119	NADYR MOREIRA LOURENÇO	3421.54.71.0094.01001

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 22/07/2014

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2013
APOSENTADO/PENSIONISTA E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para **APOSENTADO/PENSIONISTA**, a partir do **exercício de 2013**, requerido para o imóvel constante no procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que foram atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2013/10/44210	GILBERTO TADEU SOLA	3264.43.27.0186.00000

Campinas, 22 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2014

APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente

e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para **APOSENTADO/PENSIONISTA- exercício de 2014**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que o interessado **possui mais de um imóvel**, em desacordo com a legislação.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2013/10/38032	JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA	3413.33.48.0001.02038

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2014

APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para **APOSENTADO/PENSIONISTA- exercício de 2014**, requerido para o imóvel constante no procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que os interessados **possui renda superior ao limite legal**, em desacordo com a legislação.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2013/03/19774	ODETE EDUARDO DE CAMARGO OLIVEIRA	3413.52.17.0680.01001

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2014

APOSENTADO/PENSIONISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para **APOSENTADO/PENSIONISTA**, a partir do **exercício de 2014**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2013/03/16802	ODETE DE OLIVEIRA	3432.31.73.0357.01016
2013/10/39664	ANTONIO JAIRO DE ALMEIDA	3263.63.98.0224.01001
2013/10/34166	ROSE MARY AVANZI	3443.13.41.0036.01001

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2015

APOSENTADO/PENSIONISTA E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** o pedido de isenção do IPTU, para **AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os **exercícios de 2015 e 2016**, tendo em vista que foram atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2014/03/10000	SILVIA AMÉLIA CRUZ	3164.13.11.0038.01001

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 02/07/2014

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2015

APOSENTADO/PENSIONISTA E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para **APOSENTADO/PENSIONISTA**, a partir do **exercício de 2015**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2014/03/11022	MARIA DE LOURDES GARCIA MORAES	3263.52.07.2075.01001

Campinas, 02 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2014

APOSENTADO/PENSIONISTA E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente

e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do **exercício de 2014**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2013/10/37322	COLETA MARIA SILVEIRA GRIMALDI	3441.31.36.0100.01001
2013/10/22735	PAULO APARECIDO DA SILVA	3442.42.45.0164.01001
2013/03/00870	HELIO GARCIA	3431.62.39.0072.01001
2013/10/31352	EDGAR ALVES DOS SANTOS	5211.21.70.0518.01001
2013/03/01047	JOSÉ RODRIGUES DA COSTA	3334.34.32.0063.01001

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014
REQUÉRIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2014
APOSENTADO/PENSIONISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do **exercício de 2014**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2013/10/26886	JOSÉ MARIA DE LIMA	3362.24.05.0407.01001
2013/10/21319	REINALDO DONIZETTE BATISTA	3322.53.43.0260.01001
2013/10/21638	ELZIO ROBERTO PASCHINI	3413.63.38.0118.01001
2013/10/42834	RUBENS MACHADO	3432.41.67.0148.01001
2013/10/22811	IZABEL DE LISSA PRETICELLI	3411.23.24.0699.01001
2013/10/21876	MAURO WALDEMAR PARTINELLI	3421.22.41.0031.08022
2013/03/12063	ZILÁ DURÃES CATUABA	3441.61.61.0086.01005

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2013
HABITAÇÃO POPULAR (50/80m2)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para **HABITAÇÃO POPULAR (50/80m2)**, **a partir do exercício 2013**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2012/10/07755	FERNANDO VITURINO MACEDO	3343.62.18.0178.01001

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014
REQUÉRIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2013
APOSENTADO/PENSIONISTA E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do **exercício de 2013**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2012/110/21364	VICENTE SOUSA DE MORAIS	3454.11.55.0185.01001

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 21/07/2014
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2013
HABITAÇÃO POPULAR 50/80m2

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, §2º da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **NÃO CONHECIMENTO** do pedido de isenção de IPTU para **HABITAÇÃO POPULAR - exercício de 2013**, requerido para o imóvel constante no procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que o pedido está **intempestivo**. Fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº11.101, DEFERE-SE o pedido de isenção de IPTU, para **HABITAÇÃO POPULAR (50/80 m2)**, **a partir do exercício 2015**, tendo em vista que foram atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
-------------	-------------	---------------------

2014/03/11025	LARISSA AMANDA COSTA	3452.11.53.0061.09013
2014/03/11018	CRISTIANE ELIZABETE BIEIRA BOAVENTURA	3452.11.53.0061.03004

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2011/10/22380
Interessado: WALDIR MARCELO CARVALHO COMENALE
Assunto: IPTU - Isenção Obras Licenciadas

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	QUART/QUADRA	LOTE/SUB	
3422.62.90.1489.00000	00305/G	163/	FLS.14

DECISÃO: De acordo com a manifestação do Setor competente, os imóveis abaixo elencados foram beneficiados, nos exercícios 2012 e 2013, com a isenção de 50% do valor do IPTU para imóveis territoriais com obra licenciada e em andamento, com base no art. 4º, XII, da Lei 11.111/2001. Como esta isenção é condicionada à comprovação ulterior de conclusão da obra dentro do prazo de vigência do benefício, os interessados foram notificados, por via postal com aviso de recebimento, nos termos dos artigos 21, II e 22, II e parágrafo único, da Lei 11.111/2001 (e alterações), para apresentação do Certificado de Conclusão de Obra. Todavia, mesmo devidamente notificado, o interessado permaneceu inerte. Desta forma, nos termos do artigo 60 da Lei 13.104/2007 c/c artigo 4º, XII, §4º, da Lei 11.111/2001 (e alterações) e artigo 5º da Instrução Normativa DRI/SMF nº 001, de 06/09/2011, foi proposto o cancelamento da isenção de 50% do valor de IPTU referente aos exercícios 2012 e 2013, vez que não restou demonstrado que a obra foi concluída dentro do período de fruição do benefício. Diante do exposto, DECIDO: com base nos artigos 21, II, 22, II e parágrafo único e 60 da Lei 13.104/2007 c/c art. 4º, XII, §4º, da Lei 11.111/2001 (e alterações) e artigo 5º da Instrução Normativa DRI/SMF nº 001, de 06/09/2011, CANCELO DE OFÍCIO A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA DEVIDAMENTE LICENCIADA EM ANDAMENTO PARA OS EXERCÍCIOS 2012 E 2013, vez que, mesmo regularmente notificado, os interessado não comprovou que a obra foi concluída dentro do período de fruição do benefício.

Protocolo:2007/10/29223
Interessado: ISRAEL ANDREO PONCE
Assunto: IPTU - ISENÇÃO

Código Cartográfico nº 4312.62.84.0023.01001
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, defiro pedido de reconhecimento da isenção da área de 2.721,00m², a partir do exercício de 2008, com a redução proporcional do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, tendo em vista que consta averbado na matrícula do imóvel codificado sob nº4312.62.84.0023.01001 a instituição de servidão de passagem em favor da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobrás), nos termos do artigo 4º, IX, da Lei 11.111/01 e alterações. Quanto ao pedido de isenção tributária sobre alegada Área de Preservação Ambiental Permanente, indefiro opedido para o exercício de 2008, devido ao não enquadramento da vegetação existente nos parâmetros do parágrafo único do artigo 4º do Decreto Municipal 15.358/05, de acordo com parecer desfavorável da Secretaria Municipal do Meio Ambiente às fls.45 verso. Para alegada área tombada, indefiro o pedido, considerando que, na certidão de matrícula juntada às fls.35/36 não consta o averbamento do tombamento, em desacordo com o artigo 4º, VIII, da Lei 11.111/01 e alterações. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, visto que o presente litígio não se enquadra nas disposições no artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 2012/10/54191
Interessado: LYGIA TAMMONE
Assunto: IPTU - ISENÇÃO
Código Cartográfico: 5142.33.67.0428.00000 e 5231.13.55.0106.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º, 70 e 83, II e III da Lei Municipal nº13.104/2007, indefiro o pedido de isenção de IPTU, devido a falta de amparo legal para beneficiar os imóveis eventualmente invadidos.

Campinas, 23 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Protocolo: 2014/10/33009

Interessado: Coordenadoria Setorial de Ações de Dívida Ativa - CSADA/SMAJ
Cartográfico: 3423.52.76.8001.00000 (055.078.823-03)
Assunto: Informação Jurídica

Atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **reconheço a decadência** do direito de rever de ofício os lançamentos das Taxas de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, relativos aos exercícios de 2002 e 2003, reemitidos em abril de 2009, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3423.52.76.8001.00000**, uma vez que a reemissão dos referidos lançamentos foi efetuada após o decurso de prazo estipulado pelo artigo 173, I, da Lei Federal nº 5.172 - CTN, devendo serem mantidos os lançamentos das Taxas de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, relativos aos exercícios de 2004 a 2008, reemitidos em abril de 2009, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3423.52.76.8001.00000**, posto que corretamente constituídos com base no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações) e art. 145, III c/c 149 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. **Determino a extinção** dos créditos tributários dos lançamentos das Taxas de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, relativa aos exercícios de 2002 e 2003, reemitidos em abril de 2009, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3423.52.76.8001.00000** em face das disposições do artigo 156, V da Lei Federal nº 5.172 - CTN. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 21 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2008/10/59630
Interessado: Paulo Miguel Whebe Salum
Cód. Cartográfico: 3214.12.13.0001.00000 (originário)
Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário
Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **144,6459 UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados nos lançamentos de IPTU/Taxas dos exercícios de 2003 a 2007 e do Acordo nº 130.537/2006, relativos ao imóvel originário de código cartográfico nº 3214.12.13.0001.00000, no valor de 1.384,3969UFIC, conforme quadro demonstrativo às fls. 20, que foi cancelado devido ao desmembramento em 48 unidades autônomas, de cujo montante proporcional foi compensado/deduzido apenas o valor de 1.239,7510UFIC no lançamento em reemissão do IPTU/Taxas dos exercícios de **2003 a 2007, em nov/2008**, para o imóvel **originado** de código cartográfico nº **3214.12.13.0027.01001**, que ficou com a área total de terreno correspondente a 2,06% da área total, conforme quadro demonstrativo à **fl.20**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2009/10/0008
Interessado: Francisco Maugeri Filho
Cód. Cartográfico: 3214.12.13.0001.00000 (originário)
Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário
Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **385,7728 UFIC**, decorrente dos recolhimentos efetuados do IPTU/Taxas do exercício de **2008**, emissão 01/2008, relativos ao imóvel originário de código cartográfico nº 3214.12.13.0001.00000, que foi cancelado e desmembrado, cujos valores recolhidos não foram compensados proporcionalmente no lançamento do imóvel **originado** de código cartográfico nº **3214.12.13.0008.01001**, que ficou com a área total de terreno correspondente a 2,06% da área total, conforme quadro demonstrativo **fls.13**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2009/10/00410 - e anexo: 2009/10/00589
Interessado: João Serapião de Aguiar
Cód. Cartográfico: 3214.12.13.0001.00000 (originário)
Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário
Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **144,6459 UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados nos lançamentos de IPTU/Taxas dos exercícios de 2003 a 2007 e do Acordo nº 130.537/2006, relativos ao imóvel originário de código cartográfico nº 3214.12.13.0001.00000, no valor de 1.384,3969UFIC, conforme quadro demonstrativo às fls. 18, que foi cancelado devido ao desmembramento em 48 unidades autônomas, de cujo montante proporcional foi compensado/deduzido apenas o valor de 1.239,7510UFIC no lançamento em reemissão do IPTU/Taxas dos exercícios de **2003 a 2007, em nov/2008**, para o imóvel **originado** de código cartográfico nº **3214.12.13.0030.01001**, que ficou com a área total de terreno correspondente a 2,06% da área total, conforme quadro demonstrativo à **fl.18**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 22 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DECISÃO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2007/03/01894
Interessada: Ruth Bueno de Moraes
Assunto: IPTU-Não incidência/Restituição
Código Cartográfico: 3433.41.16.0160.00000
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes do processo e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º e 33, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **defiroa impugnação do lançamento do IPTU, do exercício de 2007**, com cancelamento do referido tributo, considerando a decisão proferida no protocolo 2010/10/23401, às fls. 25, publicado no DOM, em 15/12/10, tendo em vista a constatação junto à SEPLAN e SANASA, de que o referido loteamento, localizado dentro do perímetro urbano, não é atendido pelos melhoramentos públicos mínimos estabelecidos pelos incisos do parágrafos 1º, do art 32, da Lei 5.172/66-CTN. **Fica prejudicada a análise** da impugnação do IPTU, **relativa aos exercícios de 1996 a 2010, e a partir de 2011**, tendo em vista a **perda do objeto**, com base no art. 85, da Lei 13.104/07, considerando a decisão do Sr. Diretor do DRI, no protocolo nº 2010/10/23401, conforme acima mencionado. **Indefiro a restituição do IPTU pago, indevidamente, desde o ano de 1977 até o ano de 1992, ano de 1994 e 1995**, nos termos do art.165, inciso I e art.168, inciso I, da Lei 5.172/66-CTN. Atendendo às disposições do art. 66, combinado, com art. 3º, e dos arts.69, 70, 82, da

Lei 13.104/07, **deixo de conhecerda impugnação do IPTU, relativa aos exercícios de 1993 e 1995**, por intempestividade, com base no art. 83, inciso I, da Lei 13.1014/07 e **de ofício, determinoocancelamento dos lançamentos do IPTU, dos exercícios de 1993 e 1995**, consubstanciado na decisão proferida no protocolo 10/10/23401, às fls. 25, publicado no DOM, em 15/12/10, tendo em vista a constatação junto à SEPLAN e SANASA, de que o loteamento Chácaras Marisa, localizado dentro do perímetro urbano, não é atendido pelos melhoramentos públicos mínimos estabelecidos pelos incisos do parágrafos 1º, do art 32, da Lei 5.172/66-CTN, durante o exercício de 2010, passando a constar com dois melhoramentos públicos, além do atendimento de escolas/postos de saúde, dentro de um raio de 3 km do loteamento. Eventuais pagamentos de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados serão devidamente computados para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23, da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, da Lei 13.104/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista o que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09. Fica a requerente, desde já, intimada para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, em face das disposições do parágrafo único, do art. 83, da Lei 13.104/07.

Protocolo: 2007/03/01895
Interessada: Ruth Bueno de Moraes
Assunto: IPTU-Não incidência/Restituição
Código Cartográfico: 3433.41.16.0180.00000
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes do processo e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º e 33, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **defiroa impugnação do lançamento do IPTU, do exercício de 2007**, com cancelamento do referido tributo, considerando a decisão proferida no protocolo 2010/10/23401, às fls. 25, publicado no DOM, em 15/12/10, tendo em vista a constatação junto à SEPLAN e SANASA, de que o referido loteamento, localizado dentro do perímetro urbano, não é atendido pelos melhoramentos públicos mínimos estabelecidos pelos incisos do parágrafos 1º, do art 32, da Lei 5.172/66-CTN. **Fica prejudicada a análise** da impugnação do IPTU, **relativa aos exercícios de 1996 a 2006, 2008 a 2010, e a partir de 2011**, tendo em vista a **perda do objeto**, com base no art. 85, da Lei 13.104/07, considerando a decisão do Sr. Diretor do DRI, no protocolo nº 2010/10/23401, conforme acima mencionado. **Indefiro a restituição do IPTU pago, indevidamente, desde o ano de 1977 até o ano de 1992, ano de 1994 e 1995**, nos termos do art.165, inciso I e art.168, inciso I, da Lei 5.172/66-CTN.

Atendendo às disposições do art. 66, combinado, com art. 3º, e dos arts.69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer da impugnação do IPTU, relativa aos exercícios de 1993 e 1995**, por intempestividade, com base no art. 83, inciso I, da Lei 13.1014/07 e **de ofício, determinoocancelamento dos lançamentos do IPTU, dos exercícios de 1993 e 1995**, consubstanciado na decisão proferida no protocolo 10/10/23401, às fls. 25, publicado no DOM, em 15/12/10, tendo em vista a constatação junto à SEPLAN e SANASA, de que o loteamento Chácaras Marisa, localizado dentro do perímetro urbano, não é atendido pelos melhoramentos públicos mínimos estabelecidos pelos incisos do parágrafos 1º, do art 32, da Lei 5.172/66-CTN, durante o exercício de 2010, passando a constar com dois melhoramentos públicos, além do atendimento de escolas/postos de saúde, dentro de um raio de 3 km do loteamento. Eventuais pagamentos de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados serão devidamente computados para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23, da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, da Lei 13.104/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista o que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09. Fica a requerente, desde já, intimada para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, em face das disposições do parágrafo único, do art. 83, da Lei 13.104/07.

Protocolos: 2009/03/04570 e 09/03/04577
Interessado: Eduardo Maziel dos Santos
Assunto: IPTU - Não incidência
Código Cartográfico: 3452.21.69.0136.00000
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes do processo e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º e 33, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **defiro** as impugnações do lançamento do **IPTU**, com o **cancelamento** dos lançamentos do IPTU, **a partir do exercício de 1988**, considerando a inexistência de no mínimo 2(dois) dos melhoramentos constituídos ou mantidos pelo Poder Público, estatuídos pelo art. 32, parágrafo 1º, da Lei 5.172/66-CTN. Eventuais pagamentos de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados serão devidamente computados para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23, da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, da Lei 13.104/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista o que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 23 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/10/32908
Interessado: Jockey Club Campineiro
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2008/10/48568**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2014/10/32907

Interessado: Jockey Club Campineiro

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2011/10/43064**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2014/10/32909

Interessado: Jockey Club Campineiro

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2005/10/48900**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2014/10/32910

Interessado: Jockey Club Campineiro

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro parcialmente** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2012/10/49443**, com exceção das fls. 17 a 19, por estarem relacionadas a imóvel de propriedade de terceiros, sujeitos ao sigilo determinado pelo referido Decreto. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 23 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2010/03/03921

Interessado: Espólio de Luiz Renato Amaral

Assunto: IPTU

Códigos Cartográficos: Listados de fls. 10 a 31

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer** da impugnação do IPTU, relativa ao exercício de 2010, dos imóveis **Códigos Cartográficos: Listados de fls. 10 a 31**, tendo em vista que a impugnação do IPTU se refere a vários documentos de formalização do crédito tributário, estando em desacordo com as disposições do art.35, da Lei 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista o que a presente decisão, não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, em face das disposições do parágrafo único, do art. 83, da Lei 13.104/07.

Campinas, 17 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 02/07/2014

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2014

APOSENTADO/PENSIONISTA E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do **exercício de 2014**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2013/10/23974	ADILSON ANDRADE	3214.12.35.0066.01001
2013/10/46312	ONILDE MILANI DA SILVA	3322.44.77.0354.01001

Campinas, 02 de julho de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO

MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, podendo os mesmos obter o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
3058603	20.652.672/0001-99	ADAUTO MACIEL MENDES 32709502844
3058700	20.656.438/0001-30	ADENILTON JOSE DOS SANTOS 10123411602
3058220	20.644.249/0001-47	ADRIANA CRISTINA ALVES PELUCI 13520630850
3058131	20.642.766/0001-87	ADRIANA MIRANDA BARBOSA 28369431810
3057925	20.639.684/0001-83	ADRIANA STEFANINI 25612147880
3059464	20.667.910/0001-30	AECIO DOS SANTOS 04198679614
3059120	20.662.678/0001-47	AIDA REGINA LINS GOMES BRONZATTI 26883255826
3057704	20.633.878/0001-71	AILTON DA GAMA FIEL 79299733872
3057615	20.629.300/0001-41	AILTON PEDRO BATISTA 28929574866

3057518	20.626.460/0001-37	ALEX SANDRO CARDOSO 16861718890
3058050	20.641.446/0001-02	ALEXANDRE DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO 31098776860
3057496	20.625.353/0001-94	ALEXANDRO DE OLIVEIRA 28370944809
3058417	20.648.574/0001-88	ALFREDO GEMME 46599070825
3059391	20.666.808/0001-10	ALVARO ADEMAR SANTOS ROCHA 60322438853
3059332	20.666.162/0001-70	AMANDA PEREIRA DE LIMA 28708756813
3059472	20.668.006/0001-49	ANA MONICA DONIZETE BATISTA MIRANDA 31790474884
3059537	20.669.360/0001-98	ANA PAULA DE ARAUJO 09674919678
3058549	20.651.627/0001-10	ANDERSON APARECIDO DO AMARAL 36200939896
3058611	20.653.009/0001-09	ANDRE RODRIGUES DA SILVA 29189792874
3058298	20.645.908/0001-60	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949
3058433	20.648.667/0001-02	ANTONIO CARLOS DA SILVA 96804629868
3058727	20.656.631/0001-70	ANTONIO CICERO BERNADO DA COSTA 22099746826
3057526	20.626.935/0001-95	ANTONIO DOS SANTOS BARROS 60130814415
3057550	20.627.851/0001-76	ANTONIO LUIZ DIAS CORREIA 04201224864
3057755	20.634.930/0001-04	ARIADNE CONCEICAO 41778401813
3057984	20.640.251/0001-48	ATEMAR RODRIGUES DOS SANTOS 10222027827
3057895	20.639.136/0001-53	BENEDITA CRISTINA VITAL 12041198800
3058310	20.646.381/0001-98	BRENDA REGINA DA SILVA 43443743803
3057569	20.628.009/0001-59	BRUNA JURADO 33613792885
3058093	20.642.284/0001-27	CARLA FERNANDA SANCHES 38404615888
3057712	20.634.042/0001-91	CARMEN CECILIA DE ALMEIDA SOLIGO 03782399889
3058948	20.659.661/0001-30	CAROLINA BATISTA PINHO 36785651824
3058816	20.657.708/0001-27	CAROLINE VELOSO SOUZA 33495832882
3059553	20.669.845/0001-81	CEZAR AUGUSTO MIGUEL DA SILVA 22960192850
3058425	20.648.608/0001-34	CIBELE APARECIDA SALZANO CASSETARI 09451348867
3059316	20.665.753/0001-23	CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO 13872490885
3057909	20.639.264/0001-05	CLEUSA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 18202155800
3058026	20.641.057/0001-87	CRISTIANE DE FATIMA MENEGON TEIXEIRA 17275560895
3058441	20.648.955/0001-67	CRISTINA APARECIDA DA SILVA SANTOS 93727437634
3059596	20.671.163/0001-03	DAIANA CRISTINA CORREA 41404287833
3057577	20.628.190/0001-01	DAIANE DA SILVA BARBOSA 34688767854
3057801	20.636.174/0001-52	DANIEL ALVES DOS SANTOS EYNG 32869443862
3059588	20.670.499/0001-51	DANILO BARROS DE LIMA 36099822844
3058301	20.646.167/0001-31	DAVID PANTOLFI MARINELLI 16860369817
3058883	20.658.824/0001-60	DAVINA FELISBINO DE BRITO 21948455854
3059065	20.661.602/0001-05	DECIO RODRIGUES 17889435894
3058638	20.655.137/0001-91	DIEGO DAVID 22808727810
3057771	20.635.400/0001-80	EDINEIA REGINA DOS SANTOS 35376944824
3059162	20.663.243/0001-17	EDNEA BARBOSA MARIANO 67169090520
3059570	20.670.460/0001-34	ELIAS APOLINARIO GOMES 18146450806
3058751	20.657.138/0001-75	ELINEI CORREA RODRIGUES 97320080320
3057542	20.627.553/0001-86	ELIZABETE CARNEIRO DA VITORIA 09255373730
3059456	20.667.789/0001-46	EMERSON LUIS CARRETEIRO 32456486854
3058786	20.657.218/0001-20	EMILIA DE RODAT BEZERRA DA SILVA 67606350434
3057852	20.638.087/0001-34	EMILLE CAROLINE DE CARVALHO 40529257858
3059430	20.667.346/0001-55	ENOELINA STORARI CARVALHO 27658550809
3059014	20.660.984/0001-44	EWERTON LUIZ CABRAL 30908433824
3059251	20.664.499/0001-49	FABIANA GIL DE SOUZA 41127926896
3059138	20.662.954/0001-77	FABRICIO RODRIGUES GOMES 39041618813
3058034	20.641.158/0001-58	FABRICIO ZITI SOUTO 35537972824
3057844	20.637.952/0001-28	FILIPE DA SILVA MACEDO 06367547665
3059073	20.661.879/0001-20	FLAVIA CRISTINA QUINAGLIA 40908746881
3058476	20.649.710/0001-54	FLAVIA LUCIANE CREMASCO ROCHA 34084729809
3059235	20.664.175/0001-00	FLAVIANO DOS REIS MENDES 06931431692
3059146	20.663.093/0001-41	FLAVIO GUIMARAES SILVA 31039113869
3058760	20.657.141/0001-99	FRANCINE ARAUJO GARCIA 25433018873
3058999	20.660.816/0001-59	GENI HAEITMANN 15467460803
3057992	20.640.757/0001-57	GERSON MORALES 12939960844
3058557	20.651.655/0001-37	GILDASIO MATIAS DOS SANTOS 27889142889
3058875	20.658.629/0001-30	GILMARA DE SOUSA GONCALVES 31559361859
3057917	20.639.359/0001-10	GISELA PERES FERREIRA COSTA 22381729801
3059189	20.663.523/0001-25	GISELE PRUDENTE DE REZENDE 07333683605
3058972	20.660.715/0001-88	GLAUCIA SIGNORI 21779811829
3058689	20.656.056/0001-06	GUSTAVO ALVES DA ROSA 22606767829
3057640	20.631.319/0001-22	GUSTAVO COSTA FERREIRA 27352955836
3059480	20.668.355/0001-60	HENRIQUE CARDOSO GUARDINI 41364452880
3059600	20.671.217/0001-30	HILTON ADEMIR FULANETTO 02508665878
3058891	20.658.825/0001-05	HUMBERTO VALDEMAR COIMBRA FILHO 31836373830
3059081	20.662.138/0001-63	ILIDIO FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR 25733131829
3058115	20.642.630/0001-77	INGRID APARECIDA SANCHES 40066948819
3057674	20.632.566/0001-43	IRENICE MARIA BEZERRA DA SILVA 06891625882
3059502	20.668.808/0001-59	IZABEL GROSS 34640225873
3057682	20.632.567/0001-98	JACQUELINE LEAL SALCA SOUZA 06717366982
3059200	20.663.800/0001-08	JAIANE VIANA SILVA 35881497830
3058107	20.642.367/0001-16	JANAINA PEREIRA MACIEL SANTOS 19861146865
3058468	20.649.019/0001-70	JEFFERSON ARAUJO SILVA 34093193878
3059383	20.666.768/0001-06	JOAO ALVES GOMES 61856916987
3058573	20.651.767/0001-98	JOAO BATISTA LOPES DE MELLO 34842123818
3058182	20.643.395/0001-58	JOSE ANDRE PINHEIRO NETO 43475946823

3059413	20.667.195/0001-35	JOSE APARECIDO CARVALHO 01630060836
3059103	20.662.387/0001-59	JOSE ARTUR THOMAZ DE OLIVEIRA 35709669091
3058506	20.650.556/0001-30	JOSE GERALDO LOPES RODRIGUES 33660208817
3058905	20.658.914/0001-51	JOSE LUIS FERREIRA 17887071844
3058492	20.650.223/0001-01	JOSE SALES DOS SANTOS 02539656919
3058565	20.651.734/0001-48	JOSE WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS 21720265810
3058271	20.645.657/0001-13	JOSEMAR ATANAZIO DE MELO 91237068487
3058840	20.658.181/0001-55	JOSIELLE GONCALVES TAVARES 34675301843
3058778	20.657.165/0001-48	JUCARA SOUZA DE FREITAS 41158112858
3058735	20.657.027/0001-69	JULIANA DA SILVA SOUZA 33518707876
3058000	20.640.907/0001-22	JULIANA MUMME PALONI 30459466828
3058263	20.645.144/0001-02	JULIANE BATISTA MARCHESI PEREIRA 31755154879
3058697	20.656.386/0001-00	JULIANO GUSTAVO GEBAUER 41643124838
3057739	20.634.380/0001-23	JULIO CESAR PONTES GUIMARAES 36657496893
3057941	20.639.814/0001-88	JURACI GOMES DA SILVA 83293043615
3057747	20.634.448/0001-74	JURANDY SEARA DA COSTA 17156181572
3059340	20.666.163/0001-15	KAMILA LIMA DA SILVA 04725771589
3058042	20.641.297/0001-81	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA 38282804800
3057860	20.638.353/0001-29	KELLY CRISTINA PAGLIARI SPOSITO 25099572871
3057631	20.631.220/0001-20	KEROLIN SOUSA DE OLIVEIRA 39825636823
3058522	20.651.481/0001-02	LEANDRO AKIRA YASUDA 26063502866
3057623	20.630.379/0001-20	LEANDRO BORGES FERRAZ 46806573835
3057593	20.628.797/0001-83	LEANDRO TUCUNDUVA BRAGA 22560320860
3057887	20.639.007/0001-65	LEONARDO CORREIA LIMA 39471130808
3057780	20.635.854/0001-51	LETICIA TOLEDO BRITO 40697168824
3059510	20.669.257/0001-48	LIDIA MARTINS DA SILVA 33875058844
3058859	20.658.386/0001-30	LIVIA APARECIDA DE SOUSA REGO 34698596807
3058352	20.647.363/0001-20	LUANA MARIA FIRMINO BALBINO FREITAS 22586564863
3059618	20.671.352/0001-86	LUCIANA MAGDA NASCIMENTO 26878581885
3057534	20.626.962/0001-68	LUCIMAR DE JESUS PIRES 22602686840
3057879	20.639.003/0001-87	LUCIMAR PEREIRA SOARES 25757999888
3059049	20.661.110/0001-01	LUCIVANDO DE LIMA SOUSA 76890830300
3058280	20.645.838/0001-40	LUIS RICARDO DE LIMA GRIGOLLETO 33668525854
3058255	20.645.038/0001-29	LUIZ FERNANDO RAMOS GONSALVES 33288008831
3059006	20.660.838/0001-19	LUIZ FLORINDO DE PIERI 60053550820
3058743	20.657.115/0001-60	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS 66916259949
3058360	20.647.393/0001-37	LUZEMIRA VAZ LOUREDO 16837656805
3059197	20.663.763/0001-20	MAGDA CRISTINA FAIZ 25163888889
3059022	20.661.026/0001-98	MAILA ROBERTA NICOMEDES 35703175879
3057720	20.634.278/0001-28	MARCELO LEANDRO DE SOUZA 18210096818
3058212	20.644.161/0001-25	MARCO ANTONIO BUFFALO 10216159865
3058247	20.644.637/0001-28	MARCO ANTONIO NOGUEIRA 86719653849
3058409	20.647.700/0001-80	MARCO AURELIO DO NASCIMENTO 64038556891
3059421	20.667.214/0001-23	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 08150334866
3057968	20.640.073/0001-55	MARCOS BAZOTI 09310871806
3058123	20.642.751/0001-19	MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA 08575499874
3059529	20.669.299/0001-89	MARIA APARECIDA DE SOUZA 15495900812
3058395	20.647.486/0001-61	MARIA APARECIDA DOS SANTOS 11164009877
3058581	20.652.614/0001-65	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA GRESPAN 96673427868
3059154	20.663.143/0001-90	MARIA CLEANE ROSA DA SILVA 03101804302
3058794	20.657.544/0001-38	MARIA DE FATIMA CALDEIRA DOS SANTOS 21902141814
3058530	20.651.608/0001-93	MARIA DO CARMO MATOS GOMES 69156557515
3057810	20.636.846/0001-20	MARIA LUCIA FERREIRA 16863073811
3058085	20.642.090/0001-21	MARIA ROSEMEIRE PINTO DA SILVA 17274927817
3057763	20.635.260/0001-40	MARIANA DIAS DE OLIVEIRA 33651894835
3059111	20.662.584/0001-78	MARIANA MACEDO RODRIGUES 39560994867
3058913	20.659.336/0001-78	MARILIA MEDEIROS ALTINO 34842132809
3058662	20.655.599/0001-09	MARINA XAVIER DA SILVA BARBIERO 16865165845
3058956	20.659.797/0001-40	MARINETE HERMANI 04259469673
3059448	20.667.784/0001-13	MARLENE SERRATO GOMES DA SILVA 22882426801
3058018	20.640.929/0001-92	MARY ELLEN DA COSTA 39606529843
3058450	20.648.970/0001-05	MATEUS HENRIQUE PONTEL 22520420871
3059090	20.662.234/0001-01	MAURO BRANDEMBURGO FILHO 22577658850
3058514	20.651.265/0001-67	MAYRA PACE BOOCK FAGUNDES 29758402846
3058140	20.643.013/0001-96	MILTON SERGIO DE PAULA JUNIOR 38897537871
3058387	20.647.474/0001-37	MIRELLA DA SILVA TELIS 22859087842
3057836	20.637.891/0001-07	MIRIAM RODRIGUES 96938269904
3058328	20.646.482/0001-69	MOISES ROBERTO MOREIRA 05503068890
3059294	20.665.630/0001-92	MONIQUE DE SOUZA FORNER 43170673823
3059057	20.661.297/0001-43	MURILO SANZ TONON 33220675808
3058921	20.659.442/0001-51	NADIA DE SOUZA 29911002810
3059308	20.665.695/0001-38	NADIJA MARIA LIMA FRANCISCO 05265234411
3057976	20.640.214/0001-30	NEIDE MARIA NUNES 25185568852
3058646	20.655.138/0001-36	OSEAS GLAUDSTON DAMASCENO 02473365806
3059219	20.663.924/0001-85	OTAVIO MACIEL VELLOSO 33562952848
3059243	20.664.346/0001-00	PAMELA ARIANE BOAVENTURA RIBEIRO 43410959866
3058930	20.659.565/0001-92	PATRICIA FRANCISCA RAMOS 32184916811
3059227	20.664.068/0001-82	PAULO HENRIQUE JUSTINO 21466078820
3057828	20.637.568/0001-25	PAULO PEREIRA DOS SANTOS 27219887868
3059170	20.663.364/0001-69	PAULO ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR 21267687835

3058239	20.644.570/0001-21	PHELIPE AUGUSTO DE LIMA 09839484613
3058670	20.655.812/0001-82	POLIANA NEVES SOUSA 32108921800
3058166	20.643.152/0001-10	PRISCILLA BUENO GARCIA FERREIRA 26701370837
3057607	20.628.957/0001-94	PRISCILLA LIMA DA SILVA 06955962507
3059561	20.670.239/0001-86	RAFAEL DIAS 42122467835
3058620	20.655.085/0001-53	RAFAEL HENRIQUE SIGNORETTE SILVA 35880859800
3058174	20.643.218/0001-71	RAMON FILIPE ARRIBAS SANCHES 36948467865
3059324	20.665.762/0001-14	REANE HAEITMANN LIRANI 41887889841
3059405	20.667.031/0001-08	REGINA CORNELI LOPES 27736682860
3058964	20.660.074/0001-61	REGINA SATIE FUKUMOTO 07724771839
3059030	20.661.053/0001-60	REGINALDO DE SANTANA SILVERIO 27817029865
3058808	20.657.586/0001-79	RODRIGO DE SOUZA BUENO 43317717840
3058867	20.658.559/0001-10	ROGERIO LUCIANO DOS SANTOS 10917649648
3057798	20.636.028/0001-27	ROMILSON JANUARIO PEREIRA 56297785520
3058336	20.646.583/0001-30	ROSANGELA SIQUEIRA DE SOUSA SANTANA 31621540812
3059260	20.664.616/0001-74	ROSELI NUNES BEZERRA 32029998850
3059375	20.666.755/0001-37	RUTE MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO 41952434831
3059286	20.665.114/0001-68	SANDOVAL DE OLIVEIRA ANTAS 32297982879
3057585	20.628.441/0001-40	SANDRA DE SOUSA DOMINGUES 51316110915
3058719	20.656.592/0001-01	SANDRA MORETTI TEIXEIRA DE MAGALHAES 06797853885
3059499	20.668.449/0001-30	SHEILA JOSE DA CRUZ 33640496884
3057658	20.631.505/0001-61	SIDVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 18803404880
3058069	20.641.450/0001-70	SILVIA CRISTINA COSTA DE GODOY OLIVEIRA 07959965862
3057690	20.633.471/0001-44	SILVIA MARIA KUNIYUKI HUMMEL 16384167883
3058654	20.655.586/0001-30	SUSAMAR CARDOSO 31979835802
3059359	20.666.180/0001-52	SUSELI APARECIDA RIBEIRO LACERDA 22526645840
3058824	20.657.991/0001-97	TAINARA SUBLIME MARTINS DIETRICH 40632718897
3057933	20.639.711/0001-18	TERSULINO DE OLIVEIRA BRITO 10262244896
3057500	20.626.004/0001-97	THIAGO CAMPOS FERRAZ 36951567832
3058077	20.641.498/0001-89	TUANI DA SILVA FREITAS 38938305880
3059545	20.669.645/0001-29	VALDIR SEBASTIAO DE ASSIS JUNIOR 38784767871
3058980	20.660.789/0001-14	VALERIA DE ALCANTARA ARAUJO 22246081874
3057666	20.632.009/0001-22	VANDERSON DE ARAUJO MENDES 41090830874
3058204	20.644.023/0001-46	VANESSA BUENO TOPOLIN 31615278877
3057950	20.639.897/0001-05	VICTOR GONCALVES CHAVES 41287514804
3058484	20.649.826/0001-93	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA 27588976870
3058344	20.646.660/0001-51	VINICIUS ORMESENE DIDONI 39326512860
3057488	20.625.324/0001-22	WELLINGTON OLIVEIRA DE SANTANA 33849047881
3059367	20.666.649/0001-53	WELLINGTON SOARES 37645400870
3058190	20.643.930/0001-70	WILLIAM JOSE DAMASCENO 26051104860
3059278	20.664.725/0001-91	YGOR TEIXEIRA DA SILVA 43204922855
3058158	20.643.038/0001-90	ZILDETE SAMIRA DE SOUZA MACHADO 01309051437

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-respondendo pela CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 2014/10/34659
Interessado: Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda.
Requerente: Mário Presente
Assunto: Certidão de inteiro teor
Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia da íntegra do processo administrativo nº 2014/10/18.859.
Protocolado nº: 2014/10/35574
Interessado: Siemens Ltda.
Requerente: Aguinaldo Medeiros de Lima
Assunto: Certidão de inteiro teor
Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 2002/0/55318.
Protocolado nº: 2014/10/34778
Interessado: Degheri Serviços de Engenharia Ltda.
Requerente: Hidalete Maria da Silva Monteiro Mendes da Costa
Assunto: Certidão de inteiro teor
Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 2014/10/25706.

WILSON FRANCISCO FILIPPI
Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Programa Minha Casa, Minha Vida - Empreendimento Residencial Abaeté
Convocação de Proponentes Habilitados

A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria de Habitação e da COHAB/CP, convoca o beneficiário do Programa Minha Casa Minha Vida indicado ao Empreendimento Abaeté, abaixo relacionado, a comparecer à sede da COHAB/CP, Coordenadoria de Comercialização, localizada à Av. Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, Campinas/SP, entre os dias 23 e 24 de Julho de 2014, das 8h às 14 horas, a fim de manifestar seu interesse na continuidade da participação no Programa, de modo que, o não comparecimento nestas datas implicará na declaração tácita de desistência aos direitos e obrigações inerentes a estes.

BENEFICIÁRIO	CPF
SEBASTIÃO JUNHO DOS SANTOS LIMA	053.872.954-66

Campinas, 22 de julho de 2014
ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Secretária Municipal de Habitação e Diretora-Presidente da CO

NOTIFICAÇÃO JURIDICO - ADMINISTRATIVA

Considerando que as famílias de Vs. S's. foram inclusas no Programa Auxílio Moradia previsto na Lei 13.197/2007, com alterações introduzidas pela Lei 13.784/2010, e regulamentado pelo Decreto 16.153/2008, em razão da necessidade de remoção da moradia, por estar localizada em área imprópria ao uso habitacional;
Considerando que, segundo a mencionada lei, o auxílio moradia é um instrumento provisório, concedido até o atendimento da família com solução definitiva para moradia.
Considerando que foi apurado que Vs. S's. possuem CADMUT ativo, indicando que já houve atendimento com unidade habitacional financiada com recursos públicos, conforme demonstrado no documento em anexo;
Considerando que, nos termos da legislação, não é possível outro atendimento em programa habitacional público;
Considerando, por fim, que a legislação que regula o Auxílio Moradia, prevê, como hipótese de cancelamento do benefício o atendimento em qualquer programa de habitação seja da esfera Municipal, Estadual ou Federal;
O Município, através da Secretaria de Habitação, **NOTIFICA** Vs. S's de que o Auxílio Moradia será **CANCELADO**, a partir de **agosto de 2014**.

Campinas, 21 de julho de 2014

TAK CHUNG WU

DIRETOR DA SEHAB

Ilmos. (as) Srs. (as): **Isabel Maria Pereira** - CPF n. 252.319.628-05; **Josinaldo Francisco Lima Silva** - CPF n. 814.326.744-04; **Lucimara Ramos** - CPF n. 149.944.248-37; **Olivia Divina Benedito Miguel** - CPF n. 168.453.868-89; **Raimundo Temote Lucas** CPF. 330.346.378-61; **Roberto Carlos de Souza** CPF n. 224.921.398-40; **Maria da Cruz Santos** CPF n. 257.650.878-25

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

Protocolo 2009/10/08967 - Assunto: Contratação de execução de obras de ampliação de 250 uh do Jardim Marisa
DESPACHO: Acolhendo as justificativas da área técnica da CSPFH da CEHAP e da gerenciadora COHAB, responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato de execução das obras de ampliação de 250 uh do empreendimento habitacional Jardim Marisa - Fase I, conforme fls. 1838 a 1846 e, nos termos autorizados na Cláusula Sexta - Do Reajustamento de Preços, do Contrato 19/10 (fls. 1150/1171-volume 05), **DEFIRO:** 1) a solicitação de reajuste contratual da construtora contratada Tesla, no valor total de R\$ 36.656,85 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) correspondente, respectivamente, à somatória dos valores obtidos na aplicação do índice apurado de 24,0821% à medição nº 13 (de R\$ 56.661,53, fls. 1751/1762) perfazendo o valor de R\$ 13.645,28 e do índice apurado de 34,1172% aplicado à medição 14 (de R\$ 67.448,59, fls. 1837), perfazendo o valor de R\$ 23.011,57; tudo conforme apurado pela área técnica na sua informação de fls. 1845.
2) e, **RETIFICO** os termos do despacho anterior, de fls. 1686 (07º volume deste protocolo), datado de 10/junho/2013 e publicado no DOM de 11/junho/2013, quando foi, erroneamente, convalidada e ratificada a autorização do pagamento do reajuste contratual, com o índice apurado de 15,8350% aplicado à medição de nº 11 e o índice apurado de 24,0821% aplicado às medições de nº 12 e 13, quando o **correto** é: a autorização do pagamento do reajuste contratual, com o o índice apurado de 15,8350% aplicado à medição de nº 11 e o índice apurado de 24,0821% aplicado a pagamentos do reajustes devidos sobre as medições 11 e 12, de fls. 1722 e seguintes), volume 07 do administrativo), porquanto inexistir, naquela ocasião, qualquer apresentação pela construtora ou aprovação da nossa área técnica dos valores relacionados à medição 13, o que veio a ser apresentado somente a partir de 13 de novembro de 2013, conforme comprovam os documentos fls. 1751 a 1762 (volume 07 deste protocolo). **1. Publique-se. 2.** Para ciência e providências da Assessoria Técnica de Gabinete para instrução aos procedimentos de pagamento dos reajustes contratuais no montante de R\$ 36.656,85 na forma vigente, mediante solicitação, junto ao Comitê Gestor, a liberação da despesa nesse sentido. **3.** Oportuno encaminhamento à SMAJ, pela sua Coordenadoria de Formalização de Ajustes, conhecer da disponibilidade orçamentária, da liberação da despesa pelo Comitê Gestor e das condições que apontam pela autorização dos reajustes contratuais e, por fim, determinar o apostilamento no CT 19/10, os reajustes apurados e aplicados, respectivamente, de 24,0821% à medição de nº 13, perfazendo R\$ 13.645,28 e de 34,1172% aplicado à medição 14, perfazendo o valor de R\$ 23.011,57, totalizando tudo, o valor de R\$ 36.656,85 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **4.** Após, restituição ao Setor Administrativo desta SEHAB para providências ao pagamento do referido montante apurado para o reajuste contratual.

Campinas, 21 de julho de 2014

ARQ. ANA MARIA M. AMOROSO

Secretária Municipal De Habitação E Diretora-presidente Da COHAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL - LEI 13.197/2007

A **Secretaria Municipal de Habitação**, pela sua Secretaria de Habitação, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal 13.197/07, que autoriza a concessão do benefício auxílio moradia emergencial, visando atualizar os dados cadastrais dos beneficiários e para os fins de dar conhecimento à implementação de nova sistemática de pagamento do subsídio através de cartão de benefício social vinculado à finalidade do Programa Auxílio Moradia Emergencial (Protocolo 2014/10/23512), **CONVOCA** os beneficiários abaixo indicados, para **RECADASTRAMENTO, pessoalmente e munidos dos documentos seguintes, sob pena de suspensão do pagamento do benefício:**

- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

O prazo de cadastramento observa o período de 04 a 29 de agosto de 2014, não prorrogável.

Quando inviabilizada a locomoção do (a) beneficiário (a), deverá a Secretaria ser devidamente comunicada para agendamento de visita social.

Local para cadastramento: COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO SOCIAL da CEHAP/Secretaria Municipal de Habitação de Campinas, com sede à Rua São Carlos 677 - Parque Itália, CEP 13035-0420, de segunda a sexta, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

BENEFICIÁRIOS	CPF	LOTE
ADILZA DA SILVA PADILHA	266.275.878-31	89
ADRIANA RAMOS DA SILVA	319.939.628-32	13
ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	213.783.778-18	90

AGNALDO MARTINS PACHECO	001.483.596-71	66
AIALA GOVEIA DA SILVA	386.312.898-25	97
AILTON FEITOSA DE OLIVEIRA	136.245.568-78	51
ALAIDE FERREIRA	261.943.018-64	85
ALESSANDRA BEZERRA PEREIRA	362.575.178-00	90
ALEX MARCELINO DOS SANTOS	359.113.868-10	89
ALEXANDRA DOS SANTOS BARBOSA	451.478.638-18	98
ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA	073.659.139-75	85
ALINE REGINA SANTANA SABINO	351.899.238-43	90
ALINE RENATA MACEDO	371.697.148-09	96
ALINE SILVÉRIO	346.520378-05	85
ALISSON DA SILVA OLIVEIRA	085.427.656-48	89
AMÉLIA DA SILVA LOPES	407.137.448-98	96
ANA PAULA M. DURÃES DE SOUZA	360.453.168-35	24
ANDREA FÁTIMA MENDES ROBATINI	133.647.648 -67	98
ANDREA SILVANA DA SILVA	274.955.288-50	72
ANDREIA APARECIDA DE PAULA RODRIGUES	363.628.038-41	95
ANDRESSA CRISTINA CLARO MACHADO	374.906.798-85	71
ANDREZA DA SILVA	296.764.578-84	52
ANGELICA PEREIRA FORTUNATO	409.840.648-93	91
ANTÔNIA DALICE MARTINS MORAES	354.340.298-60	77
ANTONIA SILVA SANTOS	978.851.933-49	90
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA	351.171.683-72	98
ANTONIO JOSE NONATO	172.041.748-28	66
ANTONIO MARQUES DOMINGUES	258.643.488-99	90
ANTÔNIO ORLANDO DIAS ROSA	947.417.198-04	89
APARECIDO GONÇALVES PEREIRA	083.894.968-10	85
APARECIDO JOSÉ DA SILVA	577.275.541-20	45
ARLI MARTINS OLIVEIRA	217.874.018-98	94
ARLINDA DA SILVA MARQUES MARTINS	464.655.371-68	77
ARLINDO VAZ	260.869.788-75	49
ARNALDO MARTINS ALVES	145.703.298-88	34
ÁUREA MARIA DOS SANTOS LIMA	265.564.838-26	92
BENEDITO FERREIRA DA SILVA	025.405.968-60	86
BERNARDO NOGUEIRA MENDONÇA	488.439.543-34	42
BRAZ LOPES DOS REIS	005.009.738-57	85
BRUNA CARISIELI DO NASCIMENTO	319.812.628-22	90
BRUNO APARECIDO RAMALHO	416.670.408-71	86
CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	409.520.638-16	89
CARLA CRISTIANE DO MONTE	097.577.194-98	92
CASTURINA ALVES CORDEIRO	155.010.688-00	97
CÁTIA ANGELA MACEDO SOARES	169.386.778-83	87
CÉLIA FERNANDES DA CRUZ	158.351.248-99	90
CÉLIA REGINA CUSTÓDIO	724.275.318-04	24A
CELSO APARECIDO GREGÓRIO	108.139.828-04	99
CÍCERO MARCOS DE SOUZA	068.385.178-09	90
CLAUDETE DE LIMA SIMPLÍCIO	224.647.908-85	71
CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	319.690.378-81	87
CLAUDIA ROBERTA FRANCELINO DA SILVA	351.192.108-21	85
CLAUDINEI VENANCIO	079.784.558-58	47
CLAUDINEIA BARBOSA PARDINHO	425.121.858-26	55
CLAUDIO ROBERTO DE HOLANDA FILHO	138.016.508-39	85
CLAUDIOMAR PEREIRA SANTOS	085.401.586-80	89
CLEMENTE COELHO DE MACEDO	687.839.738-34	96
CLEONICE GOMES DA SILVA	252.092.448-90	45
CLEUDO FRAZÃO	013.235.403-93	48
CLISSE DA SILVA MACIEL	859.414.763-53	42
CONCEIÇÃO JOSÉ ROMÃO	328.719.448-81	82
COSME RODRIGUES DOS SANTOS	042.407.244-26	25
CUSTODIA FERNANDES MOREIRA SENA	363.030.908-93	89
DANIELE DE ALMEIDA SIQUEIRA	331.248.798-64	85
DARIO SOUZA SOBRINHO	892.541.986-68	96
DAVIDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	338.158.738-27	87
DAVILENE BARROS CUTRIM	224.109.658-06	16
DAYANA VALÉRIO DA SILVA	373.553.088-58	72
DAYANE LIMA DE OLIVEIRA	402.419.628-62	94
DÉBORA GARCIA ROSA	340.942.848-85	90
DENILTON VIEIRA DOS SANTOS	023.275.904-93	29
DIEGO DOS SANTOS	351.520.038-05	89
DIEGO PEDROSO SILVA	374.637.868-03	92
DIOGO NERES IZIDORO	374.716.128-60	92
DOMINGOS SALVADOR LOPES	108.022.578-10	43
DUCILENE MARIA DE SENA	115.596.607-40	98
EDILENE SARMENTO DA SILVA	182.844.648-37	45
EDITH SILVA DE SOUZA	213.386.768-65	95
EDIVALDO JOSÉ DA SILVA	352.491.375-04	3
EDIVALDO PEREIRA DE MORAIS	285.226.918-00	40
EDNA APARECIDA TENÓRIO	313.303.708-05	92
EDNA SANTOS COSTA DE FARIA	302.797.578-16	84
ELAINE ANTONIA PEREIRA	367.380.398-08	66

ELAINE GONÇALVES MIRANDA	355.815.168-20	86
ELENI SOUZA NOVAIS DOS ANJOS	215.557.548-30	12
ELIANE BARROS DA SILVA	315.470.148-65	47
ELIANE FERREIRA SILVA	334.939.138-93	87
ELIEZER DE JESUS SANTOS	273.195.188-56	96
ELINÉIA ROSA DE CAMARGO	296.884.208-08	86
ELISANGELA BARBOSA CORREA	358.848.828-66	92
ELISANGELA BATISTA DOS SANTOS	871.675.063-20	91
ELIZABETE MARIAD CONCEIÇÃO	138.050.388-44	85
ELIZABETE MARIA DA SILVA	808.965.704-44	65
ENIDE ELAINE DE BARROS	223.413.338-69	46
ENIS GOMES DE OLIVEIRA	314.706.408-56	74
ERICA APARECIDA SIQUEIRA SILVA	351.826.948-81	94
ERLANE PEREIRA DOS SANTOS	416.903.258-60	90
ESILVANIA MARTINS DA SILVA	356.635.478-35	47
EURIDES MARIA DE JESUS	493.385.605-20	96
EVA APARECIDA DE LIMA RAMOS	068.750.028-17	66
EVERALDO FAGUNDES DA SILVA	667.470.314-15	81
FABIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	070.000.694-06	66
FABIANA LOPES DOS SANTOS	318.673.708-75	98
FABIANA RIBEIRO DA SILVA	364.968.588-45	90
FABIANO HENRIQUE DOS SANTOS	214.727.638-31	90
FABIO SOUZA SANTOS	172.590.608-24	90
FERNANDA DOS SANTOS	223.876.128-41	88
FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	322.737.078-60	94
FERNANDO MARTINELLI DE LIMA	327.772.268-65	87
FLÁVIA CRISTINA SANTOS	287.449.578-66	43
FLÁVIA SOUSA BARBOSA BENTO	467.433.078-58	87
FLORDELICE DOS SANTOS AROUCHA	026.416.573-09	66
FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	374.914.948-89	88
FRANCISCO ALVES BARBOZA	351.823.184-72	90
FRANCISCO REGINALDO PINHEIRO	263.129.408-45	95
FRANCISCO RIBEIRO ROZA	012.987.547-39	96
FRANCISLAINE APARECIDA VENTURA	352.000.828-97	90
GEISEBEL ANDRESSA PEREIRA	353.256.938-83	94
GILSON MOREIRA DDA SILVA	234.752.148-90	87
GLAUCE MARIA MARQUES DE PAULA	376.599.014-00	92
GLAUCIA CRISTINA RODRIGUES DE PAULA FRANCO	212.685.668-29	87
GRACCE SILVA DE JESUS	326.419.928-92	96
GRAZIELE MENDONÇA DE SOUSA VIEIRA	440.905.998-06	94
GUILHERME BORGES DOS SANTOS	233.358.848-92	44
HELENA CAETANO DE OLIVEIRA	362.790.778-70	90
HILMA DA SILVA	172.725.248-98	97
HOROSINA MARIA DOS SANTOS	924.811.245-53	89
IARA CARDOSO DOS SANTOS	332.853.318-44	96
ILAELSON ALVES DA SILVA	403.237.358-27	96
ILZA MARIA RODRIGUES	078.880.754-44	90
IRANEIS MARTINS DA SILVA	329.103.948-32	78
ISABEL MARIA PEREIRA	252.319.628-05	45
ISMAEL CASSIMIRO FERREIRA	750.432.899-53	16
IVANETE JOSÉ DA SILVA	287.450.798-97	84
IVANIDE FARIAS	052.392.054-77	88
IVANILDA DIAS DA SILVA	775.135.091-15	89
IVANIR FRANCISCA MARIANO	257.720.398-57	92
IVONEIDE PEREIRA GALVÃO	063.385.414-09	67
JADSON AGUIAR DA SILVA	423.812.088-44	67
JAIME ODAIR FONSECA	005.998.108-31	66
JAMESON DE LIMA MARIA	229.182.028-19	89
JANAINA MARIA DE BARROS SANTOS	360.367.858-36	90
JAQUELINE ROSA DOS SANTOS DIAS	120.692.968-57	97
JEFERSON GONÇALVES FERREIRA	386.035.588-09	66
JEFERSON LUIS DA SILVA	337.211.888-02	90
JENAINA PEREIRA MIRANDA	221.053.278-77	90
JESSICA DIAS PROENÇA	413.225.228-04	88
JÉSSICA KAROLINE DE GODOY	428.678.338-33	84
JÉSSICA MACEDO MARINHO	398.175.138-82	95
JESSICA PEREIRA DE TOLEDO SA'ITI	402.135.478-64	92
JIDEILSON LIMA DE JESUS	801.176.005-04	67
JOÃO BATISTA SANTANA	025.132.499-09	90
JOÃO FRANCISCO	189.598.149-20	43
JOELMA RAMOS DE OLIVEIRA	234.650.948-59	88
JORGE ALENCAR SILVA	703.331.149-49	90
JOSÉ ANEUS FERREIRA DE AQUINO	668.201.466-04	98
JOSÉ DE SOUZA FILHO	485.111.374-91	90
JOSÉ ENILTON ALVES BARRETO	001.414.575-89	95
JOSÉ RIBAMAR MORAES	404.406.563-20	82
JOSÉ TIMOTEO DA SILVA	085.754.838-70	47
JOSEFA LOPES PEROGIL	376.806.368-26	74
JOSENI VIEIRA DA SILVA	423.366.398-74	90
JOSINALDO FRANCISCO LIMA SILVA	814.326.744-04	39

JUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS	212.646.858-58	62
JUCILENE FASTRONE DA SILVA	318.686.598-01	86
JULIANA DA SILVA PEREIRA	234.715.258-07	86
JULIANA DA SILVA ROCHA	340.603.888-31	52
JULIANA NEVES DA SILVA	349.664.818-05	89
JULIO CESAR ARRUDA	932.247.298-72	88
JULIO CESAR FERREIRA	327.261.078-26	85
JUSSARA AGUIAR DA SILVA	329.498.108-29	91
KAIRA PRISCILA PEZZUTO	270.653.998-42	85
KELLEN CRISTINA MAXIMO LEÃO	216.649.668-70	51
LAERCIO RAIMUNDO DOMINGUES	266.789.548-74	81
LARA NEIDE GARCIA	266.789.658-09	54
LEANDRO ANTONIO RODRIGUES	007.540.959-32	4
LILIANE PEREIRA MIRANDA	329.480.328-14	90
LORRANIA PATRICIA ARRUDA LEITE	377.618.178-80	14
LUCELIA LIANDRO DE LIMA NONATO	060.690.634-73	67
LUCIA DALVA DANIEL DA SILVA	224.597.768-88	3
LUCIANA DE JESUS SANTOS	348.504.758-92	78
LUCIANA TOMAZ DA SILVA	277.294.268-62	94
LUCICLEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO	261.861.668-56	86
LUCIELMA JESUS DE SOUZA	263.158.838-00	91
LUCIENE DA SILVA FEITOSA	357.860.808-46	88
LUCIENI NOGUEIRA MASCARINI	418.136.748-76	90
LUCILEIDE SILVA DOS SANTOS	275.308.578-19	88
LUCIMARA RAMOS	149.944.248-37	51
LUCIMARA SANDRA DOS ANJOS	439.786.278-84	99
LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	055.039.128-29	81
LUIZ H. ALMEIDA DOS SANTOS	258.757.318-18	32
LUIZ ZACARIAS DE OLIVEIRA	870.618.724-20	96
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	256.250.468-24	34
LUZINETE SANTOS DA SILVA	386.127.788-32	84
MAGDA COSTA DE SOUZA	225.492.118-55	44
MARCIA TAVARES DA SILVA	385.909.212-04	95
MARCILIANO JOSÉ DOS SANTOS	363.354.148-99	92
MARCOS FIRMINO DE FREITAS	029.022.014-94	94
MARCOS ROBERTO CAMACHO RODRIGUES	448.582.928-60	87
MARIA APARECIDA DE SOUZA	028.774.676-35	36
MARIA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA	068.913.378-28	87
MARIA APARECIDA GABRIEL DE ALMEIDA	028.058.511-02	95
MARIA APARECIDA TERRA	363.046.298-77	86
MARIA BEATRIZ GOMES LOPES MASCARINI	386.854.258-24	90
MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	593.995.204-63	58
MARIA CARLINDA DA SILVA	016.654.318-73	85
MARIA CLEIA SANTIAGO PEREIRA	888.141.816-91	90
MARIA DA CRUZ SANTOS	257.650.878-25	73
MARIA DAS DORES LIMA	234.527.608-80	73
MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA	294.989.998-64	97
MARIA DE FATIMA DA SILVA	991.035.597-34	67
MARIA DE JESUS PEREIRA CONCEIÇÃO	463.442.448-79	90
MARIA DE LOURDES ALVES	259.711.128-80	56
MARIA DE LOURDES RIBEIRO	102.635.998-84	95
MARIA DE MATTOS	150.019.758-08	51
MARIA DO CARMO CAETANO DOS SANTOS	006.028.439-01	90
MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	356.889.998-10	96
MARIA DO SOCORRO F. DE ANDRADE	338.838.388-02	26
MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS	266.555.318-02	88
MARIA ÍRIS FERREIRA DOS SANTOS	845.048.894-04	39
MARIA JOSÉ DA SILVA	052.849.394-92	94
MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	789.091.474-15	88
MARIA LIMA FELIPE ALVES DOS SANTOS	344.349.918-09	94
MARIA LUCINETE MARTINS MORAES	402.266.888-10	77
MARIA MADALENA GOMES	016.769.688-22	89
MARIA SANTINA DOS SANTOS	293.602.488-94	66
MARIA SANTOS DE SOUZA	877.762.945-00	70
MARIA ZIANE PEREIRA DA SILVA LIMA	093.125.054-40	25
MARIETE JACINTO DOS SANTOS	603.033.015-20	40
MARILEIDE GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	225.422.468-90	85
MARILENE EMÍLIA VILARES	222.143.305-00	44
MARINEIDE SILVA DE SENA	276.157.088-00	85
MARLENE PINTO	133.045.998-94	89
MARLI DOS SANTOS PEREIRA	219.348.338-86	97
MARLUCIA FERREIRA NUNES	523.710.265-49	3
MICHELE CRISTIANE VIEIRA MATOS	336.807.518-77	95
MILENA CRISTINA DAS NEVES	215.864.588-17	84
MILTA MIKAELLA SILVA MAGALHÃES	236.162.158-46	90
MONICA CARVALHO DA SILVA	338.493.798-84	91
NATALIA SILVA DOS SANTOS	420.302.298-30	85
NEIDE MARIA DO SANTOS NUNES	501.576.475-87	90
NEUSA DE ALMEIDA	057.811.504-20	74
NILVA DOMINGOS DE PAULA	172.040.078-40	34

OLIVIA DIVINA BENEDICTO MIGUEL	168.453.868-89	48
PALOMA ALVES DOS SANTOS	348.060.238-09	98
PATRICIA APARECIDA VENTURA	231.832.468-99	91
PATRÍCIA DOS SANTOS AMORIM	325.434.138-47	90
PAULA GONZAGA DOS SANTOS	322.770.098-06	62
PAULO CEZAR CAITANO DA SILVA	055.540.504-41	90
PAULO RENATO DE FREITAS	906.310.136-87	85
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	143.689.268-62	89
PAULO ROGÉRIO SILVÉRIO	279.946.898-50	90
PEDRO CELSO DE FREITAS	669.465.149-04	67
PEDRO DINIZ DA SILVA	018.334.538-08	96
PRISCILA FEITOSA LIMA	363.046.188-32	51
RAIMUNDO JOSÉ MENDES	388.717.128-46	47
RAIMUNDO TEMOTE LUCAS	330.346.378-61	36
REGINA APARECIDA VENTURA	345.639.518-38	90
RENATO DOS SANTOS	683.810.505-53	90
RENÊ SANTANA DA SILVA	037.260.285-10	89
RITA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	288.219.598-21	45
RITA DE CÁSSIA SANTOS	017.016.078-59	78
RITA MARIA FERNANDES	293.092.038-62	87
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	224.921.398-40	38
RODRIGO MIRA DA SILVA	383.295.458-90	90
ROMILTON DE JESUS BISPO	598.422.295-72	92
ROSA CAETANO	015.368.499-28	90
ROSA FRANCISCA DOS SANTOS	290.633.818-40	95
ROSALINA MIZAEI	188.214.458-95	95
ROSELENE FERNANDES SANTOS DA SILVA	325.127.128-85	95
ROSELI NILZETE MACHADO ANDRADE	111.097.708-55	95
ROSILDA MARIA DA SILVA	218.780.898-03	81
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	256.801.278-14	59
SERGIO FERNANDES DA CRUZ	704.365.924-87	90
SHIRLEI TOMAZ DD JESUS	267.490.538-74	93
SILVANA ALVES DA SILVEIRA	021.113.275-65	97
SILVANA DOS SANTOS	394.314.668-56	98
SILVANA FERNANDES ALVES	068.574.798-01	85
SILVIA HELENA DE SOUZA DE CAMPOS	248.831.468-47	28
SIRLEI ALVES DOS SANTOS	363.050.188-55	92
SOLANGE OLIVEIRA DE MELO TEIXEIRA	030.125.454-09	95
SUELI DE JESUS LIMA	742.691.785-15	90
SUELLEN MARQUES MARTINS	374.443.578-46	90
TAINARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	343.802.048-39	87
TANIA RODRIGUES DA SILVA	179.447.928-78	95
TATIANA CONCEIÇÃO REJANI DE SOUZA	216.242.818-00	96
TATIANE FERREIRA MARTINS BRECHÔ	384.194.238-58	94
TATIANE SEVERINO DE SOUZA	377.119.608-67	87
TEREZINHA DE JESUS LISBOA ROCHA	176.106.858-01	91
TEREZINHA FRANCISCA DE SOUZA	296.221.778-83	33
VALDILEDE BISPO DOS SANTOS	163.299.638-35	93
VALDINEI FRANCISCO DOS SANTOS	284.534.198-92	80
VALDIR DUTRA PEREIRA VILARIN	542.750.321-87	3
VALDIRENI PRADO DA SILVA	405.041.388-47	89
VALESKA VIEIRA DAS CHAGAS	352.537.248-50	77
VALTER FERREIRA DA SILVA	279.982.288-65	54
VANESSA DE JESUS SANTOS	073.323.269.81	90
VANESSA DOS SANTOS CUSTÓDIO	394.619.268-80	97
VANESSA FABIANA FERREIRA	224.579.168-10	42
VANESSA GONÇALVES AMBROSIO	357.673.028-12	66
VANIA CAROLINA CORDEIRO DE ALMEIDA	418.061.188-07	97
VERA LUCIA DOS SANTOS MARQUES	669.973.056-87	90
VERA LUCIA NERY DE BRITO	031.424.048-99	97
VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	335.820.248-81	89
VICENCIA P. DO NASCIMENTO	180.768.438-55	13
VIVIANE ALCANTARA	369.958.118-79	91
WANDERSON ROBERTO DIOGO	278.093.058-67	91
WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	449.627.108-77	98

Campinas, 23 de julho de 2014
ARQ. ANA MARIA M. AMOROSO
Secretária Municipal De Habitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 as 16:30 para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 7 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO

Prot. 14/10/33448 - Sengel Construções Limitada
Prot. 14/10/35076 - Josielle Kesia dos Santos
Prot. 14/10/34677 - Mauricio Coelho de Moraes

Prot. 14/10/34583 - Meire Rosana Moreira de Oliveira
Prot. 14/10/34533 - Juvenal Gonçalves
Prot. 14/10/34430 - Roberto Juiti Shibata
Prot. 14/10/34398 - Congregação Cristã no Brasil
Prot. 14/10/33662 - Congregação Cristã no Brasil
Prot. 14/11/11444 - Leonor Rezende Maria Katayama
Prot. 14/11/11711 - CEAK - Panificação Bambini
Prot. 14/11/11790 - Marcus Vinicius Andrade e Andrade
Prot. 14/11/11710 - CEAK - Educandário Eurípedes Creche Mãe Luiza
Prot. 14/11/11712 - CEAK - Panificação Bambini
Prot. 14/11/11709 - CEAK - Editora Allan Kardec
Prot. 14/10/35516 - Hevany de Lima Leone
Prot. 14/10/32711 - Aiton Ribeiro de Camargos
Prot. 14/10/35440 - Jose Benedito da Silva
Prot. 12/10/43499 - Jose Angelo de Souza
Prot. 14/10/33837 - Paulo Barbosa
Prot. 13/10/60375 - Paschoal Nicolau Neto
Prot. 14/10/33840 - Paulo Barbosa
Prot. 14/10/33842 - Paulo Barbosa
Prot. 14/10/33841 - Paulo Barbosa
Prot. 14/10/33835 - Paulo Barbosa
Prot. 14/10/33836 - Paulo Barbosa
Prot. 14/10/33838 - Paulo Ricardo Mota Barbosa
Prot. 14/10/34730 - Nelci Aurea Espinar
Prot. 14/10/29811 - Verenice Aparecida Carmo Silva
Prot. 14/10/25199 - Antares Agropecuaria e Participações LTDA
Prot. 14/11/07194 - Adeni Fernandes baleiro
Prot. 09/11/13741 - Hermes Kiehl Junior
Prot. 13/11/07406 - Darci Reiko Onodera Mukuno
Prot. 13/11/12928 - Raimunda Felix Carneiro de Freitas
Prot. 14/11/06054 - Congregação Cristã no Brasil
Prot. 14/11/06350 - Edivaldo Vicente Bassani
Prot. 14/11/04568 - Celia de Araujo Moraes
Prot. 13/11/015425 - Espolio de Hilda Hilst
Prot. 11/10/33020 - José d'arc Schimed Lintz
Prot. 14/11/09226 - Romilson benedito Gonzaga
Prot. 11/03/03331 - Camila de Oliveira G. Abreu
Prot. 14/11/03383 - João Tadaki Kitauchi
Prot. 14/11/03384 - João Tadaki Kitauchi
Prot. 14/11/03385 - João Tadaki Kitauchi
Prot. 14/11/05844 - Valdemir Nunes
Prot. 03/10/05838 - Rosemeire Prudencio da Silva
Prot. 63/00/10196 - Marino Ziggiatti

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 as 16:30 para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 7 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO

Prot. 14/10/25235 - Dari Marcos Berguerand
Prot. 14/11/09945 - Frigar
Prot. 14/11/09622 - J.A.Gomes de Souza
Campinas, 24 de julho de 2014
ENGº SERGIO MOREIRA CAMAROTA
Diretor do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

CONVOCAÇÃO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 09:00 as 16:30 para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 7 de junho de 2013.

Departamento de Planejamento

Prot. 14/10/25046 - Antonio Carlos Chinaglia
Campinas, 24 de julho de 2014
ARQTº CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE EXARADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30(trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
76218-0	DANILO GLAUCO P.VILLAGELIN FILHO	2003/10/56502	01/06/2014
88042-6	RICARDO FARHAT SCHUMANN	2013/10/20116	01/07/2014

Campinas, 24 de julho de 2014
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos

COMUNICADO - EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação de cursos para o mês de AGOSTO/SETEMBRO/2014. Endereço: Avenida Aquidabã, 505 esquina com Rua Dr. Quirino - Bairro Bosque - Tel.: 32369561/32366982.

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: "TENSÕES DA ÉTICA CONTEMPORÂNEA"

PALESTRANTE: Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé
Mestre em Filosofia pela USP e Paris VIII, Doutor em Filosofia pela USP, Coordenador do Curso e vice-diretor da Faculdade de Comunicação e Marketing da FAAP. Possui pós-doutorado pelas Universidades de Tel Aviv (Israel) e Giessen (Alemanha). É professor convidado da Universidade de Marburg (Alemanha).Colunista do jornal Folha de São Paulo, Comentarista do jornal da Cultura.

Data:25 de Setembro (Quinta Feira)
Horário: 9h às 11h

Carga Horária: 2h
Vagas: 200
Conteúdo Programático: É possível ser ético num mundo onde tudo é relativo? / Existe valor no envelhecimento no mundo contemporâneo? / Homens e mulheres entre a biologia e as ciências humanas / Breve história da ética.
Local: **Salão Vermelho - Paço Municipal**

1 - O ENTENDER A MENTE HUMANA
Datas: 3,10,17,24 de setembro e 01,08,15,22,29 de outubro (Quartas feiras)
Horário: 8h30 às 11h30
Carga Horária: 27 horas (9 encontros)
Vagas: 100
Conteúdo Programático: Conceitos de psicanálise através da apresentação da teorização dos autores: Freud, Melanie Klein e Bion, Winnicott, Lacan / Reflexões da teoria, a partir da apresentação dos filmes e posterior discussão: "A Árvore da Vida", "Estamira"; "A Beleza Americana"; "Precisamos falar sobre o Kevin".
Instrutor: André Luiz Marroig de Freitas Ribeiro
Local: **Centro Pastoral Pio XII - Rua Irmã Serafina nº 88**

2 - INSTRUÇÃO À EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL
Turma 1:
Data: 21 de Agosto (Quinta feira)
Horário: 8h30 às 11h30
Carga Horária: 3 horas (1 encontro)
Vagas: 30

Turma 2:
Data: 28 de Agosto (Sexta feira)
Horário: 13h30 às 16h30
Carga Horária: 03 horas (1 encontro)
Vagas: 30
Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações / Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil / Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.
Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

3 - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - INTERMEDIÁRIO
Datas:3,10,17,24 de setembro,01,08,15,22,29 de outubro,05,12,19,26 de novembro e 03 de dezembro (Quartas-feiras)
Horário: 8h30 às 11h30
Carga Horária: 42 horas (14 encontro)
Vagas: 30
Conteúdo Programático: Desenvolver o conteúdo léxico (próprio da língua) / aumento de repertório linguístico / Uso do espaço na prática de tradução e interpretação / Aspectos inerentes da inclusão de surdo / Estrutura linguística da Libras / Tradução e interpretação de textos / Elaboração e análise discursiva / Atendimento ao público / Interpretação e tradução / conceitos intermediários.
Público alvo: Servidores públicos municipais que atendam à população e que tenham com-provadamente concluído o nível básico (apresentar certificado de conclusão).
Coordenador Geral: Mauricio Gut e demais professores da APASCAMP

4 - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS
Datas:03,10,17, 24 de setembro e 01 de outubro (Quartas Feiras)
Horário: 13h00 às 17h00
Carga Horária: 20 horas (5 encontros)
Vagas: 40
Conteúdo Programático: Intra empreendedorismo na gestão pública / Empreendedorismo e gestão / Inovação organizacional na gestão pública / Gestão de processos e qualidade / Laboratório de criatividade e design thinking.
Instrutores: Leandro Telles / Paulo Xavier / Mariana Savedra Pfitzner / Helio Patrício / Andrea Santos de Deus

5 -ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Datas:29 de Agosto (Sexta Feira)
Horário: 8h30 às 16:30h
Carga Horária: 6h30 (1 encontro)
Vagas: 30
Conteúdo Programático: Legislação federal e normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos / Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos / Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07
Instrutores:Antonio Carlos Galdino.

6 -GESTÃO DE PESSOAL: PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS
Datas: 17, 24 de setembro,01, 08, 15, 22, 29 de outubro e 05, 12, 19, 26 de novembro (Quartas Feiras)
Horário: 8h30 às 11h30
Carga Horária: 33h (11 encontros)
Vagas: 30
Conteúdo Programático: Liderança / Processo de Licitação e Compras / Rotinas Administrativas do DARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos / Processos Disciplinares / Saúde e Segurança do Trabalhador / Perícia Médica / Avaliação de Estágio Probatório / Avaliação de Desempenho / Titulação Funcional / Evolução na Carreira / Concursos.
Público alvo: Servidores públicos municipais com cargos de gestão, chefia e representantes de pessoal em suas unidades de trabalho.
Instrutores: Amanda Piovezzani / Elisabeth Filipini / Francisco de Sanctis / Gisleine Darzan Lupi / Joaquim Junqueira / Leandro Romanini / Mércia Agnelo / Osmar Lopes Júnior / Vanderlei Lages / Juliana Miorim

7- NOÇÕES BÁSICAS PARA CUIDADORES INFORMAIS DE IDOSOS
Datas:19 e 26 de agosto, 02, 09, 16, 23, 30 de setembro,07, 14, 21, 28 de outubro,04, 11, 18, 25 de novembro e 02 de dezembro (Terças feiras)
Horário: 8h30 às 12h (16 Encontros)
Carga Horária: 56h
Vagas: 25
Conteúdo Programático: A realidade do processo de envelhecimento: aspectos físicos, emocionais e sociais / Cuidados básicos com os idosos / Instrumentos, técnicas e legislação como meios para a promoção da dignidade dos idosos / A identidade e competência do cuidador de idosos.
Coordenação Geral: Iraci de J. Nery
Instrutores: PMC / H.M.M.G / AFASCOM / CMI / PROJEN / CAMPREV / UNICAMP / A.A. / INSS / Ministério Público
Local: **Centro Pastoral Pio XII - Rua Irmã Serafina nº 88**

8 -NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PARA SERVIDORES PÚBLICOS - ASPECTOS PRÁTICOS
Datas:18, 23, 29 de setembro, 02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 30 de outubro, 04, 06, 11, 13, 18, 24, 26 de novembro e 02, 04 de dezembro
Horário: 8h às 12h
Carga Horária: 80h (20 Encontros)
Vagas: 80
Conteúdo Programático: Conceito de Direito, Estado, Governo e Administração Pública / Princípios Constitucionais da Administração Pública / Organização Administrativa (órgãos, cargos e agentes públicos) / Atos administrativos / Poderes Administrativos / Serviços e Bens Públicos / Direito Financeiro / Lei de Responsabilidade Fiscal / Licitação, Convênios, Contratos Administrativos / Órgãos de Controle da Administração Pública / Processo Disciplinar
Instrutores:Advogados e Procuradores do Município
Local: **Auditório da Guarda Municipal de Campinas - Av. Moraes Salles, s/n**

9 - COACHING DE LIDERANÇA
Datas: 21, 28 de agosto, 04, 11, 18 de setembro e 02, 09 de outubro (Quintas Feiras)
Horário: 8h30 às 11h30
Carga Horária: 21h (7 Encontros)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: O que é Coaching de Liderança (Líder Coaching) / Estimulando a autonomia de sua equipe: delegar tarefas e responsabilidades / Dar e receber Feedback / Autoconhecimento e desenvolvimento da Inteligência Emocional / Aprendizado comportamental: adquirindo hábitos mais eficientes / Como estabelecer metas e criar planos de ação para alcançá-las.
Instrutor:Marcelo Leandro de Campos

10 -SAÚDE EMOCIONAL E FINANCEIRA
Datas: 21, 28 de agosto, 04,11,18, 25 de setembro e 02 de outubro (Quintas Feiras)
Horário: 13h30 às 16h30
Carga Horária: 21h(7 Encontros)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: Significado do dinheiro em nossa formação / Consumo vs consumismo / Riscos de se tornar um consumidor compulsivo / Como manter sua saúde financeira / Consumir vs Fornecedor; Histórico / Código / Direitos / Contratos / Prazos / Consumismo Desenfreado vs Aceitação Social.
Instrutores:Marcelo Leandro de Campos, Eliana Sundfeld, Osmar Lopes Júnior

11 - SUPERAR AS ADVERSIDADES: RESILIÊNCIA
Datas: 19, 26 de agosto, 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro e 07 de outubro (Terças Feiras)
Horário: 13h30 às 16h30
Carga Horária: 24h(8 Encontros)
Vagas: 15
Conteúdo Programático: Resiliência como processo de fortalecimento da pessoa para superar as dificuldades ao longo de todo ciclo vital / Conceito de Resiliência Individual e Familiar / Família(s) na atualidade / Relação Risco X Proteção X Resiliência / Tipos de crises enfrentadas pelas pessoas e as famílias / Como promover a Resiliência Individual e Familiar / Situações práticas.
Instrutor: Ramon Llongueras Arola

12 - INTRODUÇÃO À AUDIODESCRIÇÃO
Datas: 05, 12, 19, 26 de setembro, 03, 10, 17, 24, 31 de outubro, 07, 14, 21, 28 de novembro e 05 de dezembro (Sextas Feiras)
Horário: 8h30 às 11h30
Carga Horária: 42h (14 Encontros)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: Objetivos, conceito e história da audiodescrição / O que e como audiodescrever / A descrição dos planos / A filosofia da Imagem na Audiodescrição / Formas de audiodescrição / Revisão do roteiro de audiodescrição / Formas de locução / Políticas Públicas / Audiodescrição aplicada à área da educação / Audiodescrição e linguagem cinematográfica / Roteirização individual de filmes.
Instrutor:Isabell Pitta Ribeiro Machado

13 -EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Datas: 22, 29 de setembro, 06, 13, 20, 27 de outubro e 03 de novembro (Segundas Feiras)
Horário: 13h30 às 16h30
Carga Horária: 21h (7 Encontros)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: Atendimento ao Público na Gestão Pública / Comportamento gera comportamento / Percepção / Comunicação (verbal e não verbal) / Motivação e mudança / Como lidar com estresse / Cidadania / Feedback / Atendimento telefônico.
Instrutores:Beatriz Salek Fiad; Eliana Sundfeld; Gisleine Lupi

14 - O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES: RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA
Datas: 18 e 25 setembro, 02, 09, 16, 23 e 30 outubro e 06 novembro (Quintas Feiras)
Horário: 8h30 às 11h30
Carga Horária: 24h(8 Encontros)
Vagas: 15
Conteúdo Programático: Trabalho com a Comunidade e Resiliência Comunitária / Relação Comunidade-Cidade / Relação necessidades -direito-cidadania / Equidade e governança / Cidade educadora-resiliente-sustentável / elaboração de projetos de atuação / Atuação do servidor Público: situações práticas
Instrutores:Ramon Llongueras Arola e Gisleine Darzan Lupi

15 - O DESAFIO DE MUDAR (SE)
Datas: 25 de agosto,01, 08, 15, 22 e 29 de setembro e 06 e 13 de outubro (Segundas Feiras)
Horário: 8h30 às 11h30
Carga Horária: 24h (8 Encontros)
Vagas: 15
Conteúdo Programático: Conceito de mudança / Globalização e mudança / Mudanças e resistências / Visão positiva do ser humano: energia para as mudanças / Educação emocional: relações humanas / Desenvolvimento integral e qualidade / Principais mudanças no serviço público.
Instrutor:Ramon Llongueras Arola

18 - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIO-LÊNCIA
Data: 02 de setembro (terça feira)
Horário: 13h30 às 16h30
Carga Horária: 3h (1 Encontros)
Vagas: 30
Público Alvo: Servidores Municipais atuantes na rede socioassistencial.
Conteúdo Programático: Apresentação do fluxo de atendimento da mulher vítima de violência doméstica grave; Identificação na rede socioassistencial / Informações sobre os serviços da rede que atendem a mulher na cidade de Campinas (DDM, SARA M, CRAVI, CEAMO, SOS

AÇÃO Mulher e Família) / Orientações para encaminhamentos aos serviços da rede / Breve apresentação sobre disposições da Lei Maria da Penha / Debate sobre conceitos de gênero, violência doméstica e violência urbana.
Instrutores: Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.
IMPORTANTE - Local dos Cursos
Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.
INSCREVA-SE ATRAVÉS:
Página na internet: cursosegds.campinas.sp.gov.br
Endereços eletrônicos:
rh.egds@campinas.sp.gov.br
rh.treinamento@campinas.sp.gov.br
Telefones
(19) 3236-9561
(19) 3236-6982
(19) 3236-8874

Campinas, 23 de julho de 2012

MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA

Analista de Gestão de Pessoal

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

PROFESSORES - EDITAL 007/2011

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **01/08/14 (sexta-feira), às 9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

PEB IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
25	MARTA ELENA ROGERI SOLER	21291957
26	ROSANA ZANARDO MARQUES	274607384
PEB III - MATEMÁTICA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
13	GERALDO PAULO GUIMARÃES	280419612

Campinas, 24 de julho de 2014

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

ADMINISTRATIVO - EDITAL 008/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **01/08/14 (sexta-feira), às 9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
535	ALEXANDRE SEIFFERT NUNES	180797931

Campinas, 24 de julho de 2014

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE - EDITAL 003/2013

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **01/08/14 (sexta-feira), às 9h00 horas,ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

ENFERMEIRO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
69	GRASIELA NOGUEIRA FRANÇA	411260790
70	MICHELE GRAZIELA HASS	41867890X
71	TIAGO SILVA FERREIRA	30074185
72	EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	286855100
73	ELISA GALHARDI	30259663X
74	WESLEY RODRIGO POLTRONIERI	479460590
75	ANDREA LUIZA FERRO CAMARGO	6519524

Campinas, 24 de julho de 2014

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE EXARADO PELO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

NOME	PRONTUÁRIO	PROTOCOLO	DATA INICIO
ABELARDO LAZARO RODRIGUES	94329-0	0020398/2001	4/8/2014
ADELINO SILVA	81497-0	0003021/1998	4/8/2014
ADILSON PEDRO DOS SANTOS	71944-7	0029678/1998	25/8/2014
ADRIANO MARCELO RAMON CHAVES	48194-7	6002020/2005	1/8/2014
AILTON ELDER BARBOSA	35974-2	4001027/2006	6/8/2014
ALBERTO MATOS TORRANO	37686-8	301106 /2013	4/8/2014

ALEXANDRE LASSANCE DE OLIVEIRA	97975-9	0020462/2001	1/8/2014
ALTAMIRO MAIA DOS SANTOS	65163-0	0035554/1997	16/8/2014
ANA CLAUDIA SANTURB F FRANCO	62623-6	7005264/2006	14/8/2014
ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	110336-9	1000180/2009	15/8/2014
ANA PAULA DE MORAES	56858-9	0500061/2003	4/8/2014
ANGELA BEATRIZ VICENTE COLINAS	109890-0	1039683/2008	18/8/2014
ANISIO BATISTA DA SILVA SANTOS	105984-0	1036967/2009	2/8/2014
ANNA PAULA SILVA BORDAO	110439-0	5000286/2009	16/8/2014
ANTONIETA B TEIXEIRA ANDRADE	108754-1	7000592/2008	1/8/2014
APARECIDO CARDOSO DE SOUZA	62006-8	0070826/2000	15/8/2014
ARMELINDA NEPOMOCENO R VIEIRA	37833-0	601426 /2005	1/8/2014
AUDREY LORENTE	57774-0	1048197/2006	2/8/2014
AURELIO TOLOTO NETO	85432-8	6000454/1998	4/8/2014
BENEDITA FERNANDES	36406-1	6001676/2007	4/8/2014
BENEDITA SOUZA DE MOURA	25233-6	0050357/2002	1/8/2014
CAMILA PRAZERES G DE CASTILHO	118586-1	4002450/2012	1/8/2014
CARLA DAS VIRGENS CAIADO	98760-3	0022439/2002	18/8/2014
CARLA REGINA DE S MONTEZANI	109850-0	4002165/2008	1/8/2014
CARLOS ROBERTO LOPES	98057-9	7003611/2006	4/8/2014
CARMEN SILVIA DE S S RESTANI	95753-4	0066812/2000	1/8/2014
CAROLINE RONZE TARGA	110285-0	1059641/2008	1/8/2014
CASSIO DE OLIVEIRA MANUEL	105919-0	1045404/2006	1/8/2014
CASSIUS T DE LIMA DIAS	56651-9	7005193/2004	1/8/2014
CECILIA QUEIROZ G G DE SOUZA	36058-9	705085 /2003	1/8/2014
CELIA AKEMI MAMIZUKA NAKASHIMA	97859-0	7000499/1998	25/8/2014
CHRISTIAN CRUZ HOFLING	102486-8	1042470/2005	11/8/2014
CLAUDIA DE OLIVEIRA	111695-9	1036980/2009	1/8/2014
CLAUDIO DOS SANTOS ESCALDEIRA	34632-2	1033169/2003	1/8/2014
CLAUDIO ROGERIO S DA CRUZ	37507-1	1047312/2003	4/8/2014
CLEONICE IMACULADA S PIZA	93831-9	5000784/1997	1/8/2014
CRISTIANO BAZAGA FERREIRA	110424-1	1003254/2009	16/8/2014
CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	36333-2	1003237/2006	2/8/2014
DANILO GLAUCO PEREIRA V FILHO	76218-0	1056502/2003	1/8/2014
DIONIZIO INACIO DOS SANTOS	105991-2	1021697/2007	1/8/2014
EDINALVA APARECIDA C ZAGO	105929-7	4002639/2006	2/8/2014
EDNA APARECIDA TANGE BOJIKIAN	111027-6	5002280/2007	1/8/2014
ELAINE CRISTINA BORIN DA SILVA	34341-2	1035791/2011	1/8/2014
ELEN CRISTINA CASSAN	57926-2	0076645/2000	15/8/2014
ELIANE MUNOZ	37938-7	1036104/2003	1/8/2014
ELIANIA ALVES DE SOUZA	101558-3	1045902/2005	1/8/2014
ELIETE VERISSIMO MARIANO	37138-6	704515 /2003	1/8/2014
ELIZABETH KOBATA YAMAGUCHI	92369-9	7000760/1998	1/8/2014
ELIZEO TEIXEIRA	91254-9	0008002/1998	4/8/2014
ELIZETE STANGUINE ESTEVAM	111463-8	1027025/2009	15/8/2014
EMERSON LUIZ RODRIGUES	37202-1	1043268/2003	4/8/2014
ENGRACIA MARIA ALVES	43795-6	6001793/2003	5/8/2014
EUNICE FERREIRA M SCANACAPRA	98106-0	0010089/1998	1/8/2014
EVA APARECIDA VICENTE	29102-1	1052983/2013	1/8/2014
EVANILDA DA COSTA SILVA SANTOS	28408-4	1039842/2003	1/8/2014
FABRICIO NUNES MELONARI	108664-2	1016111/2009	1/8/2014
FATIMA SUELI MARQUI	28306-1	7001751/2002	4/8/2014
FERNANDA MARTINELLI MAGALHAES	108606-5	1048680/2007	1/8/2014
FRANCISCA TIMOTIO NASCIMENTO	36603-0	7001745/1997	1/8/2014
GILBERTO LUIZ SCARAZATTI	62123-4	501365 /2009	1/8/2014
GILDA MARIA DELFINO	66086-8	0008670/1998	1/8/2014
GIOVANNI SCOLLO JUNIOR	27868-8	1004961/2002	1/8/2014
GISLEIDE LUCI M P DA SILVA	108832-7	7000055/2008	1/8/2014
GIULIANO MENDES DUARTE	110052-1	7002145/2009	1/8/2014
GLAUCÉ GOULART SILVA	37018-5	1042855/2003	4/8/2014
GLAUCIA MARIA MOLLO PECORA	89912-7	0059326/1997	1/8/2014
GLAUCIA MORELLI ALVES	102282-2	7007486/2005	1/8/2014
GUSTAVO BARLETTA MACHADO	108890-4	1002037/2008	1/8/2014
HELGA BUENO DE MARCO	110388-1	1001123/2009	1/8/2014
HELOISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	110398-9	1003400/2009	1/8/2014
HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA	28756-3	0053812/2001	4/8/2014
HERCULES SCARLATO	29121-8	5001097/2002	1/8/2014
HERNANDES APARECIDO FERNANDES	118417-2	1002715/2014	1/8/2014
IRENE GOMES DE SEPEDRO	29083-1	5001028/2002	1/8/2014
ISRAEL APARECIDO SEVERO	37628-0	1055000/2003	4/8/2014
ISRAEL DOS SANTOS	98074-9	0061254/1997	4/8/2014
IVANI FERNANDA E GEREMIAS	97736-5	7003282/2010	1/8/2014
IVANILDA PETRONI ALENCAR	65171-0	0064934/1997	1/8/2014
IVO JOSE GILBERTI	56461-3	1016332/2002	4/8/2014
IVONICE CASTURINA O DOS SANTOS	56629-2	7002407/2000	16/8/2014
JACELIO DA SILVA	37997-2	6001363/2003	1/8/2014
JACQUELINE APARECIDA V SANTOS	34301-3	6000092/2003	18/8/2014
JANAINA AZEVEDO ANTUNES	38356-2	7003650/2003	1/8/2014
JANETE TATIZANA	101868-0	1022859/2008	1/8/2014
JANETH ZANETTI PALHARES	109839-0	1038095/2008	1/8/2014
JERUSA DE NAZARE SILVA JACINTO	36876-8	0703407/2003	1/8/2014

JOAO PAULO GOMES CRUZ	105210-1	1025514/2006	18/8/2014
JORGE AOQUI	109097-6	6000573/2008	1/8/2014
JOSE ALVES FERREIRA	105971-8	1009390/2007	1/8/2014
JOSE APARECIDO G DE FREITAS	62764-0	6001062/2002	4/8/2014
JOSE BASILIO DA SILVA	28832-2	0040467/2002	1/8/2014
JOSE EDUARDO CLAUDIANO	106037-6	1023296/2007	1/8/2014
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	109998-1	0602539/2008	1/8/2014
JOSE HENRIQUE F RACHED	65432-9	0063367/2000	6/8/2014
JOSE PEREIRA	92466-0	0061521/2000	4/8/2014
JOSE PLINIO BRAND	43749-2	1063956/2003	1/8/2014
JOUBERT CARVALHO DOS SANTOS	29364-4	1018976/2002	1/8/2014
LEILA MARCIA GIANNECCHINI	56816-3	0053773/1998	1/8/2014
LICINIA BRAGA CORREA DE SOUZA	82121-7	4000197/1998	25/8/2014
LILIA FARIA COUTINHO	89363-3	0070388/2001	18/8/2014
LILIAM MARIA DA CRUZ MARIANO	105421-0	3000439/2006	1/8/2014
LUCIANO BATISTA METRAN	111638-0	1032028/2009	4/8/2014
LUCILA DE ALENCAR	37248-0	1044864/2003	1/8/2014
LUIS BRANDAO CARRERI	97863-9	0049191/2001	17/8/2014
LUIZ CARLOS TREVISAN	37776-7	5011164 /2003	1/8/2014
LUIZ CESAR DE ALMEIDA	65156-7	7000195/2001	14/8/2014
MAGDA ALVES DA S COMELATO	98381-0	0056954/2000	18/8/2014
MAGDA MARIA DO ROSARIO SERGIO	57854-1	0004055/2001	1/8/2014
MARCELO HENRIQUE BERNARDES	98439-6	0022758/1998	1/8/2014
MARCELO NARDI PEDRO	102517-1	1042746/2005	18/8/2014
MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA	29246-0	0047623/2002	1/8/2014
MARCOS ROBERTO DA SILVA BUZOIS	105859-2	1046943/2006	1/8/2014
MARGARIDA MARIA N DOS SANTOS	57319-1	5001266/2000	4/8/2014
MARIA ANGELICA PIMENTEL D NOVO	99116-3	0060725/1997	1/8/2014
MARIA ANTONIA DE CAIRO BASTOS	105433-3	5001193/2006	1/8/2014
MARIA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	111747-5	1032583/2009	4/8/2014
MARIA APARECIDA ALVES FERRAZ	97774-8	0021395/1998	15/8/2014
MARIA APARECIDA M DA SILVA	93900-5	5001192/2006	1/8/2014
MARIA CECILIA BRANDT PIOVESAN	117975-6	1043246/2013	27/8/2014
MARIA CLEONICE DOS S CUNHA	28162-0	7000193/2001	2/8/2014
MARIA CRISTINA JORDAO QUEIROZ	99409-0	7002309/1997	1/8/2014
MARIA DA CONCEICAO S MARTINS	97926-0	0062052/1997	18/8/2014
MARIA DE JESUS SOUSA GOMES	111592-8	5001369/2009	1/8/2014
MARIA DE LOURDES G DA SILVA	108099-7	6002526/2007	1/8/2014
MARIA DO CARMO F DA SILVA	45370-6	7002323/2005	1/8/2014
MARIA DONIZETI DA ROCHA REIS	28509-9	5000195/2002	4/8/2014
MARIA GOMES BOTELHO	56825-2	0009634/1998	4/8/2014
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	84126-9	7000285/1998	4/8/2014
MARIA JOSE DE SOUZA ANDRADE	37181-5	7003423/2003	1/8/2014
MARIA LENICE SAROBA POLIS	109318-5	1009656/2013	4/8/2014
MARIA NEUZA DOS SANTOS	98211-3	0035004/1997	4/8/2014
MARIA PAULA ARAUJO STEFANINI	108272-8	7000136/2008	1/8/2014
MARIA SANTINA PADOVANI	109827-6	1036930/2008	1/8/2014
MARIA SUELI HIGA DOS SANTOS	28521-8	7001906/2002	1/8/2014
MARIA TEREZINHA DE MENDONCA	105761-8	5001429/2006	1/8/2014
MARIANE APARECIDA M DE CASTRO	38199-3	1017342/2007	1/8/2014
MARILDA DE A SCOGNAMIGLIO	43939-8	1027743/2005	1/8/2014
MARIO AUGUSTO NERVS	95939-1	0003553/1998	19/8/2014
MARIO DE SOUZA GOMIDE NETO	84094-7	0059716/1997	1/8/2014
MARIO SERGIO DE CARVALHO	37847-0	1053566/2003	1/8/2014
MARISA DIAS CINTRA	38207-8	1047000/2003	1/8/2014
MARLENE FRANCISCA DE PAULA	105206-3	5000928/2006	1/8/2014
MARLENE RODRIGUES DO NASCIMENT	35567-4	5000569/2006	18/8/2014
MARLI VASCONCELOS DE L PINTO	94265-0	0056985/1997	2/8/2014
MARLON DE MELO SILVA	107673-6	1010323/2013	1/8/2014
MARTA DE OLIVEIRA MARTINS	36668-4	5000465/2012	1/8/2014
MARTA FRANCISCA DE SOUZA	28479-3	1000097/2003	1/8/2014
MARTA GARCIA REGATIERI	107194-7	7002532/2007	1/8/2014
MARTHA CAMISAO B DE ATHAYDE	108857-2	6001733/2008	2/8/2014
MAURILIO VIDAL PEREIRA	106043-0	1050161/2006	1/8/2014
MILENE CRISTINA DOS S ALVES	36963-2	4002080/2003	1/8/2014
MIRIAN FILOMENA R D DOS SANTOS	36156-9	6000304/2003	4/8/2014
NEIVA CECILIA COSSOLIN	94942-6	0036412/2001	4/8/2014
NEUMAR SANTOS SILVA	27944-7	1006297/2002	2/8/2014
NEUSA AP PANUCCI UMBELINA	43510-4	1062342/2003	1/8/2014
NILCE APARECIDA A S CASTILHO	84845-0	1034905/2008	1/8/2014
NORMA ARAUJO DE AVELAR	37957-3	7000842/2001	1/8/2014
ONOFRE PEDRO DE ALCANTARA	98083-8	5000520/1997	2/8/2014
OSMAR ANTUNES CAMPOS	103529-0	1051103/2005	1/8/2014
PATRICIA KEIKO HIRATA	109902-7	1040154/2008	1/8/2014
PAULA ABRANCHES L DE ANGELI	118236-6	1013074/2014	7/8/2014
PAULA DE ASSIS ALCAUSA	106291-3	5002483/2006	1/8/2014
PAULA FERNANDA S DE PAULA	108853-0	1001877/2008	1/8/2014
PEDRO RIBEIRO JUNIOR	37475-0	1016140/2004	18/8/2014
PRISCILA SACCOMANI	102893-6	1005599/2006	2/8/2014
REGINA CELIA DOS SANTOS	97701-2	0035382/1997	4/8/2014

REGINA SALADINO	108255-8	0016532/1997	1/8/2014
RENATO ANCHIETA CUSTODIO	27980-3	0049770/2002	1/8/2014
RICHARD FERREIRA	36985-3	0300567/2003	1/8/2014
ROBERTO MASSAO YAMADA	35971-8	7007500/2005	12/8/2014
ROBSON DE JESUS PINHEIRO	108913-7	3000043/2008	4/8/2014
RODRIGO EUGENIO DE SOUSA	34396-0	1031029/2003	2/8/2014
ROGERIO HAKIO KUBOYAMA	38198-5	1046590/2003	1/8/2014
RONALDO CARLOS BATISTA	88118-0	0024559/1997	1/8/2014
ROSA CAROLINA BOTELHO	94705-9	0060153/2000	4/8/2014
ROSA MARIA TAFURI	96655-0	4000322/1998	11/8/2014
ROSANA MARIA DA SILVA	108582-4	7006645/2007	1/8/2014
ROSEMARY BUSATTO F PONTES	109798-9	6001660/2007	18/8/2014
SALETE MARIA CARDEIRA DA SILVA	88420-0	7001886/2003	1/8/2014
SALMA REGINA RODRIGUES BALISTA	97359-9	3000546/2000	7/8/2014
SAMUEL DE SOUZA PEREIRA	110235-4	1003390/2009	2/8/2014
SANDRA ELENA DE O B FERRAZ	99940-7	6000918/2006	1/8/2014
SANDRA REGINA B DE PAULA	28467-0	3002014/2004	1/8/2014
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	37288-9	601350 /2003	4/8/2014
SELMA DOS SANTOS SILVA	63697-5	0047133/2000	11/8/2014
SERGIO EDUARDO PINHEIRO BIASI	99995-4	0031496/1997	25/8/2014
SIDNEY PAULO	111345-3	1025889/2009	1/8/2014
SILVANA IARA GROTHE	29294-0	5000249/2000	1/8/2014
SILVIA REGINA M CHRISTOFORO	87433-7	0070534/1997	4/8/2014
SILVIA VIRGINIA ALVES VIEIRA	37016-9	6000775/2008	1/8/2014
SILVIO ITSUO NIYA	29042-4	5000834/2002	20/8/2014
SONIA DURAES	37249-8	704403 /2003	4/8/2014
SUSETTE ALVES DE SOUZA	36481-9	5001100/2003	1/8/2014
TERESA CRISTINA DE F RAMOS	56662-4	6000280/2002	1/8/2014
TEREZA JULIA MORENO DO CARMO	99969-5	0017406/1998	1/8/2014
VALDECIR APARECIDO AMAIS	43671-2	1067224/2003	1/8/2014
VALENTIM FAVARAO SIMILI	81517-9	0007412/2002	4/8/2014
VANILDA LIMA NOGUEIRA DE SOUZA	28760-1	0037552/2002	1/8/2014
VERA LUCIA B DOS REIS PRIETO	59049-5	6000519/2006	4/8/2014
VERA LUCIA DA SILVA	56744-2	071328 /2000	1/8/2014
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	28295-2	6000077/2002	1/8/2014
VILMA SILVEIRA FRASCARELLI	28870-5	7003999/2002	1/8/2014
WALQUIRIA T DO P L SIQUEIRA	102538-4	1028739/2009	4/8/2014
WELLINGTON JOSE DA SILVA	34433-8	1037610/2003	1/8/2014
WILSON DOS SANTOS MENDES	38237-0	1043459/2003	4/8/2014
ZAIRA NAPPI OLIVER	84721-6	0057253/1997	1/8/2014
ZANAIDE APARECIDA FERREIRA	56766-3	1048649/2003	1/8/2014
ZULEIKA NORONHA M GRILO MACIEL	35038-9	6001103/2004	4/8/2014

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado nº **2014/10/36401**. O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº. **2014/10/33639**, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

AÍRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO de RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 82734/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 24/07/2014, o Sr. ALOYR MARCOLINO JUNIOR, RG 14.104.179, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível III, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA REPUBLICADA POR ERRATA

PORTARIA N.º 82715/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/61392 pela presente,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito as portarias anteriormente publicadas no Diário Oficial do Município, referentes às nomeações das entidades e conselheiros das gestões anteriores do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas.
2. Nomear, a partir de 23 de julho de 2014, os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA, Gestão 2014-2016:

ENTIDADES DO 1º SETOR

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Rogério Menezes de Mello - Matrícula 125.073-6

1ºSuplente: Alethea Borsari Peraro - Matrícula 123.015-8

2ºSuplente: Claudia Maria Resende Esmeriz - Matrícula 94.150-6

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Titular: Érica Moriconi Pacheco - Matrícula 28.740-7

1ºSuplente: Marcelo Ferreira da Silva - Matrícula 127.764-2

2º Suplente: Marilis Busto Tognoli - Matrícula 65.826-0

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo

Titular: Samuel Ribeiro Rossilho - Matrícula 125.060-4

1º Suplente: Eros de Marconsini e VizeL - Matrícula 37.849-6

2º Suplente: Vinícius Issa Lima Riverete - Matrícula 125.206-2

Subprefeitura de Sosas

Titular: Wander Oliveira Villalba - Matrícula 125.259-3

1º Suplente: Martha Mattosinho - Matrícula 87.782-4

2º Suplente: José Benedito Barbosa - Matrícula 83.351-7
Subprefeitura de Joaquim Egídio
Titular: Marcelo Duarte da Conceição - Matrícula 125.076-0
1º Suplente: Fábio Gonzaga Cardoso - Matrícula 97.672-5
2º Suplente: Marcos Cesar Gonçalves- Matrícula 29.126-9
Administração Regional - AR 14
Titular: Nelson Ribeiro Machado - Matrícula 92.607-8
1º Suplente: Paulo Henrique da Silveira Camargo - Matrícula 125.218-6
2º Suplente: Márcia Calamari - Matrícula 125.122-8
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Titular: Alexandre Zananiri Cordeiro - RG. 1365290
1º Suplente: Márcia Gonçalves Rodrigues - RG. 16.835.819
SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas
Titular: Sebastião Carlos Torres - RG. 6.984.262
1º Suplente: Camila Mattana -RG. 10.170.927-2
2º Suplente: Marília Abdo Palhares - RG. 32.389.560-8
Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de São Paulo - CBRN
Titular: Marta Chaim Pinto Portas - RG. 9.534.529-2
1º Suplente: José Alberto Fusco Sarcinelli - RG. 30.079.163-x
2º Suplente: Silvana Aparecida Peres de Castro - RG. 16.112.188-3
ENTIDADES DO 2º SETOR
ÁREA URBANA DA AR-14
Associação dos Moradores Unidos do Bairro Carlos Gomes e Adjacências
Titular: José Aparecido de Lima - RG. 16.803.437
1º Suplente: Maria Ananias Ferreira de Souza - RG. 4.290.334
2º Suplente: Manuel Silvério Teodoro - RG. 11.994.190
ÁREA URBANA DO DISTRITO DE SOUSAS
Sociedade Civil dos Amigos de San Conrado
Titular: José Carlos da Silva Vale - RG. 3.543.315-2
1º Suplente: Angela Teresa Galbiatti Caporali - RG. 13.436.161
2º Suplente: Vinicius Leite de Campos Menegale - RG. 40.253.756-7
Associação de Moradores Voluntários do Bairro Nova Sousas
Titular: Sandra Regina Venâncio Martins - RG. 24.605.514-5
1º Suplente: Messias da Silva Junior - RG. 16.331.630-2
2º Suplente: Rosimeire Rossim Masieiro - RG.20.892.020
ÁREA URBANA DO DISTRITO DE JOAQUIM EGÍDIO
Associação Amigos do Loteamento Morada das Nascentes
Titular: Paulo de Tarso Gerace da Rocha e Silva - RG. 8.580.619-8
1º Suplente: Eduardo Zaitz - RG. 24.777.145-4
2º Suplente: Paulo Roberto Cielo - RG.8.449.954-0
ÁREA RURAL DO DISTRITO DE SOUSAS
Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia
Titular: Jorge Alberto Teixeira - RG. 439.703.547-49
1º Suplente: Antonio Fernando Soares - RG. 820.634.278-87
ENTIDADES DO 3º SETOR
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA GASTRONOMIA, ECOTURISMO, CULTURA, ARTESANATO E AFINS
Associação dos Dirigentes de Estabelecimentos de Gastronomia de Sousas e Joaquim Egídio
Titular: Susanna Margreta von Bülow Ulson Cardoso - RG. 18.697.193-x
1º Suplente: Jaime Marcelino Pissolato - RG. 13.933.180-3
2º Suplente: Viviane Helena Ferreira Moraes - RG. 18.673.494
REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM CURSOS NA ÁREA AMBIENTAL, PRIORITARIAMENTE COM ATUAÇÃO COMPROVADA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
Universidade Estadual de Campinas
Titular: Lindon Fonseca Matias - RG. 14.590.530-5
1º Suplente: Regina Célia de Oliveira - RG. 21.401.345-5
2º Suplente: Dionete Santin - RG. 9.939.946-5
REPRESENTANTES DE ENTIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS
Associação Regional de Escritórios de Arquitetura
Titular: Maria da Graça Gargantini - RG. 7.569.146
1º Suplente: Sérgio Pastana Righetto - RG. 7.464.486
2º Suplente: João Manuel Verde dos Santos - RG. 8.509.935
EMBRAPA - Monitoramento por satélite
Titular: André Luiz dos Santos Furtado - RG. 2.950.402-D
1º Suplente: Cristina Aparecida Gonçalves Rodrigues - RG. 16.836.609-5
2º Suplente: Cristina Criscuolo - RG. 31.586.808-0
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS AMBIENTALISTAS, PRIORITARIAMENTE COM ATUAÇÃO COMPROVADA DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies- PROESP
Titular: Tiago de Lira Fernandes - RG. 41.217.773-0
1º Suplente: Marcia Helena Corrêa - RG. 6.038.177
2º Suplente: Luiz A. Ramasco - RG. 10.302.076
SOS Mata Santa Genebra
Titular: Rafael Duarte Moya - RG.30.986.192-5
1º Suplente: Victor Augusto Petrucci - RG.3.129.318-9
2º Suplente: Beatriz Couto Porto - RG. 13.297.428-9
Associação dos Amigos da APA de Campinas - APAVIVA
Titular: Angela Rubim Podolsky - RG 11.811.691

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 18 DE JULHO DE 2014
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativoº 2012/10/58.368 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 048/2013 - **Objeto:** Registro de Preços de descartáveis a serem utilizados pela Rede Municipal de Saúde.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 201.423,72** (Duzentos e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
- **WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARS**

LTDA, no valor total de **R\$ 112.500,00** (Cento e doze mil e quinhentos reais), para o fornecimento do lote 10, Ata de Registro de Preços nº 253/2013;
- **DROGAFONTE LTDA**, no valor total de **R\$ 19.769,68** (Dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para o fornecimento do lote 7, Ata de Registro de Preços nº 254/2013;
- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R\$ 12.360,00** (Dois mil, trezentos e sessenta reais), para o fornecimento dos lotes 1 e 12, Ata de Registro de Preços nº 256/2013;
- **AP TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 55.925,60** (Cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 5, 11 e 13, Ata de Registro de Preços nº 258/2013;
- **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 868,44** (oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 8 e 9, Ata de Registro de Preços nº 259/2013.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 18 DE JUNHO DE 2014

DESPACHO

Protocolado n.º 09/10/31.965 PG
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos pareceres de fls. 4.078 a 4.080, 4.081 a 4.085 e 4.086 a 4.087 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
1 - A prorrogação dos contratos celebrados entre o Município de Campinas e as empresas ROCHE Diagnóstica Brasil Ltda. (Termo de Contrato n.º 81/10 - fls. 1.744/1.752), DIAMED Latino América S/A (Termo de Contrato n.º 82/10 - fls. 1.753/1.766) e MASTER Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. - EPP (Termo de Contrato n.º 83/10 - fls. 1.767/1.781), e demais termos de aditamento respectivos, que têm por objeto a locação de sistemas de automação total para a realização de exames de hematologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e de todos os materiais de suporte, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/06/14;
2 - A despesa decorrente, no valor total já reajustado, no importe respectivo de R\$ 790.041,84 para a empresa ROCHE Diagnóstica Brasil Ltda. (lote I), de R\$ 382.360,56 para a empresa MASTER Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. - EPP (lotes II e IV) e de R\$ 182.686,32 para a empresa DIAMED Latino América S/A (lote III), perfazendo o valor total de R\$ 1.355.088,72 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), desde que, preliminarmente à formalização, a Secretaria de Saúde complemente a instrução dos autos, com o atendimento ao requerido às fls. 4.083 a 4.084;
3 - Publique-se;
4 - À CSFA/DAJ para a formalização dos termos contratuais próprios;
5 - Na sequência, retorne a esta Secretaria de Saúde para as demais providencias e acompanhamento

Campinas, 18 de junho de 2014
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA:
PROTOCOLO: 14/07/02587 PAS
INTERESSADO: CINEMARK BRASIL S/A
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO
PROTOCOLO: 14/07/02673 PAS
INTERESSADO: OLIROPA COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ARTÍSTICOS LTDA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO
PROTOCOLO: 14/07/02472 PAS
INTERESSADO: S & C REFEIÇÕES LTDA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO
PROTOCOLO: 14/07/02245 PAS
INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃES DO EULINA EIRELI EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO
PROTOCOLO: 14/07/02079 PAS
INTERESSADO: BENINI & MARANGONI LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02431 PAS
INTERESSADO: DULCE E JP BARBOSA LTDA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES
PROTOCOLO: 14/60/01730 PN
INTERESSADO: MARIA TEREZA GARCIA RESTAURANTE ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

Campinas, 24 de julho de 2014
ANA LAURA T. Z. BORTOLLI
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo nº: 11/10/05675 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Contratada: Romualdo Elpidio de Oliveira - ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e materiais.
Em atendimento ao contido em cláusula 4ª do Termo de Contrato nº 90/11, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração fls. 969/973 além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo Único, do Decreto Municipal 18.225/2014, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, à empresa Romualdo Elpidio de Oliveira - ME no percentual de 6,52% a partir de 08/08/2014.
DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 13/07/3389

INTERESSADO: MANUALFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Campinas, 24 de julho de 2014

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES

Coordenadora VISA-LESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

MOÇÃO CMS - Nº 09/14

MOÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS SOBRE OS CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DOENÇAS RENAIIS CRÔNICAS

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas, reunido em 23 de Julho de 2014, CONSIDERANDO que este Conselho foi demandado pela Associação de Doentes Renais Crônicos de Campinas (ARCC), solicitando a inclusão em nossa ordem do dia da discussão sobre a situação do serviço de transporte dos pacientes em tratamento de hemodiálise, que segundo a referida entidade encontrava-se sob risco de redução e precarização;

CONSIDERANDO que embora a questão inicial mais candente fosse a referente ao transporte dos pacientes em tratamento de hemodiálise, a discussão com esta entidade representativa descortinou um panorama mais amplo de em diferentes aspectos do Cuidado às Pessoas Com Doenças Renais Crônicas;

CONSIDERANDO ainda que a própria representação da Secretaria Municipal de Saúde na Reunião deste Pleno, garantiu que não haveria qualquer redução nos horários e vagas do transporte dos pacientes em tratamento de hemodiálise, mas fomos informados de que a anunciada redução teria sido “deliberada” pela empresa terceirizada prestadora destes serviços, sendo ainda colocado que já houve na renovação do referido contrato a redução de 1 (um) veículo na frota de tal serviço;

CONSIDERANDO ainda que a própria representação da Secretaria Municipal de Saúde nesta Reunião reconheceu a inadequação dos veículos contratados para o transporte destes pacientes, especialmente dos que encontram-se acamados, mas que isso decorre do fato de tal contratação não ser de responsabilidade desta Secretaria;

CONSIDERANDO que a discussão sobre o Cuidado às Pessoas Com Doenças Renais Crônicas não se limita à garantia deste transporte, mas à efetivação de todos os direitos preconizados pela Portaria Nº 389, de 13 de Março de 2014, que “Define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico”;

APROVA a seguinte MOÇÃO:

01. O Conselho Municipal de Saúde exige:

01.01. Que a gestão da Secretaria Municipal de Saúde tome em caráter de urgência todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para garantir que nenhum veículo do transporte das pessoas com doenças renais crônicas seja retirado, e que aquele que o foi seja imediatamente restituído à prestação de tais serviços, sem qualquer redução de vagas e horários para os pacientes;

01.02. Que seja constituído um Grupo de Trabalho composto por representantes do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Associação dos Renais Crônicos de Campinas, para elaborar um plano que garanta de maneira efetiva o transporte destes pacientes, respeitando as disposições da Portaria Nº 389, de 13 de Março de 2014, a ser apresentada a este Conselho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

02. O Conselho Municipal de Saúde legitima todas as iniciativas de sua Executiva junto a todas as instâncias legais, inclusive o Ministério Público do Estado de SP e o Ministério Público Federal, para garantir que estas deliberações sejam efetivadas pela Prefeitura Municipal de Campinas.

PAULO TAVARES MARIANTE

PRÉSIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 161/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 73/2014 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no protocoloado 2013/215/838.

Campinas, 15 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 162/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 74/2014 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no protocoloado 2013/215/963.

Campinas, 15 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 163/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 75/2014 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no protocoloado 2013/215/1255.

Campinas, 15 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 164/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 76/2014 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no protocoloado 2014/215/77.

Campinas, 15 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 165/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 77/2014 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no protocoloado 2014/215/263.

Campinas, 15 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 166/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 78/2014 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no protocoloado 2014/215/264.

Campinas, 15 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/668

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, a tomar ciência da decisão fls. 63 (verso) no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação da presente, referente ao protocoloado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, **no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN**, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a) **matrícula 111.984-2**, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo 113/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 173/2013 SMCASP.**

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).

Campinas, 18 de julho de 2014

ROBERTO RODRIGUES SOUZA JUNIOR

Corregedor da Guarda Municipal de Campinas

PORTARIA Nº 167/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 79/2014 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no protocoloado 2014/215/273.

Campinas, 15 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 168/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 80/2014 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no protocoloado 2014/215/295.

Campinas, 15 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

REF. PROTOCOLADO: 2011/12/2407

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães OAB 36.243 com escritório em Av. Anchieta - sala 72 - 7º Andar, 137, Centro - Campinas/SP - CEP 13.015-100**, a tomar ciência da decisão de fls. 96 (verso) no prazo de 05(cinco), dias a contar da publicação da presente, referente ao protocoloado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP,no horário compreendido entre **09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN**, onde consta como processado(a) o(a) servidor (a) **matrícula 27.968-4**, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo 15/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 42/2013 SMCASP.**

Campinas, 23 de julho de 2014

ROBERTO RODRIGUES SOUZA JUNIOR

Corregedor da Guarda Municipal de Campinas

PORTARIA Nº 169/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 81/2014 CGMC para a regular apuração dos fatos narrados no protocoloado 2014/215/309.

Campinas, 15 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 170/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 82/2014 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2014/215/337**.

Campinas, 15 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 171/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 83/2014 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2014/215/355**.

Campinas, 15 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 172/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 84/2014 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2014/215/357**.

Campinas, 15 de julho de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2011/70/1761

Interessado: Cofit/Carlos David Franco Barbosa

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 23498 e 25117. Em 26/06/2014

Protocolo: 2007/70/3642

Interessado: Cofit/Waldemar Lombello

INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei. Em 26/06/2014

Protocolo: 2007/70/5641

Interessado: Cofit/Antonio Agostin Peres

INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei, com a consequente manutenção dos débitos. Em 03/07/2014

Protocolo: 2004/70/1789

Interessado: Cofit/Anésio Meneguette

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 12477, 12478, 12479, 32289, 32290 e 32291. Em 04/07/2014

Protocolo: 2008/70/462

Interessado: Cofit/Placidio Sacilotto

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 308 e 2360. Em 04/07/2014

Protocolo: 2009/70/9248

Interessado: Cofit/Placidio Sacilotto

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 8955 e 17440. Em 04/07/2014

Protocolo: 2009/70/8012

Interessado: Cofit/Marc Zwanziger

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 12689/2009 e 14456/2010. Em 10/07/2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para científicá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção da medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMIS- SÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁ- FICO”	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“TADACHI KUDO”	3411.11.13.0449.00000	13476	“PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE”	36	2013/156/200

Campinas, 23 de julho de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCÁLIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação

constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁ- FICO”	NOTIFICA- ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“BENEDITO ANDRE COSTA”	3443.11.53.0032.01001	21679	“JARDIM NOVA EUROPA - CONTINUACAO”	25	2013/156/3128
“DIOGENES MANOEL LEIVA MARTIN”	3412.33.64.0432.01001	22489	“JARDIM BRASIL”	78-A	2013/156/4967
“ERNANE DANIEL RAMOS”	3434.43.97.0444.01001	20037	“JARDIM DAS BANDEIRAS”	16	2013/156/3162
“MARIA GEORGINA FADDUL BIAFORA”	3421.33.20.0100.00000	22542	“CHACARA DA BARRA”	21	2014/156/1679

Campinas, 23 de julho de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁ- FICO”	NOTIFICA- ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“BENEDITO ANDRE COSTA”	3443.11.53.0032.01001	21678	“JARDIM NOVA EUROPA - CONTINUACAO”	25	2013/156/3128
“DIOGENES MANOEL LEIVA MARTIN”	3412.33.64.0432.01001	22488	“JARDIM BRASIL”	78-A	2013/156/4967
“SIDENI DOS SANTOS SIQUEIRA”	3413.54.20.0321.01001	24341	“VILA CASTELO BRANCO”	28	2013/156/639
“TADACHI KUDO”	3411.11.13.0449.00000	13474	“PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE”	36	2013/156/200

Campinas, 23 de julho de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	NOTIFI- CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“ALCIDES CARDOSO ALVES”	3233.61.16.0100.01001	13704	“BOSQUE DE BARAO GERALDO”	11	2013/156/436
“TADACHI KUDO”	3411.11.13.0449.00000	13475	“PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE”	36	2013/156/200

Campinas, 23 de julho de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁ- FICO”	NOTIFICA- ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“ALEXANDRE HENRIQUE GIOVANNETTI”	3424.21.72.0038.00000	22433	“DAS PALMEIRAS”	2	2014/156/1479
“ERNANE DANIEL RAMOS”	3434.43.97.0444.01001	20038	“JARDIM DAS BAN- DEIRAS”	16	2013/156/3162
“MARCILIA IRENE FERREI- RA RANK”	3441.12.11.0084.01001	23045	“BAIRRO PONTE PRETA”	2	2014/156/801

Campinas, 23 de julho de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“DIOGENES MANOEL LEIVA MARTIN”	3412.33.64.0419.01001	10133	“JARDIM BRASIL”	9	2013/156/4969

Campinas, 23 de julho de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as

notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"WALDIR DA SILVA"	3431.61.07.0186.01001	9042	"JARDIM CAMPOS ELISEOS"	1	2013/156/697

Campinas, 23 de julho de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
PAVIMENTAR O PASSEIO**

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"UNISER SERVIÇOS E OBRAS LTDA"	3453.34.34.0079.01001	9081	"NOVA BANDEIRANTE RESIDENCIAL"	7	2013/156/423

Campinas, 23 de julho de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CERTIDÃO
DE INTEIRO E PARCIAL TEOR**

Protocolo: 2014/70/2262 - Requerente: Amarildo Pereira Farinha.

Diante da análise efetuada AUTORIZO a cópia de inteiro teor requisitada do protocolo 2004/70/213, tendo o requerente 30 (trinta) dias a partir de 21/07/2014 para retirada das mesmas, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050 de 01 de Agosto de 2013

Campinas, 23 de julho de 2014
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Diretor Do Departamento Administrativo E Financeiro/smps

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 291/2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 23/07/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.
A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAD8737	I162138784	54525	08/07/2014	ABJ4414	K152636437	74550	04/07/2014
ABK4726	I161812304	55500	08/07/2014	ABN4499	I161207994	54870	06/07/2014
ACW1734	K152543707	60503	03/07/2014	ADK1354	I162060794	56222	07/07/2014
AEH8803	K152147597	60503	30/06/2014	AEH8803	K152700907	74550	04/07/2014
AEQ0034	K152587157	60503	30/06/2014	AFH4654	I162111174	51851	07/07/2014
AGJ4047	K152522257	74550	03/07/2014	AGR8281	K152621037	60503	04/07/2014
AGU4423	K152618837	74550	04/07/2014	AHU0493	K152163877	60503	30/06/2014
AHY3725	K152578247	60503	30/06/2014	AI02295	K152527107	74550	03/07/2014
AJG8467	K152640177	60503	04/07/2014	AKH6959	K152549097	60503	03/07/2014
AKI7973	K152560107	60503	03/07/2014	AKJ8186	I162087854	73662	07/07/2014
AKT1226	K152640507	74550	04/07/2014	AKT1226	K152680547	74550	04/07/2014
ALA4580	K152703207	60503	04/07/2014	ALB4475	I161968174	73662	07/07/2014
ALF2619	I162104354	55500	05/07/2014	ALK7161	K152557787	74550	03/07/2014
ALJ3968	I162069604	55411	08/07/2014	ALT8619	I162128554	54525	07/07/2014
AMB9824	K152192697	60503	30/06/2014	AMF4730	I162070894	55500	05/07/2014
AMF4730	I162028894	55500	07/07/2014	AMH4532	I162088404	51851	08/07/2014
AMS5266	K152724217	74550	04/07/2014	AMZ2380	K152650587	60503	01/07/2014
ANN1019	K152633797	60503	04/07/2014	ANN6291	K152532377	60503	03/07/2014
ANR9658	K162153204	55500	08/07/2014	AOY7859	I162019004	51851	08/07/2014
AOD9103	K152727957	74550	04/07/2014	AOE2132	K152648867	60503	04/07/2014
AQJ3407	K152610807	60503	02/07/2014	AOZ2216	K152608387	74550	02/07/2014
AOM3269	K152723557	74550	04/07/2014	AQG6126	K152614767	74550	04/07/2014
APH3481	I162235704	55500	08/07/2014	APK3801	K152522707	60503	03/07/2014
APU6886	K152573627	74550	28/06/2014	AQJ3189	K152569997	60503	03/07/2014
AQP1708	K152592217	74630	01/07/2014	ARF7723	I162053314	51851	07/07/2014
ASA5049	I162104574	55500	05/07/2014	ASJ5823	K152539967	74550	03/07/2014
ATI2424	K152562187	74550	03/07/2014	ATK9640	K152680767	60503	04/07/2014
ATT8628	K152644467	74550	04/07/2014	ATY1059	K152707387	60503	04/07/2014
AUD4079	K152663167	60503	04/07/2014	AUG6684	I161666884	55500	07/07/2014
AUI7895	K152579127	74630	03/07/2014	AUG5911	I125242034	51851	06/07/2014
AUW3114	I161854874	55500	07/07/2014	AVD9737	K152669217	74550	04/07/2014
AVD9737	I162093134	51851	06/07/2014	AVQ2556	K152564717	60503	03/07/2014
AWJ8390	K152669437	74550	04/07/2014	AWM0760	I161794924	55920	08/07/2014
AWR7556	K152713697	74550	04/07/2014	AWT1221	K152597507	74550	03/07/2014
AWT7220	I162158254	57030	07/07/2014	AXA4101	I161794374	56222	07/07/2014
AXA7683	K152612237	74550	02/07/2014	AXB1653	K152673507	74550	04/07/2014
AXB6737	K152722897	74550	04/07/2014	AXL12732	K152547117	74550	03/07/2014
AXP4861	K152644797	74550	04/07/2014	AXP5653	I161856744	73662	07/07/2014
AXX9080	K152533367	60503	03/07/2014	AYD6101	I161794604	55500	08/07/2014
AYF5572	K152563397	74550	03/07/2014	AYJ1200	K152574177	60503	29/06/2014
BBA2061	K152582427	60503	30/06/2014	BBA2645	I161815384	65640	07/07/2014
BBB3421	K152694957	74550	04/07/2014	BBD0292	K152570007	60503	03/07/2014
BCE0108	K152568127	60503	03/07/2014	BBA3358	K152558777	60503	03/07/2014
BDM0542	K152669767	60503	04/07/2014	BDM7006	K152249347	74550	01/07/2014
BDN1102	I161620684	55500	06/07/2014	BDT4247	I161428514	60412	08/07/2014
BFE2807	K152535457	60503	03/07/2014	BFF5001	I140081144	52070	06/07/2014
BFL2108	K152632807	60503	04/07/2014	BFL8127	K152645457	74550	04/07/2014
BFU0955	K152662407	74550	04/07/2014	BFF4443	I140080924	52070	06/07/2014
BFW5073	E191408575	55680	08/07/2014	BFW5232	K152646117	60503	04/07/2014
BFW7496	I161976424	55411	05/07/2014	BF28213	K152680107	60503	04/07/2014
BFZ8326	I130557564	60501	06/07/2014	BF28778	K152534907	74550	03/07/2014
BFZ8782	I162094344	60501	07/07/2014	BF28812	K152552257	60503	03/07/2014
BFZ8913	K152634347	60503	04/07/2014	BG30005	K152550207	74550	03/07/2014
BGC8404	K152624997	74550	04/07/2014	BGC3628	K152429527	74550	17/07/2014
BGQ4267	K152617407	74550	04/07/2014	BGR8124	I162028014	54525	07/07/2014

BHE8796	I161660064	51851	06/07/2014	BHG9803	K152017467	74630	29/06/2014
BHI1298	K152568457	60503	03/07/2014	BHI7030	I159667524	54522	07/07/2014
BHS0111	K152633687	60503	04/07/2014	BHS8021	K152581437	60503	30/06/2014
BIA7646	K152692097	74630	04/07/2014	BIC4595	K152597827	60503	01/07/2014
BID7792	K152576927	60503	30/06/2014	BID7936	K152713987	60503	04/07/2014
BIE2559	K152630277	74550	04/07/2014	BIE3624	K152369137	74550	02/07/2014
BIE5456	K152536227	60503	03/07/2014	BIF7533	I161948924	56900	07/07/2014
BIF9812	I162125474	55500	07/07/2014	BIP0993	K152569117	74550	03/07/2014
BIQ1087	K152564607	60503	03/07/2014	BIQ7678	K152731477	74550	04/07/2014
BIV9819	K152730597	74550	04/07/2014	BIV9819	K152731147	74550	04/07/2014
BIW6635	K152665587	60503	04/07/2014	BIY4416	K152644247	60503	04/07/2014
BIZ4724	K152651727	60503	04/07/2014	BJC1980	I109076654	51851	07/07/2014
BKL5561	I162073444	55500	07/07/2014	BKZ7496	K152534467	74550	03/07/2014
BLC3759	K152733677	74550	04/07/2014	BLF7996	K152715747	74550	04/07/2014
BL00564	K152714207	74550	04/07/2014	BLU5045	K152696717	74550	04/07/2014
BLW0560	I162111614	51851	07/07/2014	BLX5294	I161062004	55500	06/07/2014
BLY1360	K152724877	74550	04/07/2014	BMH7522	E191407805	60412	08/07/2014
BMU0619	K152625987	60503	04/07/2014	BMK4123	K152589687	74550	30/06/2014
BMN0112	I162034174	55412	07/07/2014	BMQ3454	I147746384	51851	06/07/2014
BMU1441	I162103254	55500	05/07/2014	BMU2389	K152577367	74550	30/06/2014
BMU4458	K152710027	60503	04/07/2014	BMU8151	I162057934	55411	04/07/2014
BNG0597	I162002604	51851	06/07/2014	BNL6640	I162128774	54525	07/07/2014
BNM4205	K152719977	74550	04/07/2014	BNR8995	I140080484	51851	06/07/2014

BNW1489	I161751914	55500	07/07/2014	BNY0827	I162129214	51851	07/07/2014
BNY0827	I162129324	73662	07/07/2014	BNY2767	K152595407	74630	03/07/2014
BNY8136	K152590907	74550	03/07/2014	BOA3645	K152430627	60503	17/07/2014
BOV8728	I162093244	51930	06/07/2014	BOM6807	K152686597	60503	04/07/2014
BOO1401	K152647877	74550	04/07/2014	BOO9350	I162068274	55412	07/07/2014
BOV4393	K152584957	60503	30/06/2014	BOW6722	K152683077	74550	04/07/2014
BOZ2982	K152650407	60503	04/07/2014	BPA3439	I161977194	55500	08/07/2014
BPC2297	K152542507	74550	03/07/2014	BPC2414	K152620597	60503	04/07/2014
BPC4457	I161893604	55500	08/07/2014	BPCS128	K152582757	74630	03/07/2014
BPJ3696	K152685497	60503	04/07/2014	BPJ9970	K152565377	74550	03/07/2014
BPK5628	I149287484	51851	06/07/2014	BPT5849	I162071354	55500	07/07/2014
BPU4351	K152539857	60503	03/07/2014	BPJ9262	K152623127	74550	04/07/2014
BPY9056	K152643477	60503	04/07/2014	BPZ2436	K152725647	74550	04/07/2014
BQD9449	K152561197	60503	03/07/2014	BQF4154	K152618617	74550	04/07/2014
BQF5090	K152689457	74550	04/07/2014	BQGS192	K152598487	74550	01/07/2014
BQG6792	K152596617	74630	03/07/2014	BQG7821	I161893044	51851	07/07/2014
BQG7862	K152692207	74550	04/07/2014	BQK2036	K152726307	74550	04/07/2014
BQL6695	I161977204	55500	08/07/2014	BQM1556	I161968404	55412	07/07/2014
BQM1689	I162108204	51851	08/07/2014	BQM7857	E192360735	55500	04/07/2014
BQP4637	K152430407	74550	17/07/2014	BQR0840	K152684947	60503	04/07/2014
BQR4436	I161987644	55500	08/07/2014	BQW2983	I162111064	51851	07/07/2014
BQC2827	K152608937	74550	02/07/2014	BRB3149	K152619277	74550	04/07/2014
BRF2274	I162014594	55412	07/07/2014	BRH2700	K152662397	60503	04/07/2014
BRK8856	K152715307	74550	04/07/2014	BRH8856	K152715527	74550	04/07/2014
BRK5860	K152626207	60503	04/07/2014	BRU5507	K152751077	74550	04/07/2014
BSD0766	I162028234	54525	07/07/2014	BSE5065	K152635887	60503	04/07/2014
BSQ1376	I162138014	55411	07/07/2014	BQS2425	K152538107	60503	03/07/2014
BSQ2942	I161812204	73662	07/07/2014	BQS6547	K152573927	74550	03/07/2014
BSY5195	K152702327	60503	04/07/2014	BTAT878	I160710984	55500	07/07/2014
BTC3639	I161062104	54525	06/07/2014	BTD2565	K152664157	74550	04/07/2014
BTC4962	K152548627	74550	03/07/2014	BTH4750	I161751544	51851	07/07/2014
BTC9088	K152525447	74550	03/07/2014	BTH4614	I161968834	51851	07/07/2014
BTH4614	I162068384	55412	07/07/2014	BTH4841	K152620157	74550	04/07/2014
BTH5608	K152552507	74550	03/07/2014	BTQ1008	I162071134	55500	07/07/2014
BUD7663	K152670977	74550	04/07/2014	BTU7757	I113754844	73662	06/07/2014
BUN09791	I161868844	55500	05/07/2014	BUN0094	K152530067	74550	03/07/2014
BUP5426	K152619497	74550	04/07/2014	BUQ3876	K152680987	74550	04/07/2014
BUR1503	K152735657	74550	04/07/2014	BUU6285	K152623327	56732	04/07/2014
BUBUW1660	I161631684	55500	05/07/2014	BWU2885	K152618407	74550	04/07/2014
BUBUW7652	K152630497	74550	04/07/2014	BWU8417	K152629407	74550	04/07/2014
BUZ1303	K152704417	74550	04/07/2014	BVL5303	K152663717	74550	04/07/2014
BVQ9610	K152729167	74630	04/07/2014	BVS9135	K152574507	74550	29/06/2014
BVX0805	I161692184	51851	07/07/2014	BVX3518	I129986114	57380	06/07/2014
BVW8188	K152711017	74550	07/07/2014	BW87819	K152652517	74550	04/07/2014
BW65791	I161548854	73662	07/07/2014	BW55550	I161536864	51851	08/07/2014
BXA8209	I161333584	54521	05/07/2014	BXG2982	K152691777	60503	04/07/2014
BXL7575	K152688357	74550	04/07/2014	BXM9905	K152712887	74630	04/07/2014
BXN7483	K1527139905	60503	04/07/2014	BXN4043	I161774444	51851	07/07/2014
BXN7648	K152747677	74550	04/07/2014	BYB5796	E191391844	55500	05/07/2014
BYK0175	K152704667	60503	04/07/2014	BYK1005	K152705077	74550	04/07/2014
BYV00079	K152576947	74550	30/06/2014	BYL4462	I128217534	52070	06/07/2014
BYL5355	I161537524	52070	09/07/2014	BYR8145	K152215687	74550	30/06/2014
BYR8145	K152215907	60503	30/06/2014	BYU2841	I162070694	55500	05/07/2014
BZC6060	K152590567	74550	01/07/2014	BZE4198	K152528857	74550	03/07/2014
BZJ0880	I162101384	56900	08/07/2014	BZJ1134	I161062544	54522	06/07/2014
BZJ2085	K152528527	74550	03/07/2014	BZJ4023	K152609067	60503	04/07/2014
BZJ4751	I113754294	51851	06/07/2014	BZJ5140	I162100504	51851	08/07/2014
BZJ6632	K152624117	74550	04/07/2014	BZ02822	I162232834	56900	08/07/2014
BZB79833	I140082244	51851	07/07/2014	BZZ1121	E192196395	55500	07/07/2014
BZZ9419	K152554267	60503	03/07/2014	CAK9410	K152609267	74550	02/07/2014
CAQ2610	I161563154	55500	08/07/2014	CAQ7485	I118559974	51851	04/07/2014
CAV1504	K152532927	60503	03/07/2014	CAZ2380	K152111724	51851	07/07/2014
CBM6758	K152733457	60503	04/07/2014	CBSD584	K152609097	74550	04/07/2014
CBH7546	K152632037	60503	04/07/2014	CBZ2398	I162100614	51851	08/07/2014
CBZ3007	E192362385	55500	07/07/2014	CBZ7739	I161977414	55680	08/07/2014
CCG1193	I161858834	55500	07/07/2014	CG18817	I161790247	55500	07/07/2014
CCG2969	K152704750	60503	04/07/2014	CCI1482	E19277477	60503	30/06/2014
CCO4308	I162073114	60412	07/07/2014	CEK1817	K152547667	60503	03/07/2014
CCW44522	K152737527	74630	04/07/2014	CCW6392	K152589357	55500	30/06/2014
CCW8419	E192197495	51851	08/07/2014	CDN2076	K152659547	60503	04/07/2014
CDH8142	K152634897	74550	04/07/2014	CDJ3093	K152601127	74550	01/07/2014
CDJ3093	K152606187	74550	01/07/2014	CDM8533	K151985237	74630	27/06/2014
CDR8510	K152591557	74630	01/07/2014	CDU0657	K152724987	74550	04/07/2014
CDU6528	K152552837	60503	03/07/2014	CDW3340	K152603547	74550	01/07/2014
CDU5679	K152576267	60503	30/06/2014	CEA1642	K152688907	74630	04/07/2014
CEF6692	K152575717	74550	30/06/2014	CEG3135	K152300507	74550	01/07/2014
CEG9069	K152715207	74550	04/07/2014	CEI1487	I161875004	54521	06/07/2014
CEI4083	K152570107	74630	03/07/2014	CEK6069	I161286944	56650	05/07/2014
CEK3514	K152589137	74550	30/06/2014	CER0175	I162082124	54525	07/07/2014
CEZ2626	I162040774	55500	07/07/2014	CEZ3188	I162027804	55500	07/07/2014

CJY6792	K152737967	60503	04/07/2014	CKA4405	I161977304	55500	08/07/2014	DBI9791	K152556137	74550	03/07/2014	DBJ0504	K152713547	74550	04/07/2014
CKB3664	K152541397	74550	03/07/2014	CKB7992	I161619914	54521	08/07/2014	DBI4054	K152567907	74550	03/07/2014	DBJ4805	K152733127	74630	04/07/2014
CKD3149	I160711104	55413	08/07/2014	CKD3676	K152536887	74550	03/07/2014	DBI5936	K152539747	74550	03/07/2014	DBJ6503	K152610697	60503	02/07/2014
CKE4804	K152564277	74550	03/07/2014	CKG5113	K152672957	60503	04/07/2014	DBI8627	K152543607	60503	03/07/2014	DBJ9442	K152578377	60503	02/07/2014
CKG6016	K152534137	74550	03/07/2014	CKG6385	K152660857	60503	04/07/2014	DBI9725	I162125144	55500	07/07/2014	DBK6435	I162032194	54521	07/07/2014
CKG8697	I161061994	55500	06/07/2014	CKG9533	K152641167	60503	04/07/2014	DBM7908	I162060684	55500	07/07/2014	DBS5958	K152672077	74550	04/07/2014
CKI00871	K152432387	60503	29/06/2014	CKK7436	I161745754	55500	05/07/2014	DBY4267	K152327997	60503	01/07/2014	DBW2482	K152713227	74550	04/07/2014
CKL7497	K152527427	74550	03/07/2014	CKM8304	I161754774	61300	08/07/2014	DBY2040	I162147694	51930	06/07/2014	DBY3822	K152710137	74550	04/07/2014
CKN3384	E192362275	55500	07/07/2014	CKX4284	I162112384	55500	07/07/2014	DBY6803	I161815274	55500	07/07/2014	DBY7158	I162042864	60501	07/07/2014
CKX4818	K1527370047	60503	04/07/2014	CKX6423	E192195515	55500	07/07/2014	DBY9182	I161929564	61300	08/07/2014	DBY9728	K152598597	74550	03/07/2014
CKX7380	I161745534	55500	05/07/2014	CLD4259	I161991934	55500	08/07/2014	DDC0306	I162151764	51851	07/07/2014	DDC3393	I162162654	55412	07/07/2014
CLE9416	K152570327	74550	03/07/2014	CLG6384	I161721554	51851	07/07/2014	DCG5389	I162188394	55500	08/07/2014	DCG68737	I162112824	55500	07/07/2014
CLG9506	I161692294	73662	03/07/2014	CLM2592	K152653047	60503	03/07/2014	DCK2807	K152527867	60503	03/07/2014	DCK4465	I157096494	55412	06/07/2014
CLM4168	K152651837	74550	04/07/2014	CLQ5037	K152573307	74550	03/07/2014	DCN5974	K152731257	74550	04/07/2014	DCK6202	K152667457	74550	04/07/2014
CLV3889	K152679447	74550	04/07/2014	CLV8474	K152584517	60503	30/06/2014	DCN0276	I162028344	55500	07/07/2014	DCN2711	I161667104	60501	04/07/2014
CLX3023	I161062434	55413	06/07/2014	CMA2902	K152696277	74550	04/07/2014	DCN3022	K152650077	74550	04/07/2014	DCN4287	K152571867	74550	03/07/2014
CMD1569	K152563617	60503	03/07/2014	CMF2108	K152698257	74550	04/07/2014	DCN7398	I162051334	60501	06/07/2014	DCO8362	I162138674	55500	08/07/2014
CMG2930	K152568567	74550	03/07/2014	CMK5079	K152468247	74550	02/07/2014	DCQ2221	I161537194	54521	08/07/2014	DCQ4995	K152696387	74550	04/07/2014
CMQ5896	K152535907	74550	03/07/2014	CMQ8028	K152570217	74550	03/07/2014	DCV4037	K152549977	74550	03/07/2014	DCV6144	K152539417	74550	03/07/2014
CMQ9039	E192197385	51851	08/07/2014	CMU1608	I162027904	55500	07/07/2014	DCV9706	K152695507	74550	04/07/2014	DCD5714	K152531497	74550	03/07/2014
CMX5403	K152633137	74550	04/07/2014	K3266312014		74550	05/07/2014	DDG6939	K152703647	74550	04/07/2014	DDI0684	K152466597	74550	02/07/2014
CMY9006	K152344277	74550	01/07/2014	CMY9006	K152353517	74550	01/07/2014	DDJ1129	K152632707	74550	04/07/2014	DDJ2122	E192195735	55500	07/07/2014
CMY9006	K152353627	74550	01/07/2014	CMY9490	K152679337	74550	04/07/2014	DDJ2970	K152587487	60503	30/06/2014	DDJ9037	I162120414	55500	08/07/2014
CNB1677	K152717287	74550	04/07/2014	CND1455	I160749604	54527	07/07/2014	DDL2243	I161949364	56900	07/07/2014	DDM7141	K152732797	60503	04/07/2014
CNF7307	I161870604	54521	04/07/2014	CNF8162	K152655687	74550	04/07/2014	DDN2014	K152646227	60503	04/07/2014	DDN8431	I162159794	51851	08/07/2014
CNM9334	K152733237	74550	04/07/2014	CNO2547	I161646204	51851	06/07/2014	DDP6569	I161840024	55500	07/07/2014	DDQ1505	K152283777	60503	01/07/2014
CNO3313	K152650307	60503	04/07/2014	CNO3597	I161691744	56650	07/07/2014	DDQ4000	K152430077	74550	17/07/2014	DDR1236	I161950354	73662	08/07/2014
CNQ1159	K152654367	74630	04/07/2014	CNQ1176	K152544257	60503	03/07/2014	DDQ52190	I160232374	61220	06/07/2014	DDT0310	K152694187	74630	04/07/2014
CNQ2323	K152690227	60503	04/07/2014	CNQ2702	I162128444	54525	07/07/2014	DDT7069	K152642927	74550	04/07/2014	DDV0128	K152709697	74630	04/07/2014
CNQ2735	I161333804	60501	07/07/2014	CNQ7954	K152435807	60503	29/06/2014	DDV1500	K152697267	74550	04/07/2014	DDV1726	I162019874	51851	08/07/2014
CNQ8730	K152659007	74550	03/07/2014	CNQ8581	E191408905	54521	08/07/2014	DDV2390	K152462207	74630	02/07/2014	DDV8332	E192361945	55500	07/07/2014
CNR7869	I162152974	55500	08/07/2014	CNV1589	K152279267	74550	01/07/2014	DDY8371	K152733347	60503	04/07/2014	DDY4511	I161659514	54521	06/07/2014
CNI1212	K152599697	74550	03/07/2014	CNX2639	I162152094	55500	08/07/2014	DDY4777	K152707937	74550	04/07/2014	DEE3577	K152577697	74550	30/06/2014
COG1680	I162010634	55412	07/07/2014	COJ6836	I161932424	55412	07/07/2014	DEE9822	I162100284	56900	07/07/2014	DEF2065	K152669107	60503	04/07/2014
COK3633	K152735767	60503	04/07/2014	COK6390	I162053204	51851	06/07/2014	DEF2607	I161632344	55500	05/07/2014	DEK1542	K152576157	74550	30/06/2014
COK8674	I162161884	55414	08/07/2014	COM2337	I162161444	55414	08/07/2014	DEN5191	I162071024	55500	07/07/2014	DEP9676	K152564057	74550	03/07/2014
COM3094	I161988414	60501	08/07/2014	CON1825	K152738297	74550	04/07/2014	DEQ2189	I162088074	55411	07/07/2014	DET3933	I161949804	76900	07/07/2014
Cox6639	K152650517	60503	04/07/2014	COZ0342	K152705957	74550	04/07/2014	DEW2998	I162104794	55414	05/07/2014	DEW3225	I161997004	52340	08/07/2014
COZ4047	I147747264	55500	07/07/2014	COZ7140	K152694847	60503	04/07/2014	DEV1947	K152535897	74550	03/07/2014	DEY2883	K152394897	74550	02/07/2014
COZ7309	K152556577	74550	03/07/2014	COZ9141	K152528087	60503	03/07/2014	DEV4953	K152650627	60503	04/07/2014	DEY5158	K152576597	74550	30/06/2014
CPC4202	I161948374	55411	07/07/2014	CPF7186	K152616087	74550	04/07/2014	DEV5189	I162120524	55500	08/07/2014	DEY5307	K152524237	74550	03/07/2014
CPK0176	K152567577	60503	03/07/2014	CPM2457	K152691107	74550	04/07/2014	DEV6903	K152547887	60503	03/07/2014	DEY7132	K152699797	60503	04/07/2014
CPQ2711	K152412037	60503	02/07/2014	CPQ3096	I161646974	51851	09/07/2014	DFD7037	K152614387	54521	08/07/2014	DEZ4598	K152588147	74550	03/07/2014
CPS1202	K152656987	74550	04/07/2014	CPS1431	K152561527	74550	03/07/2014	DFE0289	I162073884	51851	07/07/2014	DFE0581	I161619804	54521	07/07/2014
CPS1431	K152615867	74550	04/07/2014	CPS2878	K152729387	74550	04/07/2014	DFE0633	K152726417	74550	04/07/2014	DFE0762	K152585287	74550	03/07/2014
								DFE0931	I162052104	55500	07/07/2014	DFE2522	K152573847	74550	29/06/2014
CPS3742	I161061554	55500	06/07/2014	CPS7432	K152632257	74550	04/07/2014	DFE4375	K152570767	74630	03/07/2014	DFE5657	K152374207	74550	02/07/2014
CP97177	K152619387	74550	04/07/2014	CPU4310	I162103704	55500	05/07/2014	DFE6062	K152339987	74550	01/07/2014	DFE6901	I161895134	55500	07/07/2014
CPU4519	K152613667	74550	02/07/2014	CPU4945	K152589247	74550	30/06/2014	DFE7312	K152625657	60503	04/07/2014	DFE7312	K152693747	60503	04/07/2014
CPU5062	K152729277	74550	04/07/2014	CPU5200	I161790524	73662	07/07/2014	DFE9041	I162088624	51851	08/07/2014	DFE9098	K152679557	74550	04/07/2014
CPU6277	K152658877	74550	04/07/2014	CPU6247	K152736207	60503	04/07/2014	DFFH7101	K152689017	60503	04/07/2014	DFI7855	I162150554	55414	07/07/2014
CPU6682	I161872034	51851	07/07/2014	CPU7796	I162028904	55500	07/07/2014	DFI7869	K152671417	60503	04/07/2014	DFL6036	K152614547	74550	02/07/2014
CPU8071	K152702217	74550	04/07/2014	CPU9532	I162003044	55500	07/07/2014	DFL7787	I162093354	51851	06/07/2014	DFM3494	I161932534	55412	07/07/2014
CPU9924	K152539207	60503	03/07/2014	CPZ8722	I161893154	51851	07/07/2014	DFQ9423	K152578807	74550	03/07/2014	DFR6206	K152729507	74550	04/07/2014
CPZ9705	K152644137	74550	04/07/2014	CQB87831	I162068164	54542	07/07/2014	DFU0866	K152561967	60503	03/07/2014	DFU0900	K152666577	74550	04/07/2014
CQB8206	K152674167	74550	04/07/2014	CQB9093	I162032634	73662	04/07/2014	DFU2380	K152613997	74630	02/07/2014	DFU3898	I162162004	55414	08/07/2014
CQ89517	K152625217	60503	03/07/2014	CQH4072	K152652507	74550	04/07/2014	DFU4300	K152333607	60503	01/07/2014	DFU4771	I162112404	59910	08/07/2014
CQM5554	K152450757	60503	02/07/2014	CQR8567	K152572207	74550	03/07/2014	DFU4788	I161895524	51851	03/07/2014	DFU5448	I161992154	55500	08/07/2014
CQT3428	K152656787	60503	04/07/2014	CQT9474	K152686607	74550	04/07/2014	DFU8304	K152638747	60503	04/07/2014	DFW2729	I161784254	73662	07/07/2014
CQY2270	I140081384	51851	06/07/2014	CRA3393	K152601567	74550	01/07/2014	DFW3670	I162115034	51851	07/07/2014	DFY9270	K152611027	60503	02/07/2014
CRI9588	I1613101387	60503	05/07/2014	CRI9588	I1613101387	60503	05/07/2014	DFX0307	K1526193						

DNK2749	K152545167	60503	02/07/2014	DNL5324	I162029774	73662	07/07/2014	DXC1170	K152543157	60503	03/07/2014	DXC1768	I161857184	73662	09/07/2014
DNL5828	K152592657	60503	01/07/2014	DNQ7950	K152693207	60503	04/07/2014	DXC2417	K152601052	55412	07/07/2014	DXC2534	K152531387	60503	03/07/2014
DNR3870	I161795474	52070	07/07/2014	DNT6301	K152631607	74550	04/07/2014	DXC2699	I160711094	55500	08/07/2014	DXC2890	K152610587	74550	02/07/2014
DNT6649	I162068934	73662	08/07/2014	DNT7664	I101110014	51851	04/07/2014	DXC3184	E191408025	60412	08/07/2014	DXC3652	I162067614	53800	07/07/2014
DNT8102	K152660527	74630	04/07/2014	DNT8289	K152588917	74550	03/07/2014	DXC3889	K152710467	60503	04/07/2014	DXC4024	K152378487	74550	02/07/2014
DNT8334	I161877974	51851	07/07/2014	DNT8766	I161721444	51851	07/07/2014	DXC4652	K152565817	74550	03/07/2014	DXC4780	I162061454	55500	08/07/2014
DNT8814	K152320297	74550	01/07/2014	DNT8887	I161333914	73662	07/07/2014	DXC5784	I162126794	51851	07/07/2014	DXC6354	I162018664	73662	07/07/2014
DNT9740	I162108104	51851	08/07/2014	DNT9889	K152673397	60503	04/07/2014	DXC6465	I160311904	60501	05/07/2014	DXC6848	K152723117	60503	04/07/2014
DNUG620	I161820444	61300	05/07/2014	DNV2189	I130557454	60501	06/07/2014	DXC7924	K152545357	74550	03/07/2014	DXC9744	K152708487	60503	04/07/2014
DNV2294	K152676807	74550	04/07/2014	DNV3953	I162160674	55411	07/07/2014	DXC9841	K152705847	74550	04/07/2014	DXC9939	I162065304	51851	04/07/2014
DNV4205	I162082794	55411	07/07/2014	DNV4325	I162201154	55500	07/07/2014	DXD1594	I162128114	54525	07/07/2014	DXE0017	I162019214	60411	08/07/2014
DNV5300	I128217424	52070	06/07/2014	DNX8320	K152715637	74550	04/07/2014	DXE0074	K152627197	74550	04/07/2014	DXE0467	K152711347	74550	04/07/2014
DNY0249	K152548657	74550	03/07/2014	DNY0806	K152738307	74550	04/07/2014	DXE0941	K152604017	74550	01/07/2014	DXE1118	K152565927	60503	03/07/2014
DNY2406	K152673727	74550	04/07/2014	DNY2412	K152703537	60503	04/07/2014	DXE1456	K152703097	60503	04/07/2014	DXE6597	I162053974	55900	08/07/2014
DNY2749	I161967404	55412	07/07/2014	DNY3559	K152212607	74550	30/06/2014	DXE9466	K152546457	60503	03/07/2014	DXF6364	K152669657	74550	04/07/2014
DNY4477	I162182674	55412	08/07/2014	DNY4510	K152706407	60503	04/07/2014	DXF8839	K152369357	74550	02/07/2014	DXG4626	I162102594	56900	08/07/2014
DNY4562	I161854344	55500	06/07/2014	DNY4905	K152532047	60503	03/07/2014	DXG5921	I162003594	54600	07/07/2014	DXG7448	K152734997	74550	04/07/2014
DNY7801	K152524897	74550	03/07/2014	DNY8099	K152657007	74630	04/07/2014	DXH5259	K152689897	74550	04/07/2014	DXJ6660	I162065084	55411	07/07/2014
DNZ8358	K152666357	74550	04/07/2014	DOF4439	K152690887	74550	04/07/2014	DXJ6888	I161966964	55500	07/07/2014	DXO1988	K152612787	74550	02/07/2014
DON3135	I161945514	54521	08/07/2014	DOX2326	K152590787	74550	01/07/2014	DXP2308	K152558997	74550	03/07/2014	DXP5233	K152687037	60503	04/07/2014
DOQ8965	I146502504	52070	09/07/2014	DOS0188	I162170244	60501	08/07/2014	DXQ3116	K152680217	74550	04/07/2014	DXQ3116	K152682197	74630	04/07/2014
DOS2301	K152604757	74550	01/07/2014	DOS2301	K152572747	74550	03/07/2014	DXQ5440	K152687257	74550	04/07/2014	DXS1405	I161890184	55500	07/07/2014
DOS9993	K152580887	74550	03/07/2014	DOT8956	E177702575	55500	07/07/2014	DXS2308	I162143734	55500	07/07/2014	DXS3739	K152669327	74550	07/07/2014
DOX8451	I162195104	58350	07/07/2014	DQJ2299	K152555037	74550	03/07/2014	DXU0475	K152677137	74550	04/07/2014	DXU1340	I162125364	55500	07/07/2014
DOZ3531	K152678897	74550	04/07/2014	DPB4069	K152624227	74710	04/07/2014	DXU1414	I161894144	58350	09/07/2014	DXU1415	I162064754	73662	07/07/2014
DPB4088	K152683307	74550	04/07/2014	DPB4233	K152594857	74550	03/07/2014	DXU1487	K152546677	74550	03/07/2014	DXU1625	I162144504	60412	08/07/2014
DPCL789	K152544477	60503	03/07/2014	DPK5032	I161816264	55500	08/07/2014	DXU1846	I162130314	60501	06/07/2014	DXU1846	I162130424	60501	06/07/2014
DPED0253	K152567807	74550	03/07/2014	DPE3783	K152638527	74550	04/07/2014	DXU2177	I162093904	56650	07/07/2014	DXU2236	K152604867	74550	01/07/2014
DPFI1007	K152590897	60503	01/07/2014	DPQ0287	I162151654	70302	07/07/2014	DXU2421	K152622027	74550	04/07/2014	DXU2811	K152687147	74550	04/07/2014
DPQ9150	K152609607	60503	02/07/2014	DPQT021	K152608827	74550	02/07/2014								
DPT0791	I161871814	55500	07/07/2014	DPV5330	K152711677	74630	04/07/2014	DXU2811	I162118004	60412	07/07/2014	DXU2827	K152525887	74550	03/07/2014
DQC1408	K152588367	74550	30/06/2014	DQC4880	K152592877	74550	03/07/2014	DXU3542	K152700677	74550	04/07/2014	DXU3715	K152700457	56732	04/07/2014
DQD0745	K152546347	74550	03/07/2014	DQD8724	K152689347	74550	04/07/2014	DXU4213	K152635337	60503	04/07/2014	DXU4953	I162019984	51851	08/07/2014
DQD8726	K152420947	74550	02/07/2014	DQE9091	I161754664	55500	08/07/2014	DXU5045	I160749814	54527	07/07/2014	DXU5738	K152264087	74550	01/07/2014
DQG6051	K152732137	74550	04/07/2014	DQG8142	K152699807	74630	04/07/2014	DXU6070	K152621257	60503	04/07/2014	DXU6469	I161061774	54525	06/07/2014
DQG8558	K152690667	74550	04/07/2014	DQG8793	I162053104	55500	06/07/2014	DXU8976	I162144284	51851	08/07/2014	DXU9218	I162222714	54522	08/07/2014
DQH0531	K152565487	60503	03/07/2014	DQJ0576	K152641937	60503	04/07/2014	DXU9516	I162113704	60501	08/07/2014	DXV8165	K152143857	74550	29/06/2014
DQJ1323	K152371557	74550	02/07/2014	DQJ2075	K152621477	74550	04/07/2014	DXW4674	K152565047	60503	03/07/2014	DXX1855	K152672737	60503	04/07/2014
DQJ2518	I109077204	54525	07/07/2014	DQJ3279	K152551077	60503	03/07/2014	DXX2072	K152570547	74550	03/07/2014	DXX2261	I161444464	55500	09/07/2014
DQJ3610	K152619937	74550	04/07/2014	DQJ3610	K152738077	74550	04/07/2014	DXX4121	K152725317	74550	04/07/2014	DXY1318	I161977634	55500	08/07/2014
DQJ4324	I162027794	55500	06/07/2014	DQJ5083	I162068504	55500	07/07/2014	DXZ3046	I162139114	55500	08/07/2014	DXZ8222	I161795694	54521	08/07/2014
DQJ5560	I161665894	51851	06/07/2014	DQJ5794	K152635647	74550	04/07/2014	DYA7878	I162094234	60501	07/07/2014	DYB8044	I161832654	55500	01/07/2014
DQJ6183	K152694077	60503	04/07/2014	DQJ6820	I162002714	51851	07/07/2014	DYG2526	K152639407	60503	04/07/2014	DYF5556	K152543597	74550	03/07/2014
DQJ7086	K152570877	74550	03/07/2014	DQJ9514	K152714107	74550	04/07/2014	DYG9388	K152631377	74550	04/07/2014	DYH4780	I162080924	73662	04/07/2014
DQJ9680	K152684727	74550	04/07/2014	DQJ9782	K152621917	74550	04/07/2014	DYK5693	I161868954	55500	07/07/2014	DYK5983	I162117994	55414	07/07/2014
DQK3882	K152620047	74550	04/07/2014	DQK6488	I161991714	55500	08/07/2014	DYK7374	K152586497	60503	30/06/2014	DZG0881	K152641827	60503	04/07/2014
DQM8746	K152586937	74550	30/06/2014	DQO6000	K152700897	74550	04/07/2014	DZH2769	I162158144	57030	07/07/2014	DZH6764			

EEM7000	K152589027	74550	03/07/2014	EEO6918	K152555917	60503	03/07/2014	ENH5218	I161357564	51851	08/07/2014	ENH6660	K152522697	74550	03/07/2014
EEP0111	I162040884	51851	08/07/2014	EEP0180	K152571097	74550	03/07/2014	ENH6815	K152309957	74550	01/07/2014	ENH6821	K152649967	74550	04/07/2014
EEP0313	K152658987	74550	04/07/2014	EEP1638	I161982254	73662	08/07/2014	ENH6883	K152239447	74550	30/06/2014	ENH6979	K152032537	74550	29/06/2014
EEP2139	K152636877	74550	04/07/2014	EEP2139	I162014264	55414	05/07/2014	ENH7056	I162215124	73662	08/07/2014	ENL3407	K152300717	74550	01/07/2014
EEP2621	K152224487	60503	30/06/2014	EEP3825	K152533917	74550	03/07/2014	ENL4136	K152719927	74550	04/07/2014	ENM1490	I161433464	55680	06/07/2014
EEP4011	K152253197	60503	01/07/2014	EEP4014	K152647437	74550	04/07/2014	ENQ0973	K152377607	74550	02/07/2014	ENQ0973	K152378817	74550	02/07/2014
EEP4349	K152646557	60503	04/07/2014	EEP5764	I162113374	55411	07/07/2014	ENR0516	K152582977	74550	03/07/2014	ENR1924	I162108894	68580	08/07/2014
EEP6394	I147746934	54525	07/07/2014	EEP6739	K152675157	74550	04/07/2014	ENR1924	I161537204	51851	08/07/2014	ENR2861	I161486264	54870	04/07/2014
EEP6872	K152717067	74550	04/07/2014	EEP7316	K152706397	74550	04/07/2014	ENT0016	K152705407	74550	04/07/2014	ENT0994	K152558007	74550	03/07/2014
EEP7507	K152640067	74550	04/07/2014	EEP7578	K152633807	74550	04/07/2014	ENT0994	K152670097	74550	04/07/2014	ENT1016	K152607397	60503	02/07/2014
EEP7606	I162161114	55500	08/07/2014	EEP8405	I161732334	55412	04/07/2014	ENT1236	K152267167	74550	01/07/2014	ENT2474	K152542167	60503	03/07/2014
EEP9749	K152649747	74630	04/07/2014	EEQ6176	K152622467	74630	04/07/2014	ENT1498	K152718937	74550	04/07/2014	ENT2622	K152677907	60503	04/07/2014
EER7724	K152677027	74550	04/07/2014	EER8330	K152657997	74630	04/07/2014	ENT2634	I162161994	55414	08/07/2014	ENT2635	K152726747	74550	04/07/2014
EER8841	K152650537	74550	03/07/2014	EER8987	K152531717	60503	03/07/2014	ENT2839	E192197275	73662	08/07/2014	ENT3108	I162031864	55500	07/07/2014
EER9642	I162187954	55500	08/07/2014	EES1659	K152662727	74550	04/07/2014	ENT3705	I161536644	54521	07/07/2014	ENT3871	I162064424	51851	07/07/2014
EEU8242	I162102484	56900	08/07/2014	EEV7167	K152726967	74550	04/07/2014	ENT3987	I162150994	55500	07/07/2014	ENT4125	K152550527	74550	03/07/2014
EEV8263	K152699027	60503	04/07/2014	EFB8934	K152730927	74550	04/07/2014	ENT4255	I162111404	55413	07/07/2014	ENT4296	K152581987	74550	03/07/2014
EF6418	K152586277	74550	30/06/2014	EFF4814	K152730607	60503	04/07/2014	ENT4473	K152727307	74630	04/07/2014	ENT4647	I162114034	60412	08/07/2014
EFG6486	K152579677	60503	30/06/2014	EFF7742	I140080154	52070	06/07/2014	ENT4649	K152537007	74550	03/07/2014	ENT5005	K152714097	74550	04/07/2014
EFQ9019	K152586387	74550	30/06/2014	EFI3975	K152535677	74550	03/07/2014	ENT5395	I161666114	51851	06/07/2014	ENT5434	K152382667	60503	02/07/2014
EFQ1225	K152526007	60503	03/07/2014	EFQ3711	I162160894	55412	07/07/2014	ENT5494	I161854984	55500	07/07/2014	ENT5821	K152717507	74550	04/07/2014
EFR7219	K152678677	74550	04/07/2014	EFF7773	K152631597	74550	04/07/2014	ENT5821	K152718497	60503	04/07/2014	ENT6867	K152572087	74550	03/07/2014
EFV5652	K1525718507	74550	04/07/2014	EFW1868	K152579017	74630	03/07/2014	ENT7934	K152533807	56732	03/07/2014	ENT8014	I161428304	60412	08/07/2014
EFY7178	I162120634	55500	08/07/2014	EFY9554	I160749594	54527	07/07/2014	ENT8061	K152593647	60503	01/07/2014	ENT8129	I162053644	51851	07/07/2014
EPZ0010	I161794264	56222	06/07/2014	EGC0054	I162159354	73662	07/07/2014	ENT8153	I161832764	55500	01/07/2014	ENT8254	K152712667	74550	04/07/2014
EGC1143	I162104024	55500	05/07/2014	EGC1586	I161784034	73662	05/07/2014	ENT8460	K152684837	74550	04/07/2014	ENT8594	K152643587	74550	04/07/2014
EGC1834	K152663507	60503	04/07/2014	EGCS062	I140554034	55500	09/07/2014	ENT9673	K152642157	74550	04/07/2014	ENV1968	K152638967	74550	04/07/2014
EGE4376	K152637757	74550	04/07/2014	EGE9014	I162195214	60411	06/07/2014	ENV3291	I140081694	51851	06/07/2014	ENX2839	I162129984	55500	07/07/2014
EGE9323	I162103694	55500	05/07/2014	EGF1911	K152691987	74550	04/07/2014	ENX7455	K152566257	74550	03/07/2014	ENX9996	I161822104	73662	09/07/2014
EGG1453	K1526066737	74550	01/07/2014	EGH0540	K152509497	74550	03/07/2014	EOC0777	K152608057	74550	02/07/2014	EOE5580	I162159574	51851	08/07/2014
EGO1090	K152706507	74550	04/07/2014	EGL1463	I147747374	55500	07/07/2014	EOH2868	I162185104	60501	08/07/2014	EOL5063	I162033624	55500	01/07/2014
EGL2923	I162112934	55414	07/07/2014	EGL3431	I162143294	54525	07/07/2014	EOL5329	K152595847	74550	01/07/2014	EOL5605	I140552604	52070	07/07/2014
EGL4423	K152704527	74550	04/07/2014	EGM0038	K152615537	74550	04/07/2014	EOL7021	K152583857	60503	30/06/2014	EOL7191	K152723997	60503	04/07/2014
EGM0225	K152419627	60503	02/07/2014	EGM0357	I161854764	55500	07/07/2014	EOL7296	I140081474	52070	06/07/2014	EOL7301	I140080704	52070	06/07/2014
EGM0746	I162068824	73662	07/07/2014	EGM1261	K152524567	74550	03/07/2014	EOL7315	I162032524	54525	08/07/2014	EOL7459	I162125804	55500	07/07/2014
EGM1894	K152680437	74550	04/07/2014	EGM1918	K152735327	74550	04/07/2014	EOL7810	K152530507	74550	03/07/2014	EOL7914	I162088514	64830	08/07/2014
EGM2127	I162104244	55416	05/07/2014	EGM3283	I161721664	51851	07/07/2014	EOL8309	I162151104	55417	07/07/2014	EOL8986	K152548847	74550	30/06/2014
EGM3405	K152661737	74550	04/07/2014	EGM4294	K152703317	51851	04/07/2014	EOM3623	K152526987	74550	03/07/2014	EOM8246	K152653377	60503	04/07/2014
EGMS272	K152578137	74550	30/06/2014	EGM5429	I162142634	51851	07/07/2014	EOR0201	I161537084	52070	08/07/2014	EOR0203	I161740704	55500	07/07/2014
EGM6159	K152657117	74550	04/07/2014	EGM6159	I161968724	73662	07/07/2014	EOR1735	I161858944	55500	07/07/2014	EOR0769	I162081474	55411	07/07/2014
EGM7393	K152726637	60503	04/07/2014	EGM8072	I162006784	60412	04/07/2014	EOX0156	K152558557	74630	03/07/2014	EOX0229	K152570987	74550	03/07/2014
EGM8166	K152546237	74550	03/07/2014	EGM8778	I162232614	56900	08/07/2014	EOX3624	K152663937	74550	04/07/2014	EOX4935	K152720367	74550	04/07/2014
EGM9127	K152709707	044550	04/07/2014	EGM9402	K152580117	74550	03/07/2014	EOX5085	K152602427	74550	04/07/2014	EOX6096	K152579237	74550	30/06/2014
EGM9849	I162048034	51851	04/07/2014	EGO7938	K152581007	74550	03/07/2014	EOX6377	K152580777	74550	30/06/2014	EOX9076	I12542144	73662	06/07/2014
EQC7221	I160311804	55250	05/07/2014	EGR2080	I161953544	55500	07/07/2014	EOX9076	I125422524	52070	06/07/2014	EOX9865	E192362495	55500	07/07/2014
EGR2640	I161821214	61300	08/07/2014	EGT8592	K152526547	74550	03/07/2014	EPB6715	K152682087	60503	04/07/2014	EPG8954	K152698897	74550	04/07/2014
EGT9606	I161968284	73662	07/07/2014	EGU2097	I162187844	54525	08/07/2014	EPD5885	K152736757	74630	04/07/2014	EPE1253	K152639517	74550	04/07/2014
EGV0455	K152672307	60503	04/07/2014	EGV7716	I161991274	55500	07/07/2014	EPD8075	K152551407	74550	03/07/2014	EPH2351	K152666467	74550	04/07/2014
EGW3643	K152707057	74550	04/07/2014	EGW4512	K152569447	74550	03/07/2014	EPH3082	K152559547	74630	03/07/2014	EPT2497	K152688577	60503	04/07/2014
EGW5405	K152552397	74550	03/07/2014	EGW5645	I162010744	55412	07/07/2014	EPT2644	K152717837	60503	04/07/2014	EPH8631	K152616307	74550	04/07/2014
EGW6490	I157096384	55500	06/07/2014	EGW7011	I161646094	60501	06/07/2014	EPK4042	K152678237	74550	04/07/2014	EPK8013	K152559327	74550	03/07/2014
EGW8147	I162019764	51851	08/07/2014	EGW8276	I161509914	57380	04/07/2014	EPK8308	I162135484	53800	06/07/2014	EPK9570	I162120744	55500	08/07/2014
								EPL8136	K152626427	60503	04/07/2014	EPL8658	K152590127	74550	01/07/2014
EGW9060	K152561207	74550	03/07/2014	EGW9316	K152661077	74550	04/07/2014	EPN0195	K152731587	74550	04/07/2014	EPN0340	I161762584	51851	07/07/2014
EGW9485	I162034284	55412	07/07/2014	EGW9945	E192196405	55500	07/07/2014	EPN0496	I161821984	61300	09/07/2014	EPN0649	I162054304	55500	07/07/2014
EGZ2748	K152685507	74550	04/07/2014	EHH4675	E192196725	54521	07/07/2014	EPN1175	K152692647	74550	04/07/2014	EPN2201	K152660637	74550	04/07/2014
EHK7939	K152604317	60503	01/07/2014	EHL5000	K152679007	74550	04/07/2014	EPN2308	K152522037	74550	03/07/2014	EPN2488	K152574397	74550	03/07/2014
EIB1525	K152629067	60503	04/07/2014	EIC6838	I162088844	54870	09/07/2014	EPN2731	K152559987	56732	03/07/2014	EPN3208	I162175304	55500	08/07/2014
EIC9664	I160750034	73662	07/07/2014	EID2608	I162048704	55680	04/07/2014	EPN2955	I162063984	54521	05/07/2014	EPN3371	K152678017	74550	04/07/2014
EID3345	I161721114	55500	06/07/2014	EIF1430	K152533257	74550	03/07/2014	EPN3592	K152637107	74550	04/07/2014	EPN3662	I161903604	54522	04/07/2014
EIE4411	I162107127	55412	07/07/2014	EIG4958	I161949704	51851	07/07/2014	EPN4208	I162126894	55422	08/07/2014	EPN4208	I162126894		

ETS0963	K152533147	74550	03/07/2014	ETS1151	K152647327	60503	04/07/2014	EZF1336	K152523797	74550	03/07/2014	EZF4045	K152530407	74550	03/07/2014
ETS1327	I162144614	60412	08/07/2014	ETS1457	I162111394	51851	07/07/2014	EZ14732	K152430737	74550	17/07/2014	EZ12624	K152636007	60503	04/07/2014
ETS1593	I161932314	55416	07/07/2014	ETS1692	I162033734	55412	07/07/2014	EZM0383	K152538537	74550	03/07/2014	EZO2985	K152535347	74550	03/07/2014
ETS1698	I161632124	55500	05/07/2014	ETS2147	I162082904	73662	08/07/2014	EZP5762	K152687587	74550	04/07/2014	EZO9895	K152538207	74550	03/07/2014
ETS2404	I161754444	61300	05/07/2014	ETS2592	K152617517	74550	04/07/2014	EZQ2109	K152609927	74550	02/07/2014	EZS6811	K152607067	74630	02/07/2014
ETS2592	K152617737	74550	04/07/2014	ETS2592	K152617847	74550	04/07/2014	EZT4885	I162051224	54521	06/07/2014	EZT7191	I162083014	73662	08/07/2014
ETS3086	K152561637	60503	03/07/2014	ETS2881	K152557017	74550	03/07/2014	EZM0201	K152580337	74550	03/07/2014	FAE8091	K152704857	74550	04/07/2014
ETS3171	I162052214	55500	07/07/2014	ETS2128	K152734447	60503	04/07/2014	EZG6904	K152717947	60503	04/07/2014	FAI2324	K152730877	74550	03/07/2014
ETS3514	I162101274	56900	08/07/2014	ETS3220	K152540307	60503	03/07/2014	FAK0990	K152566807	60503	03/07/2014	FAQ1543	I162104684	55500	05/07/2014
ETS3849	I162042754	55500	07/07/2014	ETS3671	K152642707	60503	04/07/2014	FAQ3410	K152559437	74550	03/07/2014	FAW6790	K152703977	74550	04/07/2014
ETS4243	I162026694	55500	08/07/2014	ETS4140	K152541407	60503	03/07/2014	FAX7689	K152564937	74550	03/07/2014	FAY4322	I161795364	52070	07/07/2014
ETS4298	K152665707	74550	04/07/2014	ETS4573	I162128004	54525	07/07/2014	FAZ1933	K152564387	60503	03/07/2014	FBA4740	K152691767	60503	04/07/2014
ETV0691	I161754884	61300	08/07/2014	ETV0382	K152562077	74550	03/07/2014	FBA8544	K152664267	74550	04/07/2014	FBC2241	K152690007	74550	04/07/2014
ETV1066	I161666004	51851	06/07/2014	ETV0834	K152619717	74550	04/07/2014	FBG2808	K152621367	74550	04/07/2014	FBC2836	I162235474	55500	08/07/2014
				ETV1172	K152673837	74550	04/07/2014	FBE7300	K152662947	74630	04/07/2014	FBF1250	K152635227	74550	04/07/2014
								FBT7009	K152630937	74550	04/07/2014	FBK3829	K152633247	74550	04/07/2014
ETV1574	I162093574	51851	06/07/2014	ETV2479	I161721224	55500	06/07/2014	FBM5303	K152641277	60503	04/07/2014	FBN1601	K152574287	74550	03/07/2014
ETV2600	K152652387	60503	04/07/2014	ETV2831	K152694517	60503	04/07/2014	FBN1601	K152598707	74550	03/07/2014	FBMO022	K152524017	60503	03/07/2014
ETV3549	I162139334	55500	08/07/2014	ETV5151	K152606297	74550	01/07/2014	FBR2527	K152696607	60503	04/07/2014	FBT0153	I162102044	56900	08/07/2014
ETV5442	K152656457	60503	04/07/2014	ETV5628	I161996554	55500	08/07/2014	FBT0273	I162158804	55412	07/07/2014	FBT0731	I162074044	55414	07/07/2014
ETV5664	K152559007	74550	03/07/2014	ETV6055	K152638197	74550	04/07/2014	FBT0917	I162090824	73662	08/07/2014	FBT1193	K152710087	74550	04/07/2014
ETV6060	I162138564	54521	08/07/2014	ETV6311	I125242364	60501	06/07/2014	FBT1430	K152715857	74550	04/07/2014	FBT1509	K152700127	74550	04/07/2014
ETV6412	K152557127	74550	03/07/2014	ETV6972	K152596727	74550	03/07/2014	FBT1668	K152381017	60503	02/07/2014	FBT1891	K152294667	74550	01/07/2014
ETV7048	I162103804	55500	05/07/2014	ETV7792	K152629397	60503	04/07/2014	FBT1927	I147746164	51851	06/07/2014	FBT2736	K152631157	60503	04/07/2014
ETV8168	K152662177	74550	04/07/2014	ETV8199	I162031644	55500	07/07/2014	FBT2809	K152671747	74550	04/07/2014	FBT3011	K152690047	74550	04/07/2014
ETV8358	K152720037	74550	04/07/2014	ETV8358	K152723447	74550	04/07/2014	FBT3047	I162110624	73662	05/07/2014	FBT3992	K152525117	74550	03/07/2014
ETV8538	K152707497	74550	04/07/2014	ETV9131	K152689907	74550	04/07/2014	FBT4212	E191296835	54522	07/07/2014	FBT4329	I161932104	55412	07/07/2014
ETV9243	K152623677	74550	04/07/2014	ETV9306	K152540297	74550	03/07/2014	FBT4363	K152637977	60503	04/07/2014	FBT4629	K152678787	74550	04/07/2014
ETV9405	K152650867	74550	03/07/2014	ETV9474	I161959294	55411	04/07/2014	FBT4944	K152642487	60503	04/07/2014	FBT5063	I109076324	60501	07/07/2014
ETV9685	K152664707	60503	04/07/2014	ETV9769	I162127014	54521	07/07/2014	FBT5068	K152704197	74550	04/07/2014	FBT6291	K152687807	74550	04/07/2014
ETV9855	I161659844	60501	06/07/2014	ETW8081	K152686927	74550	04/07/2014	FBT6351	K152655357	74550	04/07/2014	FBT6396	K152601347	74550	03/07/2014
ETZ1616	K152643257	74550	04/07/2014	EUA0277	K152148587	60503	30/06/2014	FBT6654	K152724107	74550	04/07/2014	FBT6861	I162114704	56731	05/07/2014
EUB7750	I161949474	56900	07/07/2014	EUC2661	K152560427	74550	03/07/2014	FBT7125	I162137794	53800	07/07/2014	FBT7675	I161121614	57380	08/07/2014
EUC8184	I110025954	55500	07/07/2014	EUC3372	K152554597	74550	03/07/2014	FBT8098	K152523467	60503	03/07/2014	FBT8230	I162051554	53800	06/07/2014
EUL3149	I161752024	55500	07/07/2014	EUM6704	K152645787	74550	04/07/2014	FBT8281	K152713327	74550	04/07/2014	FBT8499	K152538427	74550	03/07/2014
EUM7119	K152657227	74550	04/07/2014	EUP6724	I161984894	55500	05/07/2014	FBT9190	K152690557	74550	04/07/2014	FBT9198	K1526541287	74550	03/07/2014
EURS8808	K152638417	60503	04/07/2014	EUA4437	I161536534	54521	07/07/2014	FBT9842	K152610367	74550	02/07/2014	FBU0485	K152527097	74550	03/07/2014
EUV2325	K152663277	74550	04/07/2014	EUV8964	K152726197	74550	04/07/2014								
EUV5521	K152557457	74550	03/07/2014	EUV5626	K152548767	60503	03/07/2014	FBV0300	K152405437	74550	02/07/2014	FBW1515	K152690777	60503	04/07/2014
EUV5626	K152581327	74630	03/07/2014	EUV5626	K152655137	74550	04/07/2014	FBW8049	K152526437	56732	03/07/2014	FBW9924	K152671967	74550	04/07/2014
EVC1121	K152735217	74550	04/07/2014	EVC6409	I160232484	55500	07/07/2014	FBX8507	I162090934	73662	08/07/2014	FBX8691	K152537657	74550	03/07/2014
EVE4367	I161894034	55500	07/07/2014	EVG3488	K152718277	74550	04/07/2014	FBX9012	I162019324	60501	08/07/2014	FBZ0225	K152633027	60503	04/07/2014
EVH1390	I161969494	55412	07/07/2014	EVH4680	K152562407	74550	03/07/2014	FBZ0368	K152616207	74550	04/07/2014	FBZ0693	I162088304	73662	08/07/2014
EVJ5154	K152648317	74550	04/07/2014	EVJ592	K152697157	74550	04/07/2014	FBZ0772	K152698477	74550	04/07/2014	FBZ1128	K152528107	74550	03/07/2014
EVJ7525	K152191157	74550	30/06/2014	EVJ5273	I162158364	55412	07/07/2014	FBZ1129	I162176074	73662	08/07/2014	FBZ1356	K152649207	74550	04/07/2014
EVJ9193	I162034394	55412	07/07/2014	EVK0114	K152602557	74630	01/07/2014	FBZ1686	I161287054	55500	05/07/2014	FBZ1694	K152637867	74550	04/07/2014
EVK0114	K152707827	74630	04/07/2014	EVK1528	K152545797	74550	03/07/2014	FBZ1858	K152585837	74550	03/07/2014	FBZ2324	I162151984	55500	08/07/2014
EVK5011	K152528637	60503	03/07/2014	EVK5201	I162114364	73662	08/07/2014	FBZ2529	I161350964	54521	07/07/2014	FBZ2613	I162100724	51851	08/07/2014
EVM2010	K152629287	60503	04/07/2014	EVN6305	K152687697	74550	04/07/2014	FBZ2684	I161592524	55500	05/07/2014	FBZ2707	I161854564	55500	07/07/2014
EVM7909	K152693087	74550	04/07/2014	EVN8048	K152688807	60503	04/07/2014	FBZ2972	K152615427	74630	04/07/2014	FBZ3034	K152622807	74550	04/07/2014
EVN1456	K152547997	74550	03/07/2014	EVN3498	K152614877	74630	04/07/2014	FBZ3074	K152623477	60503	04/07/2014	FBZ3659	K152709147	74630	04/07/2014
EVO4000	K152610037	74550	02/07/2014	EVO3018	K152529297	74550	03/07/2014	FBZ3933	K152666907	60503	04/07/2014	FBZ3935	K152387947	74550	02/07/2014
EVOR983	K152583417	74550	30/06/2014	EVK1403	I161969384	55412	07/07/2014	FBZ4603	K152527317	74550	03/07/2014	FBZ4868	K152547337	74550	03/07/2014
EVR1876	I161821764	55500	05/07/2014	EVR2253	K152706617	60503	04/07/2014	FCB4725	I161536314	57030	07/07/2014	FDD6897	K152609157	74550	02/07/2014
EVR2427	K152585617	74630	03/07/2014	EVR3572	K152678907	74630	04/07/2014	FDF3802	K152677247	74550	04/07/2014	FDFA228	K152614217	74550	02/07/2014
EVR3808	K152637097	74550	04/07/2014	EVR3862	K152712337	74550	04/07/2014	FDFA297	K152704307	60503	04/07/2014	FDG8095	K152714757	74550	04/07/2014
EVR3862	K152712447	60503	04/07/2014	EVR3970	K152651287	74550	04/07/2014	FDH0527	K152708597	74550	04/07/2014	FDJ3779	I161632234	55500	05/07/2014
EVR4611	I158699084	60501	07/07/2014	EVR5081	K152688247	74550	04/07/2014	FDJ7707	K152723887	60503	04/07/2014	FDJ9370	K152626107	74550	04/07/2014
EVR5258	I162010854	57380	08/07/2014	EVR5672	K152565267	74550	03/07/2014	FDL0940	I161816044	55500	09/07/2014	FDL2120	K152552947	74550	03/07/2014
EVR5715	K152690337	74550	04/07/2014	EVR6379	I162064094	54521	05/07/2014	FDL7538	I162209514	57030	07/07/2014	FDMA4616	I161815714	55500	08/07/2014
EVR6653	K152683297	60503	04/07/2014	EVR6523	K152685637	60503	04/07/2014	FDN0633	I162072034	55500	08/07/2014	FDN0637	K152690337	55500	07/07/2014
EVR6778	I162170354	60412	08/												

FGO3017	K152651617	60503	04/07/2014	FGO8764	K152553717	60503	03/07/2014								
FGP8264	I161821544	55500	08/07/2014	FGQ5249	I162103914	55500	05/07/2014	FMV0919	I162150444	54521	07/07/2014	FMV1510	K152672847	74550	04/07/2014
FGR3577	K152681647	74550	04/07/2014	FGR4165	K152642817	60503	04/07/2014	FMV1661	K152525777	60503	03/07/2014	FMV1897	I162139884	55500	08/07/2014
FGR4173	I161893264	51851	07/07/2014	FGR4278	K152578797	74550	03/07/2014	FMV2241	K152674497	74550	04/07/2014	FMV2249	I162035054	73662	08/07/2014
FGR4861	I162051444	54522	06/07/2014	FGR4947	I162030004	51851	07/07/2014	FMV9962	K152659317	74550	04/07/2014	FMW2012	K152606307	55500	01/07/2014
FGS0660	K152687477	74550	04/07/2014	FGS14657	K152630717	60503	04/07/2014	FMX0125	K152660717	74550	04/07/2014	FMX3615	I162067834	55412	07/07/2014
FGS2055	K152588037	74550	30/06/2014	FGV00657	I161538974	52070	08/07/2014	FMX3959	K152571757	74550	03/07/2014	FNC4048	I162160904	57030	08/07/2014
FGV0063	I140808374	52070	06/07/2014	FGV0399	K152701337	74550	04/07/2014	FNC4073	K152575757	74550	03/07/2014	FNC4160	I160749924	54521	07/07/2014
FGV0636	I161537414	52070	09/07/2014	FGV0889	K152592437	74550	01/07/2014	FNC4226	K152566037	74550	03/07/2014	FNC4248	K152709257	74550	04/07/2014
FGV0960	K152665037	74550	04/07/2014	FGV1058	K152668777	74550	04/07/2014	FNC4602	K152732247	74550	04/07/2014	FNC4609	K152591997	74550	03/07/2014
FHA8863	K152653487	74550	04/07/2014	FHB5656	I162101714	56900	08/07/2014	FNC4651	K152637537	74550	04/07/2014	FNC4857	K152728067	74550	04/07/2014
FHB6132	K152613557	74550	02/07/2014	FHB9596	K152580557	74550	03/07/2014	FNC4925	I161740474	54521	05/07/2014	FNC5075	K152718057	74550	04/07/2014
FHC2405	K152690117	74550	04/07/2014	FHC4659	K152641607	74550	04/07/2014	FNC5297	I162073774	73662	07/07/2014	FNC5930	K152672297	60503	04/07/2014
FHC4975	K152686007	74550	04/07/2014	FHC5372	I161794814	55920	08/07/2014	FNC6167	I162170574	60412	08/07/2014	FNC6738	I161333694	54521	07/07/2014
FHC5377	K152523247	60503	03/07/2014	FHC5798	I162082684	55411	07/07/2014	FND3048	K152606847	74550	01/07/2014	FND6565	I161985004	55500	05/07/2014
FHC6398	K152554927	60503	03/07/2014	FHD0026	K152554047	74550	03/07/2014	FNE0400	K152534027	74550	03/07/2014	FNE1278	K152673947	60503	03/07/2014
FHD1458	K152608497	74630	02/07/2014	FHD2742	I162087964	55500	07/07/2014	FNE6204	K152569337	74550	03/07/2014	FNE8786	K152559107	74550	04/07/2014
FHD4475	K152535567	60503	03/07/2014	FHD4948	I129986554	51851	06/07/2014	FN18819	I161968394	55412	07/07/2014	FNJ0484	K152605417	74550	01/07/2014
FHD5147	I162182894	73662	08/07/2014	FHD5682	I160767194	55500	06/07/2014	FNJ0676	I162018334	51851	07/07/2014	FNJ1274	K152711567	74550	04/07/2014
FHD9345	I161976644	55500	07/07/2014	FHG0055	K152660087	74550	04/07/2014	FNJ1469	I162101504	56900	08/07/2014	FNJ1531	K152722677	74550	04/07/2014
FHI3784	I162137684	73662	07/07/2014	FHM1919	K152562737	74550	03/07/2014	FNJ1581	K152667127	74630	04/07/2014	FNJ1746	K152634677	60503	04/07/2014
FHM1919	K152711897	74550	04/07/2014	FHO6921	E192196615	54521	07/07/2014	FNJ1842	K152529307	60503	03/07/2014	FNJ2155	K152568017	74550	03/07/2014
FHO7053	K152716187	74550	04/07/2014	FHO7209	K152576707	60503	30/06/2014	FNJ2729	K152542827	74550	03/07/2014	FNJ5842	I161815824	55500	08/07/2014
FHO7385	I162125704	55500	07/07/2014	FHO8413	K152591667	74550	01/07/2014	FNJ6348	K152719377	74630	04/07/2014	FNO3920	K152529627	74550	03/07/2014
FHT7533	K152522287	74550	03/07/2014	FHT0069	I162157704	57030	07/07/2014	FNQ0246	K152584187	74550	30/06/2014	FNO4545	K152601897	74550	01/07/2014
FHW0205	K152525527	74550	03/07/2014	FHW2040	K152531937	60503	03/07/2014	FNQ4545	K152601907	60503	01/07/2014	FNR2778	K152720147	74550	04/07/2014
FHW2479	I162210944	54521	08/07/2014	FWH3350	K152563947	60503	03/07/2014	FNJ4783	K152650297	60503	04/07/2014	FNX0023	K152645897	74630	04/07/2014
FWH3419	K152716077	60503	04/07/2014	FWH4285	K152658437	74550	04/07/2014	FNK0023	K152670537	74550	04/07/2014	FNX2010	K152430517	74550	17/07/2014
FWH4890	K152598607	60503	01/07/2014	FWH9889	K152674507	60503	04/07/2014	FNZ7640	K152649087	74550	04/07/2014	FOA1704	K152590457	74550	03/07/2014
FHX5247	K152625877	74550	04/07/2014	FHZ5797	K152676477	60503	04/07/2014	FOG2612	K152702987	74550	04/07/2014	FOG2986	I162067724	55412	07/07/2014
FHZ9647	I161954094	55500	08/07/2014	FHZ9647	I161954104	55500	08/07/2014	FOG3317	K152605207	74550	01/07/2014	FOG3356	I161744104	55500	08/07/2014
FIB7224	I161987974	55500	08/07/2014	FIB7311	I160761474	58350	08/07/2014	FOG3397	K152691217	74550	04/07/2014	FOG4582	K152727847	60503	04/07/2014
FIB7744	K152712007	74550	04/07/2014	FIC6478	K152658107	74550	04/07/2014	FOG4848	I160610774	56900	07/07/2014	FOG5233	K152717407	74550	04/07/2014
FIC6514	K152552617	60503	03/07/2014	FIC6903	K152682747	60503	04/07/2014	FOG5233	K152719157	74550	04/07/2014	FOG5293	K152650847	60503	04/07/2014
FIC7453	K152627417	60503	04/07/2014	FIC7748	K152666137	60503	04/07/2014	FOR4274	K152688467	60503	04/07/2014	FOR5003	K152589807	74550	01/07/2014
FIC7944	K152649197	74550	04/07/2014	FIC8111	K152545907	74550	03/07/2014	FOR5098	K152685717	74550	04/07/2014	FOR5595	K152692107	60503	04/07/2014
FIC8339	I162104134	55500	05/07/2014	FIC8377	K152682207	74550	04/07/2014	FOV0909	K152587267	74550	03/07/2014	FOX3759	K152533587	60503	03/07/2014
FIO1497	I161967184	55412	07/07/2014	FIQ3779	K152710357	60503	04/07/2014	FOX3947	K152654037	74550	04/07/2014	FPW0009	K152561307	60503	03/07/2014
FIQ3951	K152685387	60503	04/07/2014	FIQ4037	K152550087	74550	03/07/2014	FOY9871	I161820664	61300	07/07/2014	FAQ1288	I162060354	56222	06/07/2014
FIQ4263	K152686377	74630	04/07/2014	FIQ4619	K152736647	74550	04/07/2014	FQD3579	K152610087	74550	03/07/2014	FQD3930	K152642377	74550	04/07/2014
FIQ4693	K152674937	74550	04/07/2014	FIQ4693	I161721334	51851	07/07/2014	FQD9240	K152647217	60503	04/07/2014	FQE0521	K152583637	60503	30/06/2014
FIQ4799	I162158034	57030	07/07/2014	FIQ4981	K152640617	60503	04/07/2014	FQE3777	K152692867	74550	04/07/2014	FQE5530	K152670317	74550	04/07/2014
FIQ5283	I161953324	54522	05/07/2014	FIQ5493	K152644807	60503	04/07/2014	FQF4348	K152617307	74550	04/07/2014	FQH5298	K152651177	60503	04/07/2014
FIQ5562	K152595957	74550	03/07/2014	FIQ5694	K152532707	74550	03/07/2014	FQI0139	K152563937	60503	03/07/2014	FQI1557	K152628407	60503	04/07/2014
FIQ5778	K152599147	74550	03/07/2014	FIQ5842	K152609597	74550	02/07/2014	FQI5099	I162004254	54521	08/07/2014	FQI6244	K152649857	60503	04/07/2014
FIQ5990	K152675707	74550	04/07/2014	FIQ6049	K152537547	74550	03/07/2014	FQJ8342	I109077424	55090	07/07/2014	FQK1716	K152615647	74550	04/07/2014
FIQ6439	K152646007	60503	04/07/2014	FIQ6542	K152688797	74550	04/07/2014	FQK6496	I162014044	55411	05/07/2014	FQM7852	K152558887	74550	03/07/2014
FIQ6758	I161953104	56222	05/07/2014	FIR3014	I147746714	51851	07/07/2014	FQM8225	K152542497	74550	03/07/2014	FQO4462	K152737417	74550	04/07/2014
FIR3446	K152675607	60503	04/07/2014	FIR3754	K152676257	74550	04/07/2014	FQN9440	I140080594	52070	06/07/2014	FQO4848	K152580447	60503	30/06/2014
FIR3818	K152711787	74550	04/07/2014	FIR3837	K152658217	74550	04/07/2014	FQP5531	K152530837	74550	03/07/2014	FQF6779	I109076874	54525	07/07/2014
FIR4015	I160761694	55500	09/07/2014	FIR4115	K152628477	74550	03/07/2014	FQQ1788	K151939147	74550	28/06/2014	FQQ5395	I162033954	55412	07/07/2014
FIR4225	I162507724	73662	03/07/2014	FIR4286	I147746494	60412	07/07/2014	FTQ1908	K152611807	74550	02/07/2014	FQI9237	K152698707	74550	04/07/2014
FIR4286	I147746504	60501	07/07/2014	FIR4499	I147746604	51851	07/07/2014	FQT9237	K152701227	60503	04/07/2014	FQV3015	K152653597	74550	04/07/2014
FIR4504	I162069484	56650	08/07/2014	FIR4534	K152542057	74550	03/07/2014	FQW1900	K152578907	74550	03/07/2014	FQY0598	K152578027	74550	30/06/2014
FIR4574	K152671857	74550	04/07/2014	FIR4663	K152678127	74550	04/07/2014	FRM0029	K152720257	60503	04/07/2014	FRE3655	K152661307	74550	04/07/2014
FIR5443	I162013824	55414	05/07/2014	FIR5500	K152522477	74550	03/07/2014	FRF6507	K152623907	74550	04/07/2014	FRF7001	K152643697	74550	04/07/2014
FIR5700	K161811864	51851	06/07/2014	FIR5729	K152691877	74550	04/07/2014	FRJ6057	K152598267	74550	03/07/2014	FRJ2113	K152702437	74550	04/07/2014
FIR5744	K152567247	74550	03/07/2014	FIR6012	I160761364	55500	07/07/2014	FRM2660	K152614007	74550	02/07/2014	FRM2660	K152676037	74550	04/07/2014
FRW6394	K152534797	74550	03/07/2014	FTI1770	I162104804	54414	05/07/2014	FRM5258	K152736097	74550	04/07/2014	FRM7171	K152528747	74550	03/07/2014
FTT2276	K152691437	74550	04/07/2014	FTT5963	K152663387	74550	04/07/2014	FRP4645	K152701087	74550	04/07/2014	FRP2445	K152635007	74550	04/07/2014
FTT9881	K152729397	74550	04/07/2014	FUI5518	K152648777	74550	04/07/2014	FRP3445	K152671407	74550	04/07/2014	FRP4512	K152603657	6050	

BTG3255	K148928667	74550	07/06/2014	85,13	BTG7178	K148920087	74550	07/06/2014	85,13	CUB2478	I160791834	51851	10/06/2014	127,69	CUB2728	K148965187	74550	07/06/2014	85,13
BTP8593	I161000834	54525	09/06/2014	127,69	BWU2475	K148884887	60503	07/06/2014	191,54	CUB2778	K148829447	60503	07/06/2014	191,54	CUB2825	K148943957	60503	07/06/2014	191,54
BUI4628	I160906344	51851	09/06/2014	127,69	BUI7912	I160673254	57030	10/06/2014	85,13	CUB2839	K148853537	74550	06/06/2014	85,13	CUB3101	I161110394	57461	09/06/2014	85,13
BUI8639	K148982127	60503	07/06/2014	191,54	BUI8906	I160941874	73662	10/06/2014	85,13	CUB3651	K148962437	74550	07/06/2014	85,13	CUB3974	K148834947	60503	07/06/2014	191,54
BUI05825	K148950667	74550	07/06/2014	85,13	BUI51299	I153581664	57461	11/06/2014	85,13	CUB4340	K148836817	74550	07/06/2014	85,13	CUB4352	K148868507	60503	07/06/2014	191,54
BUS0251	K148932307	74550	07/06/2014	85,13	BUS2753	K148949347	74550	07/06/2014	85,13	CVF9230	I161070354	55500	09/06/2014	85,13	CVI5153	I160941324	55412	09/06/2014	53,20
BUT6356	I161134484	51851	10/06/2014	127,69	BWJ3520	K148882357	60503	07/06/2014	191,54	CYN4882	K148881697	60503	07/06/2014	191,54	CWD1694	I160979384	55500	09/06/2014	53,20
BVI1736	I160673804	55411	10/06/2014	53,20	BVN11299	K148985207	60503	07/06/2014	191,54	CWE9649	I151220954	57461	09/06/2014	85,13	CWG0769	I160732004	55412	09/06/2014	53,20
BVN6056	K148898417	74550	07/06/2014	85,13	BVNM618	K148999067	74550	07/06/2014	85,13	CWG6748	I158968584	54522	10/06/2014	127,69	CWHS949	K148845727	60503	05/06/2014	191,54
BVP3584	K149000497	74550	07/06/2014	85,13	BVW6275	K148956177	60503	07/06/2014	191,54	CWH6152	I160926704	55412	11/06/2014	53,20	CWK0636	K148864977	74550	07/06/2014	85,13
BWD5420	I160874774	54521	06/06/2014	127,69	BWH5343	K148674787	74550	18/06/2014	85,13	CWK0636	K148865417	74630	07/06/2014	127,69	CWN9487	K148984437	60503	07/06/2014	191,54
BWH5489	I160974434	55500	09/06/2014	85,13	BXF1236	I161095984	57463	10/06/2014	85,13	CWP1404	K148936367	60503	07/06/2014	191,54	CWP3656	I160906124	73662	09/06/2014	85,13
BXI1922	I161087844	60411	10/06/2014	127,69	BXK9198	K148967277	60503	07/06/2014	191,54	CWZ6747	K148983117	74630	07/06/2014	127,69	CWZ6801	K148928227	74630	07/06/2014	127,69
BXL9939	K148974317	74550	07/06/2014	85,13	BXN1099	K148945497	60503	07/06/2014	191,54	CXC4311	K148952757	60503	07/06/2014	191,54	CXD0768	K148883457	60503	07/06/2014	191,54
BXN1390	K148860357	74550	07/06/2014	85,13	BYG7636	I160962884	51851	09/06/2014	127,69	CXD2388	K148905227	60503	07/06/2014	191,54	CXD2930	K148857507	74550	06/06/2014	85,13
BYL1436	I161227104	59910	11/06/2014	191,54	BYL2661	K148977837	74550	07/06/2014	85,13	CXD3723	I161104124	60412	11/06/2014	127,69	CXD3767	I161097964	55412	10/06/2014	53,20
BYL4443	I161053194	59910	10/06/2014	191,54	BYL5515	I160234134	55500	09/06/2014	85,13	CXD4783	K148721107	74550	06/06/2014	85,13	CXD5664	I161360424	53710	11/06/2014	85,13
BYM3046	I160604284	60501	10/06/2014	191,54	BYR2621	K148839907	60503	03/06/2014	191,54	CXD6646	I160963654	51851	09/06/2014	127,69	CXD7686	K148937027	74630	07/06/2014	127,69
BYR8145	K148769167	74550	06/06/2014	85,13	BYR8370	I161052864	59910	09/06/2014	191,54	CXI8003	K148968677	74550	07/06/2014	85,13	CXK8592	K148900387	74550	07/06/2014	85,13
BZC7416	I160942864	55412	09/06/2014	85,13	BZC9514	K148897107	74550	07/06/2014	191,54	CXM7853	K148671377	74550	05/06/2014	85,13	CXN5340	K148944727	74550	07/06/2014	85,13
BZD0069	K148858487	60503	06/06/2014	191,54	BZJ1458	K148890497	60503	07/06/2014	191,54	CXR7577	K148829007	60503	07/06/2014	191,54	CXV7445	K148852767	60503	06/06/2014	191,54
BZ6546	K148999397	74550	07/06/2014	85,13	BZT0094	I160907334	51930	09/06/2014	191,54	CXT2511	K148986857	60503	07/06/2014	191,54	CXT3634	I160976194	54521	08/06/2014	127,69
BZT0094	I161080694	51851	09/06/2014	127,69	BZT6050	K148981797	74550	07/06/2014	85,13	CXT7098	K148963317	74550	07/06/2014	85,13	CXW7521	K148980697	60503	07/06/2014	191,54
BZT76397	K148948027	60503	07/06/2014	191,54	BZT7873	K148960677	74550	07/06/2014	85,13	CXY8189	E179489205	57461	10/06/2014	85,13	CYB9252	K148844957	60503	05/06/2014	191,54
BZV0894	K148955957	60503	07/06/2014	191,54	BZV7377	K148909637	60503	07/06/2014	191,54	CY11097	I160790074	53800	06/06/2014	85,13	CYK8146	I161133934	55500	10/06/2014	85,13
CA03107	K148921407	74550	07/06/2014	85,13	CA03107	I160690084	60501	09/06/2014	191,54	CYP4058	K149010617	74550	08/06/2014	85,13	CYP4058	I161134154	55500	10/06/2014	85,13
CA03107	I160906014	51851	09/06/2014	127,69	CAQ2904	I161120294	51851	10/06/2014	127,69	CYT6421	I161200154	55500	10/06/2014	85,13	CYZ4199	K148854417	60503	06/06/2014	191,54
CAQ4940	I161200264	51851	10/06/2014	127,69	CAQ5037	K148838687	74550	07/06/2014	85,13	CYV6273	K148985117	74710	07/06/2014	574,62	CZC0952	I161096314	57463	10/06/2014	85,13
CAQ5948	I161539174	54522	07/06/2014	127,69	CAQ9690	I161085204	55500	10/06/2014	85,13	CZE3137	I161115344	55500	09/06/2014	85,13	CZE7071	I158078684	56900	06/06/2014	127,69
CAR0797	K148937807	60503	07/06/2014	191,54	CASS317	I161055404	51851	10/06/2014	127,69	CZE9306	I160791174	55500	09/06/2014	85,13	CZG7923	I160808994	55500	10/06/2014	85,13
CBK2397	I161123374	51851	10/06/2014	127,69	CBH6404	I160876314	51851	09/06/2014	127,69	CZJ5243	K148702727	74550	06/06/2014	85,13	CZJ5243	K148704707	74550	06/06/2014	85,13
CBK1799	K148893027	74550	07/06/2014	85,13	CBK3007	K148987627	74550	07/06/2014	85,13	CZJ9421	K148887857	56732	07/06/2014	85,13	CZK0498	I159744634	54521	09/06/2014	127,69
CBQ8692	K148974867	60503	07/06/2014	191,54	CBV7073	K148894787	60503	07/06/2014	191,54	CZQ7326	K148959247	60503	07/06/2014	191,54	CZV7111	K148984327	60503	07/06/2014	191,54
CBW4778	K148885107	60503	07/06/2014	191,54	CBY5943	I160913714	51851	06/06/2014	127,69	DAE7876	I160925484	55412	09/06/2014	53,20	DAI5830	K148675997	74550	18/06/2014	85,13
CCB2922	K148882247	60503	07/06/2014	85,13	CCE3095	K148963907	60503	07/06/2014	191,54	DAJ1776	K148873117	74550	07/06/2014	85,13	DAP5210	K148986307	74550	07/06/2014	85,13
CCF9232	I161125684	51851	10/06/2014	127,69	CCF1360	K148875977	60503	07/06/2014	191,54	DAQ3916	K148847607	74630	05/06/2014	127,69	DAQ5694	K148977407	74550	07/06/2014	85,13
CCF7235	K148890667	60503	07/06/2014	191,54	CCK7944	I160986534	55414	10/06/2014	53,20	DAT0723	I161001494	60501	09/06/2014	191,54	DAT6418	I161270774	60412	11/06/2014	127,69
CCJ5787	I161210804	73662	10/06/2014	85,13	CCN3931	I161170674	73662	11/06/2014	85,13	DAX0311	K148931637	60503	07/06/2014	191,54	DAX2636	I161068484	54521	10/06/2014	127,69
CCV1585	K148958917	60503	07/06/2014	191,54	CCT3337	K148862337	74550	07/06/2014	85,13	DAX7248	I160997864	55500	09/06/2014	85,13	DAX9051	K148839017	60503	07/06/2014	191,54
CCT3786	K148885277	60503	07/06/2014	191,54	CWC2311	I161115904	54521	09/06/2014	127,69	DAY7818	I161274894	54525	04/06/2014	127,69	DBB3693	I161127664	55500	09/06/2014	85,13
CCW4033	K148889287	74550	07/06/2014	85,13	CCW5606	K149008637	74550	08/06/2014	85,13	DBB3796	I160984444	56731	10/06/2014	85,13	DBB4678	K148895337	74630	07/06/2014	127,69
CCW9900	K148928557	60503	07/06/2014	191,54	CCY3625	I151221064	57461	09/06/2014	85,13	DBB4996	I160984334	56731	10/06/2014	85,13	DBB5015	I160524754	54521	10/06/2014	127,69
CDG1137	K148856407	74550	06/06/2014	85,13	CDG2762	I161123604	51851	10/06/2014	127,69	DBB5237	I160908654	60501	10/06/2014	191,54	DBB5616	K148925367	60503	07/06/2014	191,54
CDU9110	I161022174	51851	09/06/2014	127,69	CDV5354	I161076184	51851	09/06/2014	127,69	DBB6747	K148986747	60503	07/06/2014	191,54	DBB6073	K148872347	60503	07/06/2014	191,54
CDW2107	K148976517	60503	07/06/2014	191,54	CEH5817	K149002917	74630	08/06/2014	127,69	DBB6111	K148993687	60503	07/06/2014	191,54	DBC1427	I160641804	55414	10/06/2014	53,20
CEH5817	K149004907	74630	08/06/2014	127,69	CEL9333	K148987957	74550	07/06/2014	85,13	DBJ4002	K148994557	74550	07/06/2014	85,13	DBJ4739	I161134044	55500	10/06/2014	85,13
CEP0301	K148996217	74630	07/06/2014	127,69	CEV2678	K148970807	60503	07/06/2014	191,54	DBJ5536	K148827807	74550	07/06/2014	85,13	DBJ5579	I161124694	51851	10/06/2014	127,69
CEV4773	I160916244	51851	06/06/2014	127,69	CEV5070	K148962007	60503	07/06/2014	191,54	DBJ5696	K148950007	74550	07/06/2014	85,13	DBJ6222	I161126344	73662	10/06/2014	85,13
CEV8888	K148938567	74630	07/06/2014	127,69	CEV8888	K148972337	74630	07/06/2014	127,69	DBJ8897	K148922837	60503	07/06/2014	191,54	DBJ9962	I160925924	55412	10/06/2014	53,20
CEY0424	K148888447	74550	07/06/2014	85,13	CEY0640	K148840337	74550	03/06/2014	85,13	DBK1459	K148883897	60503	07/06/2014	191,54	DBT2299	K148897867	74550	07/06/2014	85,13
CEY0663	K14886002																		

DIW9939	K148903697	60503	07/06/2014	191,54	DIW9964	K148971567	74550	07/06/2014	85,13	DUR4837	I160784354	55500	09/06/2014	85,13	DUS7171	I160344574	55411	01/06/2014	53,20
DIX0204	K148928447	74550	07/06/2014	85,13	DIW1302	K148920207	74550	07/06/2014	85,13	DUS8166	I161111274	51851	09/06/2014	127,69	DUT0367	K148990047	74550	07/06/2014	85,13
DIY0703	K148981807	60503	07/06/2014	191,54	DIY5657	I160984554	73662	10/06/2014	85,13	DUT3935	K148985247	74550	07/06/2014	85,13	DUT5942	K148904027	74550	07/06/2014	85,13
DIY5681	I160974004	55500	09/06/2014	85,13	DIY6995	K149008207	74550	08/06/2014	85,13	DUT9403	K148721647	74550	06/06/2014	85,13	DVA5586	K148863877	60503	07/06/2014	191,54
DJA7993	K1488616034	57461	11/06/2014	85,13	DIY6996	I161005344	55412	08/06/2014	85,13	DVA5344	I161068004	55500	09/06/2014	85,13	DVI0809	K148937357	74550	07/06/2014	85,13
DJF4405	I151017284	58191	10/06/2014	574,62	DJG5965	K148879717	74550	07/06/2014	85,13	DVK3252	K148916897	60503	07/06/2014	191,54	DVM0143	I160920204	56650	10/06/2014	85,13
DJH0615	K149010724	55500	08/06/2014	85,13	DJH3014	I161055834	51851	10/06/2014	127,69	DVM2138	I161070594	73662	09/06/2014	85,13	DVO5473	I159891934	55500	11/06/2014	85,13
DJQ0145	I161125464	55680	10/06/2014	127,69	DJK4959	K148949127	60503	07/06/2014	191,54	DVQ6920	I159990604	54521	09/06/2014	127,69	DVQ7437	I161247124	73662	10/06/2014	85,13
DJW0534	I160994564	55500	10/06/2014	85,13	DJY4045	I161113034	60501	09/06/2014	191,54	DVSA590	K148923937	74550	07/06/2014	85,13	DVSS117	I160986644	55412	10/06/2014	53,20
DKA9575	I150904424	55411	09/06/2014	53,20	DKC4678	I161135144	55500	10/06/2014	85,13	DVT0308	K148846507	74550	05/06/2014	85,13	DVT8075	I161035924	60411	10/06/2014	127,69
DKD4813	K148846167	60503	05/06/2014	191,54	DKD5612	K148991037	74550	07/06/2014	85,13	DVT8115	I161046484	55680	10/06/2014	127,69	DVY9575	I159964854	60412	09/06/2014	127,69
DKD6296	I161082014	51851	10/06/2014	127,69	DKD7348	K148860687	60503	07/06/2014	191,54	DVY7338	K148849467	74550	06/06/2014	85,13	DVZ8868	I161125574	54525	10/06/2014	127,69
DKD9085	K148941317	74550	07/06/2014	85,13	DKD9202	K148879507	74550	07/06/2014	85,13	DWA3438	I161150434	55412	10/06/2014	53,20	DWB0903	K148884997	74550	07/06/2014	85,13
DKF0599	I161089604	55500	10/06/2014	85,13	DKK4014	K148843197	74550	04/06/2014	85,13	DWC1276	I161158134	55412	11/06/2014	53,20	DWD0830	K148971127	74550	07/06/2014	85,13
DKN5468	K148977287	60503	07/06/2014	191,54	DKP0099	K148913267	74550	07/06/2014	85,13	DWF5530	K148937247	74630	07/06/2014	127,69	DWOJ0414	K148924607	60503	07/06/2014	191,54
DKR2866	K149003357	74550	08/06/2014	85,13	DKR4542	K148981907	60503	07/06/2014	191,54	DWL3898	I158362484	55500	09/06/2014	85,13	DWL3877	I160668744	57461	09/06/2014	85,13
DKR7337	I161095324	55412	09/06/2014	53,20	DKT2865	I161080034	55500	09/06/2014	85,13	DWL6083	K148971787	74550	07/06/2014	85,13	DWL7083	K148863327	74550	07/06/2014	85,13
DKT9720	K148851887	74550	06/06/2014	85,13	DKY4107	I161200594	51851	10/06/2014	127,69	DWL7083	K148971787	74550	07/06/2014	85,13	DWM8805	K148974107	60503	07/06/2014	191,54
DKY4786	I160925704	73662	09/06/2014	85,13	DKY5897	K148931807	74550	07/06/2014	85,13	DWO8941	K148992577	74550	07/06/2014	85,13	DWO8941	K148994447	74550	07/06/2014	85,13
DKY6942	I160809004	55500	10/06/2014	85,13	DKY7673	K148937907	74550	07/06/2014	85,13	DWS1006	K148861567	74550	07/06/2014	85,13	DWT5718	K148675117	74630	18/06/2014	127,69
DKY8116	K148843527	60503	04/06/2014	191,54	DKY9709	K148941107	74550	07/06/2014	85,13	DWX7515	I160981364	55500	09/06/2014	85,13	DXA2055	K148912171	74550	07/06/2014	85,13
DLB1619	I160976854	51851	09/06/2014	127,69	DLX4874	K148676877	74630	05/06/2014	127,69	DXA2116	I160772314	57462	09/06/2014	85,13	DXA2243	I160674024	55412	10/06/2014	53,20
DLC4874	K148682607	74630	06/06/2014	127,69	DLE3712	K148899847	74550	07/06/2014	85,13	DXC0019	K148989607	74550	07/06/2014	85,13	DXC0598	K148857387	60503	06/06/2014	191,54
DLI2213	K148851447	74550	06/06/2014	85,13	DLM1035	K148922947	74550	07/06/2014	85,13	DXC0970	K148930107	74630	07/06/2014	127,69	DXC1399	I160982134	54600	10/06/2014	85,13
DLN0730	K148832657	74630	06/06/2014	127,69	DLN1678	K148869377	74630	07/06/2014	127,69	DXC1456	I159996534	55500	11/06/2014	85,13	DXC3393	K148662247	74550	05/06/2014	85,13
DLQ6904	K148884007	74550	07/06/2014	85,13	DLR2226	K148857827	74550	06/06/2014	85,13	DXC3509	I161135804	51851	10/06/2014	127,69	DXC3764	I161098404	55412	10/06/2014	53,20
DLR56739	K148913047	74550	07/06/2014	85,13	DLT7213	I161088724	60501	10/06/2014	191,54	DXC3797	I160774014	55500	07/06/2014	85,13	DXC4591	K148762347	60503	06/06/2014	191,54
DLU9931	K148845507	60503	05/06/2014	191,54	DLX5521	I160815154	60412	10/06/2014	127,69	DXC5115	K148853867	74550	07/06/2014	85,13	DXC5224	K148854407	60503	07/06/2014	191,54
DLZ5663	K148660607	60503	05/06/2014	191,54	DMG5597	K148853867	60503	06/06/2014	191,54	DXC6206	K148850877	74550	06/06/2014	85,13	DXC6206	I160964104	51851	10/06/2014	127,69
DMH9246	K148891377	74550	07/06/2014	85,13	DMK6060	I161026094	54521	09/06/2014	127,69	DXC6531	I161112594	73662	09/06/2014	85,13	DXD73951	I160233914	55500	09/06/2014	85,13
DMN1220	I160978724	54521	09/06/2014	127,69	DMN5356	K148931527	74550	07/06/2014	85,13	DXC9934	I161005674	73662	10/06/2014	85,13	DXD1073	I161127994	55500	09/06/2014	85,13
DMO0253	K148855957	60503	06/06/2014	191,54	DMO1176	I159866844	55500	11/06/2014	85,13	DXD1429	I161090087	74550	07/06/2014	85,13	DXD1788	I161276604	51851	09/06/2014	127,69
DMO1177	K148980127	60503	07/06/2014	191,54	DMO3177	I160673694	55500	10/06/2014	85,13	DXD3338	I161127774	55500	09/06/2014	85,13	DXE0269	I160144604	51851	09/06/2014	127,69
DMO3797	K148859917	74550	07/06/2014	85,13	DMO6186	I160901174	51851	06/06/2014	127,69	DXE0317	K148946047	60503	07/06/2014	191,54	DXE0626	I160906674	51851	09/06/2014	127,69
DMO7180	K148960897	60503	07/06/2014	191,54	DMO9527	K148858157	74550	06/06/2014	85,13	DXE1349	I161099504	55412	10/06/2014	53,20	DXE2299	I161225564	59910	11/06/2014	191,54
DMO9813	I161550394	56222	06/06/2014	53,20	DMP2916	K148980257	60503	07/06/2014	191,54	DXE2633	I148718567	74550	06/06/2014	85,13	DXE2835	K148875097	60503	07/06/2014	191,54
DMR0005	K148895777	74550	07/06/2014	85,13	DMT7233	K148895227	74550	07/06/2014	85,13	DXF6743	K148897647	60503	07/06/2014	191,54	DXG5831	I160297384	56222	10/06/2014	53,20
DMU3734	K148864427	74550	07/06/2014	85,13	DMU4773	K148833737	74550	07/06/2014	85,13	DXG6196	I160827034	55500	10/06/2014	85,13	DXG6857	K148882467	74550	07/06/2014	85,13
DMV4205	I161124144	60501	10/06/2014	191,54	DMV1337	K148903147	74550	07/06/2014	85,13	DXG7022	K148876967	74550	07/06/2014	85,13	DXG7372	K148753657	74550	06/06/2014	85,13
DMZ0977	K148979927	60503	07/06/2014	191,54	DNA2674	K148943737	74550	07/06/2014	85,13	DXH0917	K148896747	74550	07/06/2014	85,13	DXJ9979	K148919757	74550	07/06/2014	85,13
DNA3456	I160979274	51851	09/06/2014	127,69	DNE1991	I161147684	51851	11/06/2014	127,69	DYA8401	I161190244	55411	11/06/2014	85,13	DYB4899	I160991234	60411	10/06/2014	85,13
DNI0092	K148850127	74550	06/06/2014	85,13	DNH3212	I160963324	60501	09/06/2014	191,54	DYS9262	K148872577	74550	06/06/2014	85,13	DXU0118	K148830007	60503	07/06/2014	191,54
DNK5383	I161022404	51851	09/06/2014	127,69	DNO5383	I161075304	51851	09/06/2014	127,69	DXU1529	I1608751704	60501	11/06/2014	191,54	DXU1748	I160925594	55415	09/06/2014	53,20
DNL9043	I161096644	55412	10/06/2014	53,20	DNK1601	I160571174	55500	09/06/2014	85,13	DXU1903	K148994337	74550	07/06/2014	85,13	DXU2653	K148916457	74550	07/06/2014	85,13
DNQ4346	I161096104	55680	10/06/2014	127,69	DNT6278	K148849137	60503	06/06/2014	191,54	DXU2861	I161089824	55500	10/06/2014	85,13	DXU3218	K148884667	60503	07/06/2014	191,54
DNT6285	I160996334	55412	09/06/2014	53,20	DNT7898	K148854207	60503	06/06/2014	191,54	DXU3543	K148900407	60503	07/06/2014	191,54	DXU3764	K148893807	74550	07/06/2014	191,54
DNT8054	K148885437	60503	07/06/2014	191,54	DNT8211	K148899177	74550	07/06/2014	85,13	DXU4581	K148829667	60503	07/06/2014	191,54	DXU5032	K148953637	74550	07/06/2014	85,13
DNT8991	I161075524	51851	09/06/2014	127,69	DNV2335	K148849687	74550	06/06/2014	85,13	DXU5203	I160685844	73662	09/06/2014	85,13	DXU5369	I161059354	55412	10/06/2014	53,20
DNV3835	I160926254	55411	10/06/2014	53,20	DNV4270	I161125134	60412	09/06/2014	127,69	DXU7148	K148872457	74550	07/06/2014	85,13	DXU8151	K148937687	74550	07/06/2014	85,13
DNV4756	K148914477	60503	07/06/2014	191,54	DNV5843	K148850567	74550	06/06/2014	85,13	DXU8162	K148900727	60503	07/06/2014	191,54	DXU8175	I161199274	55500	10/06/2014	85,13
DNW1051	K14892																		

EEP1892	K148786007	60503	06/06/2014	191,54	EEP2720	I161135584	73662	10/06/2014	85,13	ENT8904	I161113474	58194	10/06/2014	574,62	ENT8946	K148953747	74550	07/06/2014	85,13
EEP2912	K148849907	60503	06/06/2014	191,54	EEP3054	K148847267	74550	05/06/2014	85,13	ENW2686	K148938457	74550	07/06/2014	85,13	ENX3292	K148892037	74630	07/06/2014	127,69
EEP3594	K148894127	60503	07/06/2014	191,54	EEP4519	K148971017	60503	07/06/2014	191,54	EOF05403	K148852547	60503	06/06/2014	191,54	EORF469	K148973437	60503	07/06/2014	191,54
EEP4836	I160306304	55500	09/06/2014	85,13	EEP4941	K148938237	74550	07/06/2014	85,13	EOL5560	K148978827	74550	07/06/2014	85,13	EOL6694	K148972227	74550	07/06/2014	85,13
EEP5245	K148842097	60503	04/06/2014	191,54	EEP6811	K148984217	74550	07/06/2014	85,13	EOL6936	I160888964	52070	04/06/2014	53,20	EOL7925	I161017444	55413	10/06/2014	53,20
EEP7686	I161101154	55500	10/06/2014	85,13	EEP7965	K148885877	60503	07/06/2014	191,54	EOL8149	I161162974	55413	10/06/2014	53,20	EOL9420	K148849797	74550	06/06/2014	85,13
EEP9089	K148987737	74550	07/06/2014	85,13	EEB2804	I160716264	60412	10/06/2014	127,69	EOL9430	I160868954	57380	09/06/2014	191,54	EOM2278	K148881037	74710	07/06/2014	574,62
EEB3903	I161075854	51851	09/06/2014	127,69	EEB4441	K148846387	74550	05/06/2014	85,13	EOM2278	K148881367	74630	07/06/2014	127,69	EOM2278	K148953197	74550	07/06/2014	85,13
EEB7971	I160943414	55500	10/06/2014	85,13	EEB9987	K148882797	74550	07/06/2014	85,13	EOM8187	K148876307	74550	07/06/2014	85,13	EOM2402	I161228094	60501	11/06/2014	191,54
EEB9926	K148990267	74550	07/06/2014	85,13	EET4395	K148970907	60503	07/06/2014	191,54	EOV3842	I159094644	55500	11/06/2014	85,13	EOX2876	I160472834	54521	10/06/2014	127,69
EEW0206	K148684137	74630	06/06/2014	127,69	EET0263	I160468104	55411	09/06/2014	53,20	EOM3404	I160808004	60412	09/06/2014	127,69	EOX3895	I160994784	54522	11/06/2014	127,69
EET1348	K148893247	74550	07/06/2014	85,13	EEZ1933	I161152084	55412	11/06/2014	53,20	EOX4025	I159964744	60412	09/06/2014	127,69	EOX6542	I160947594	55414	09/06/2014	53,20
EET2577	K148899627	74630	07/06/2014	127,69	EFG6960	K148970577	74550	07/06/2014	85,13	EPN3373	I161226004	59910	11/06/2014	191,54	EPC3952	I161160554	55412	10/06/2014	53,20
EFM3445	I160234464	55500	10/06/2014	85,13	EFQ4520	K148956827	60503	07/06/2014	191,54	EPD6609	K148865857	74550	07/06/2014	85,13	EPD2146	K148840777	60503	03/06/2014	191,54
EFQ6958	I160843634	57461	09/06/2014	85,13	EFR7219	I161124474	60412	10/06/2014	127,69	EPE2853	I160575024	54600	10/06/2014	85,13	EPH3082	K148889407	74550	07/06/2014	85,13
EFR9233	I161036364	60411	10/06/2014	127,69	EFS4341	K148906887	74550	07/06/2014	85,13	EPK7714	K148946377	74550	07/06/2014	85,13	EPI5660	K148927347	60503	07/06/2014	191,54
EFT4742	K148866847	74550	07/06/2014	85,13	EFY5916	I159965074	60412	09/06/2014	127,69	EPN0082	K148978167	74550	07/06/2014	85,13	EPN0531	K148869047	74550	07/06/2014	85,13
EFW3164	I161096424	57463	10/06/2014	85,13	EFY9460	I161116554	55500	09/06/2014	85,13	EPN1267	I161027564	55500	09/06/2014	85,13	EPN1339	I161225234	51851	11/06/2014	127,69
EFG20945	K148943307	60503	07/06/2014	191,54	EFZ5790	K148911067	56732	07/06/2014	85,13	EPN1636	K148875867	60503	07/06/2014	191,54	EPN3791	K148976957	60503	07/06/2014	191,54
EKG0213	K148922507	60503	07/06/2014	191,54	EGC0041	K148867287	60503	07/06/2014	191,54	EPN3850	I160994454	55500	10/06/2014	85,13	EPN5040	I161068154	55416	09/06/2014	53,20
EGC0445	K148964637	60503	07/06/2014	191,54	EGC0583	I160745304	55500	10/06/2014	191,54	EPN5312	K148969587	60503	07/06/2014	191,54	EPN5316	K148998307	74550	07/06/2014	85,13
EGC0846	I161006774	55412	11/06/2014	53,20	EGC1552	I160695034	73662	10/06/2014	85,13	EPN5347	I161150324	55412	10/06/2014	53,20	EPN9362	K148835937	74550	07/06/2014	85,13
EGC2655	K148944397	74550	07/06/2014	85,13	EGC2750	I160658294	55411	10/06/2014	53,20	EPN7139	I161114244	55500	10/06/2014	85,13	EPN7570	K148881257	60503	07/06/2014	191,54
EGC6456	I160992034	60411	09/06/2014	127,69	EGD4479	K148832747	74550	07/06/2014	85,13	EPN7848	I161059804	55500	10/06/2014	85,13	EPN8674	I161126894	51851	10/06/2014	127,69
EGC1186	I161097084	57463	10/06/2014	85,13	EGL4702	I160974764	73662	09/06/2014	85,13	EPN8373	K148959467	60503	07/06/2014	191,54	EPN8916	I161088834	60501	10/06/2014	191,54
EGL9191	I161125904	73662	10/06/2014	85,13	EGM0059	I161072554	55500	10/06/2014	85,13	EPO1178	K148582937	60503	05/06/2014	191,54	EPP6224	K148920857	74550	07/06/2014	85,13
EGM0488	K148840117	60503	03/06/2014	191,54	EGM1094	K148941757	74550	07/06/2014	85,13	EPP6025	I160977514	51851	09/06/2014	127,69	EPR0644	K148890507	74550	07/06/2014	85,13
EGM1424	K148866737	74550	07/06/2014	85,13	EGM1802	I161058914	55412	09/06/2014	53,20	EPR0912	I161030754	55500	09/06/2014	85,13	EPR2353	K148973987	74550	07/06/2014	85,13
EGM2171	K148925587	74550	07/06/2014	85,13	EGM3010	I154227364	55500	10/06/2014	85,13	EPR3698	K148854637	74550	06/06/2014	85,13	EPR3698	K148854747	60503	06/06/2014	191,54
EGM4788	I161105224	55500	11/06/2014	85,13	EGM4824	K148922727	74550	07/06/2014	85,13	EPT0545	K148949237	74550	07/06/2014	85,13	EPT1103	K148703167	74550	06/06/2014	85,13
EGM6159	K149004347	74550	08/06/2014	85,13	EGM6874	I161071344	55500	09/06/2014	85,13	EPT1123	K148952317	74550	07/06/2014	85,13	EPT1470	K148965077	74550	07/06/2014	85,13
EGM7169	I160811744	51851	08/06/2014	127,69	EGM7668	I160998304	55500	10/06/2014	85,13	EPT1667	K148975747	74550	07/06/2014	85,13	EPT1865	I161056274	51851	10/06/2014	127,69
EGM9401	I161202684	51851	10/06/2014	127,69	EGM9736	K148692387	60503	06/06/2014	191,54	EPT2862	I161414004	55500	03/06/2014	85,13	EPT3146	K148918437	74550	07/06/2014	85,13
EGN2382	K148939227	60503	07/06/2014	191,54	EGR3151	K148905897	74550	07/06/2014	85,13	EPT3147	K148926757	60503	07/06/2014	191,54	EPT3325	K148946607	74550	07/06/2014	85,13
EGR3203	K148942087	74550	07/06/2014	85,13	EGR7987	K148852107	74550	06/06/2014	85,13	EPT3679	I161000944	54600	10/06/2014	85,13	EPV4154	I160961344	60501	09/06/2014	191,54
EGV5906	I161169354	73662	11/06/2014	85,13	EGR6491	K148888077	60503	07/06/2014	191,54	EPV4297	K148864647	74550	07/06/2014	85,13	EPV4769	K148977397	60503	07/06/2014	191,54
EGW6886	I160670064	73662	09/06/2014	85,13	EGW6987	K148933507	60503	07/06/2014	191,54	EPV4772	I161270114	73662	11/06/2014	85,13	EPW0454	K148983007	74550	07/06/2014	85,13
EGW7277	K148842757	74550	04/06/2014	85,13	EGW8408	K148935707	74550	07/06/2014	85,13	EPW0823	K148895447	74550	07/06/2014	85,13	EPW6540	K148975984	57380	09/06/2014	191,54
EGW8622	K148860577	74550	07/06/2014	85,13	EGW8689	K148937577	60503	07/06/2014	191,54	EPW7005	I134207144	55500	11/06/2014	85,13	EPW8143	I160920424	55411	10/06/2014	53,20
EGW8961	K148936697	74550	07/06/2014	85,13	EGX9293	K148981577	60503	07/06/2014	191,54	EPX4670	K148902607	74550	07/06/2014	85,13	EPX4687	K148906347	60503	07/06/2014	191,54
EHA7548	I161127334	60501	10/06/2014	191,54	EHC6505	I161258894	55500	03/06/2014	85,13	EQB5038	I160520684	55500	10/06/2014	85,13	EQH3536	K149008967	74550	08/06/2014	85,13
EHK6969	K148840007	60503	03/06/2014	191,54	EHE4610	K148895887	74550	07/06/2014	85,13	EQJ0208	I158356794	55500	10/06/2014	85,13	EQJ2707	K148865677	74550	06/06/2014	85,13
EHT1457	I161432804	55500	03/06/2014	85,13	EHT3979	I161016454	54521	09/06/2014	127,69	EQK0674	I161016894	73662	09/06/2014	85,13	EQK4646	K148925647	74550	07/06/2014	85,13
EHT9911	I160732434	73662	09/06/2014	85,13	EIB4522	K148983557	74550	07/06/2014	85,13	EQK9659	K148949347	56732	07/06/2014	85,13	EQK9895	I161078714	51851	09/06/2014	127,69
EIB7772	I160936044	73662	09/06/2014	85,13	EIO0660	K148905907	60503	07/06/2014	191,54	EQN6104	K148952097	60503	07/06/2014	191,54	FQR2396	I160991704	55411	09/06/2014	53,20
EIG6296	I160964094	51851	10/06/2014	127,69	EIO8099	K148669177	74550	05/06/2014	85,13	EQS5273	I159542454	73662	09/06/2014	85,13	FQW5973	K148905687	74550	06/06/2014	85,13
EIF4538	I161022064	51852	09/06/2014	127,69	EIG1167	K148977727	74550	07/06/2014	85,13	EQX5747	K148916677	74550	07/06/2014	85,13	EQX2813	I161243504	73662	11/06/2014	85,13
EIG5090	I160994124	51851	09/06/2014	127,69	EIG8003	K148930977	74550	07/06/2014	85,13	ERB0026	K149007867	74550	08/06/2014	85,13	ERB0347	I161103464	55800	10/06/2014	85,13
EIL2262	I160791614	51851	10/06/2014	127,69	EIN4324	I160790514	51851	09/06/2014	127,69	ERB1066	I160985434	55415	09/06/2014	53,20	ERB3813	I160899964	55412	09/06/2014	53,20
EIQ3829	I161220394	51851	09/06/2014	127,69	EINQ7436	I160935384	55412	09/06/2014	53,20	ERB1627	I160987304	55500	10/06/2014	85,13	ERB1857	K148898177	60503	07/06/2014	191,54
EIS7524	I160807904	51851	09/06/2014	127,69</															

EVR2617	K148972997	74550	07/06/2014	85,13	EVR3220	K148994997	74550	07/06/2014	85,13	FEB0353	I160723744	54525	10/06/2014	127,69	FEB0830	I159839894	55500	11/06/2014	85,13
EVR3497	K148878947	74550	07/06/2014	85,13	EVR3513	I161005564	55500	10/06/2014	85,13	FEB0910	K148988067	74550	07/06/2014	85,13	FEB1140	K148981137	74550	07/06/2014	85,13
EVR4296	K148953857	74550	07/06/2014	85,13	EVR4307	K148956337	74550	07/06/2014	85,13	FEB1170	K148832207	74550	07/06/2014	85,13	FEB1204	K148984767	60503	07/06/2014	191,54
EVR4507	K148988617	74550	07/06/2014	85,13	EVR4609	I161113804	55500	10/06/2014	85,13	FEB1729	K148843637	74630	04/06/2014	127,69	FEB1796	I160571724	55500	10/06/2014	85,13
EVR4886	K148995007	74550	07/06/2014	85,13	EVR5794	I160981704	55412	09/06/2014	53,20	FEB1924	K148945717	74550	07/06/2014	85,13	FEB2086	I161126904	73662	10/06/2014	85,13
EVR6980	K148971777	74550	07/06/2014	85,13	EVR7522	I160765004	55412	09/06/2014	53,20	FEB2103	I160846834	73662	09/06/2014	85,13	FEB3283	I161203904	51851	11/06/2014	127,69
EVR8283	K148962877	74550	07/06/2014	85,13	EVR8687	K148948357	74550	07/06/2014	85,13	FEC0408	K148895587	74550	07/06/2014	85,13	FEC1394	I161089274	54600	10/06/2014	85,13
EVR9536	K148918987	74630	07/06/2014	127,69	EVR9795	I160943304	51851	10/06/2014	127,69	FEC0083	K148996647	74550	07/06/2014	85,13	FEC3332	K148923507	60503	07/06/2014	191,54
EVR9970	K148835277	74550	07/06/2014	85,13	EWB6716	K148895117	74550	07/06/2014	85,13	FEG3464	K148851337	60503	06/06/2014	191,54	FEG2423	K148870917	74550	07/06/2014	85,13
EWB8126	I160771264	55500	10/06/2014	85,13	EWK2314	I161114134	55500	10/06/2014	85,13	FEG4904	I161068594	55090	11/06/2014	85,13	FEH1344	K148845067	74550	05/06/2014	85,13
EWK4239	K148872907	74550	07/06/2014	85,13	EWK7919	I160883574	54525	10/06/2014	127,69	FEH2712	K148845947	74550	05/06/2014	85,13	FEH2724	K148872237	74550	07/06/2014	85,13
EWL3733	K148940327	74550	07/06/2014	85,13	EWM0249	K149003907	74550	08/06/2014	85,13	FEH2932	I160847494	51851	09/06/2014	127,69	FEH3032	K148993237	74550	07/06/2014	85,13
EWL0560	I161123154	51851	10/06/2014	127,69	EWM2519	I161177604	55500	10/06/2014	85,13	FEH3488	I161111604	73662	09/06/2014	85,13	FEH3512	K148929437	60503	07/06/2014	191,54
EWM3759	K148865637	60503	07/06/2014	191,54	EWL1846	K148895997	60503	07/06/2014	191,54	FEH4019	I161098304	55412	10/06/2014	53,20	FEH4075	K148963107	74550	07/06/2014	85,13
EWL1886	K148987187	60503	07/06/2014	191,54	EWL3271	K149001927	74550	07/06/2014	85,13	FEH4277	K148958367	74550	07/06/2014	85,13	FEH7701	I160875764	73662	09/06/2014	85,13
EWL3565	K148929657	74550	07/06/2014	85,13	EWL3523	I161097524	55412	10/06/2014	53,20	FEI6440	K148909307	74550	07/06/2014	85,13	FEK0553	I160669404	55500	09/06/2014	85,13
EWL3733	I160300024	73662	09/06/2014	85,13	EWL3906	I161199504	55500	10/06/2014	85,13	FEI6440	K148862887	74550	07/06/2014	85,13	FEK0598	K148957377	60503	07/06/2014	191,54
EWL4142	K148674677	60503	18/06/2014	191,54	EWL4146	K148908867	60503	07/06/2014	191,54	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	I158419904	54521	09/06/2014	127,69
EWL4497	I160525814	55412	10/06/2014	53,20	EWL4529	K148812177	74550	06/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148876087	74550	07/06/2014	85,13
EWL4562	I161059544	55414	10/06/2014	53,20	EWL4565	I160905574	73662	09/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148845677	60503	07/06/2014	191,54
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148850237	60503	06/06/2014	191,54
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148845137	60503	07/06/2014	191,54
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877477	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K148937137	74550	07/06/2014	85,13	FEI6440	K148662887	74550	07/06/2014	85,13	FEK3439	K148877627	74550	07/06/2014	85,13
EWL8211	K148839567	60503	03/06/2014	191,54	EWL5018	K14893													

FKZ26058	K148927017	74550	07/06/2014	85,13	FKZ7131	K148894017	74550	07/06/2014	85,13	HEJ0169	K148830547	74550	07/06/2014	85,13	HEJ0260	I160961894	55500	10/06/2014	85,13
FLD7004	K148987077	74550	07/06/2014	85,13	FLD8489	K148869707	74630	07/06/2014	127,69	HEJ0266	K149006327	74550	08/06/2014	85,13	HEM2888	K148844627	74550	05/06/2014	85,13
FLD8717	K148925897	74630	07/06/2014	127,69	FLD9390	I161071784	55412	10/06/2014	53,20	HEO86767	I160998744	54600	10/06/2014	85,13	HEO9854	I160963004	51851	09/06/2014	127,69
FLE1810	I160998414	54521	10/06/2014	127,69	FLE1873	K148964857	74550	07/06/2014	85,13	HEW6095	K148902377	74550	07/06/2014	85,13	HEW7185	K148829557	60503	07/06/2014	191,54
FLE5436	K148868167	74550	07/06/2014	85,13	FLF8010	I159207834	53800	11/06/2014	85,13	HFN6041	I161150874	55412	10/06/2014	53,20	HFR3109	K148874547	74550	07/06/2014	85,13
FLG3981	K148889507	74550	07/06/2014	85,13	FLI5204	K148961557	74630	07/06/2014	127,69	HGX9016	K148847817	74550	06/06/2014	85,13	HGI35642	K148911397	74550	07/06/2014	85,13
FLK0457	K148917777	74630	07/06/2014	127,69	FLI7727	I158968914	55500	11/06/2014	85,13	HGX0553	K148968277	74550	07/06/2014	85,13	HHI01643	I160812514	55500	09/06/2014	85,13
FLK3965	K148921187	74550	07/06/2014	85,13	FLS5750	I161072004	54521	10/06/2014	127,69	HHE4871	K148971247	60503	07/06/2014	191,54	HHJ5732	K148940877	70503	07/06/2014	191,54
FLS5774	K148836157	60503	07/06/2014	191,54	FLS5774	K148837037	60503	07/06/2014	191,54	HHS3943	I161102914	55500	10/06/2014	85,13	HHS1586	I161001054	55500	10/06/2014	85,13
FLS5964	K148925477	74550	07/06/2014	85,13	FLS5967	I161023274	54521	10/06/2014	127,69	HHS8925	K148982347	60503	07/06/2014	191,54	HHS9182	K148928007	60503	07/06/2014	191,54
FLS5998	K148867727	60503	07/06/2014	191,54	FLS6370	K148887197	74550	07/06/2014	85,13	HIC8599	K148858597	74550	07/06/2014	85,13	HIG5541	K148871577	74550	07/06/2014	85,13
FLU8532	K148917117	74550	07/06/2014	85,13	FLV4781	K148851777	74550	06/06/2014	85,13	HIJ3085	I160296944	55500	09/06/2014	85,13	HIO3855	K148840557	60503	03/06/2014	191,54
FLX2250	K148912057	74550	07/06/2014	85,13	FLY0352	I154226924	55500	09/06/2014	85,13	HIU7806	I160942094	55412	10/06/2014	53,20	HIX2586	K149004237	74550	08/06/2014	85,13
FLY1297	I161243384	73662	11/06/2014	85,13	FLY1626	K148857937	74550	06/06/2014	85,13	HJE0904	K148887967	74630	07/06/2014	127,69	HJE9591	K149003797	74550	08/06/2014	85,13
FLY2158	K148895437	74550	07/06/2014	85,13	FLY3022	K148910407	74550	07/06/2014	85,13	HJF7140	K148508097	74550	06/06/2014	85,13	HJR3859	K149009187	74550	08/06/2014	85,13
FLY4347	K148843087	74550	04/06/2014	85,13	FLY4549	K148879497	74550	07/06/2014	85,13	HJT0305	K148902487	60503	07/06/2014	191,54	HJX8877	K148918547	60503	07/06/2014	191,54
FLY4910	I161046374	55680	10/06/2014	127,69	FLY6219	K148993897	74550	07/06/2014	85,13	HKN7298	K148920307	74550	07/06/2014	85,13	HKZ22191	I161151094	55412	10/06/2014	53,20
FLY6434	K148863107	74550	07/06/2014	85,13	FLY6590	K148862667	74550	07/06/2014	85,13	HLD0805	K148917667	74550	07/06/2014	85,13	HLR9259	K148933337	60503	07/06/2014	191,54
FMB4823	I161136804	73662	10/06/2014	85,13	FMB5888	K148918767	74550	07/06/2014	85,13	HLH3019	K148908097	74550	07/06/2014	85,13	HLP0711	K148910077	74550	07/06/2014	85,13
FMB6575	K149002477	74630	08/06/2014	127,69	FMC4721	K148949907	74550	07/06/2014	85,13	HLN0943	I161135694	51851	10/06/2014	127,69	HLP5809	K148938997	60503	03/06/2014	191,54
FMD0670	K148915577	60503	07/06/2014	191,54	FMD0453	K148841767	56732	04/06/2014	85,13	HLQ6584	K148877307	60503	07/06/2014	191,54	HLQ7725	I160722204	57461	09/06/2014	85,13
FMF211	I161046814	55680	10/06/2014	127,69	FMI1576	I160673584	55412	10/06/2014	53,20	HLW6080	I160763904	55412	10/06/2014	53,20	HLX3781	K148946817	74550	07/06/2014	85,13
FMI1772	K148873767	74630	07/06/2014	127,69	FMI7330	I160997974	54521	09/06/2014	127,69	HMB7324	I161096534	55411	10/06/2014	53,20	HML3976	I161153844	55412	11/06/2014	53,20
FMI2808	I161071884	55412	10/06/2014	53,20	FMI2825	I160574804	57380	09/06/2014	191,54	HMP7463	I160873474	73662	10/06/2014	85,13	HMT1762	K148855187	74550	06/06/2014	85,13
FMI1730	K148929217	74550	07/06/2014	85,13	FMI7058	K148859147	74550	07/06/2014	85,13	HNA2781	K148914037	60503	07/06/2014	191,54	HNA4445	K148901827	60503	07/06/2014	191,54
FMI7389	K148913377	74550	07/06/2014	85,13	FMI7389	K148924487	74550	07/06/2014	85,13	HNA6453	K148921517	74550	07/06/2014	85,13	HNA6726	K148923497	60503	07/06/2014	191,54
FMI7398	I161117984	55500	11/06/2014	85,13	FMI8283	I160998204	55414	09/06/2014	53,20	HNB2005	K148988397	74630	07/06/2014	127,69	HNB5561	K148888957	74550	07/06/2014	85,13
FMI8314	K148899957	74630	07/06/2014	127,69	FMI9072	K148942857	74550	07/06/2014	85,13	HNQ7640	K148830327	74630	07/06/2014	127,69	HNW8270	K148885327	60503	07/06/2014	191,54
FMI9447	K148973007	74550	07/06/2014	85,13	FMI9470	K148932847	74550	07/06/2014	85,13	HNZ8584	K149003577	74550	08/06/2014	85,13	HOA4027	K148918327	74550	07/06/2014	85,13
FMIH9552	K148941427	74630	07/06/2014	127,69	FMIH9580	I159107184	55500	09/06/2014	85,13	HOB8692	I160791284	73662	09/06/2014	85,13	HOB9130	I161136024	51851	10/06/2014	127,69
FMIH9732	I158814804	54521	09/06/2014	127,69	FMIJ1994	I161160334	55412	10/06/2014	53,20	HOC3358	K148997207	74550	07/06/2014	85,13	HOI9047	I160265814	60501	10/06/2014	191,54
FMK1546	I160932634	55500	10/06/2014	85,13	FMK1546	I160932744	55411	10/06/2014	85,13	HOJ9123	K148975637	74550	07/06/2014	85,13	HPA7461	I160577884	54521	10/06/2014	127,69
FMK1985	K148886167	60503	07/06/2014	191,54	FMN9755	K148982897	74550	07/06/2014	85,13	HQB5920	K148957817	60503	07/06/2014	191,54	HQB6436	K148902647	60503	07/06/2014	191,54
FMO4299	K148907987	74550	07/06/2014	85,13	FMO5811	K148970137	74550	07/06/2014	85,13	HRP0373	I160473274	55500	10/06/2014	85,13	HUT7578	K149009737	74550	08/06/2014	85,13
FMR7545	K148979267	74550	07/06/2014	85,13	FMN9521	K148874657	74550	07/06/2014	85,13	HVY1552	K148963277	74550	07/06/2014	85,13	HXE5419	K148828897	60503	07/06/2014	191,54
FMN9685	I161103354	55500	10/06/2014	85,13	FMN9926	I134206924	55500	09/06/2014	85,13	HXJ1576	K148948687	74550	07/06/2014	85,13	HXR2891	I161230514	55500	09/06/2014	85,13
FMN9939	I160983784	55412	09/06/2014	53,20	FMT2163	I160668964	60501	09/06/2014	191,54	HZY7439	I160979714	54870	09/06/2014	127,69	IAZ8114	K148939237	60503	03/06/2014	191,54
FMV0123	I161198174	54521	10/06/2014	127,69	FMV0135	K148837707	74550	07/06/2014	85,13	IHN6473	K148990407	60503	07/06/2014	191,54	IGJ9935	I160944244	55412	10/06/2014	53,20
FMV0213	K148844187	74550	05/06/2014	85,13	FMV0468	I161199494	55500	10/06/2014	85,13	IJQ3536	K148876867	60503	07/06/2014	191,54	ILN6027	K148929107	74550	07/06/2014	85,13
FMV1140	K148901937	74550	07/06/2014	85,13	FMV1274	I161071014	55416	09/06/2014	53,20	IMO2329	I161198614	55500	10/06/2014	85,13	INU4778	I160936604	55414	11/06/2014	53,20
FMV1729	I160658074	54600	08/06/2014	85,13	FMV1737	K148901167	74550	07/06/2014	85,13	IOQ3441	K148919427	74550	07/06/2014	85,13	IOV9335	I161197734	55412	10/06/2014	53,20
FMV2067	K148888737	74550	07/06/2014	85,13	FMV2297	I161072444	55500	10/06/2014	85,13	IOW5349	K148982567	60503	07/06/2014	191,54	IPV7663	K148870697	74550	07/06/2014	85,13
FMV2818	K148940107	74630	07/06/2014	127,69	FMV8100	I161199824	73662	10/06/2014	85,13	IRAS2278	I161182774	53800	10/06/2014	85,13	IRUN543	I161046594	55500	10/06/2014	85,13
FMX2893	I161095874	55412	09/06/2014	53,20	FNC4159	I160812404	55500	09/06/2014	85,13	JZ57632	K148978607	60503	07/06/2014	191,54	JFA8599	K148959907	60503	07/06/2014	191,54
FMX4631	K148847487	74550	05/06/2014	85,13	FNC5125	K148876647	74550	07/06/2014	85,13	JCG5599	K148945057	74550	07/06/2014	85,13	JHC8144	I160883354	54525	10/06/2014	127,69
FMX6303	I161005894	55412	10/06/2014	55,412	FNC5929	K148924157	74630	07/06/2014	127,69	HIJ8080	I160967174	51851	09/06/2014	127,69	HTJ3928	K148875207	74550	07/06/2014	85,13
FMX6477	K161270994	60412	11/06/2014	127,69	FNC6772	K148988727	74550	07/06/2014	85,13	JIBS879	K148830217	60503	07/06/2014	191,54	JIF9116	I161071454	54521	09/06/2014	127,69
FMZ360	K148844517	74550	05/06/2014	85,13	FNF2529	K148967717	60503	07/06/2014	191,54	JMP2627	I160472944	54521	10/06/2014	127,69	JIN3326	I159542546	55680	09/06/2014	127,69
FMZ3754	I160641904	55500	10/06/2014	85,13	FMG4322	I161016564	53800	09/06/2014	85,13	JNP5220	K148936777	74550	07/06/2014	85,13	JOI1788	K148954737	74550	07/06/2014	85,13
FN18663	I160790624	51851	09/06/2014	127,69	FNJ9089	I159866734	55500	10/06/2014	85,13	JOY8613	K148923717	74550	07/06/2014	85,13	JPQ4041	I160613194	54527	09/06/2014	127,69
FN19738	I160673704	55412	10/06/2014	53,2															

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DO PROT.07/10/28656.
PROT.14/10/36582 VALDOMIRO BRONZI
COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DO PROT.13/10/1108.
PROT.14/10/33166 ECISA PARTICIPAÇÕES LTDA
COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DO PROT.48/15883.
PROT.14/10/35042 LUIS GONZAGA DE CARVALHO
INDEFERIDOS
PROT.12/11/11334 E PROT.14/11/4332 MARIA ELISA R FOCESI E PROT.14/10/6224 JOSE TADEU A MO-REIRA - PROT.14/11/2951 VIRACOPOS AEROPORTING LTDA - PROT.13/10/47542 HSBC BANK BRASIL S/A - PROT.14/11/7377 RONALDO AP. DE TOLEDO - PROT.14/11/9784 PAROQUIA SANTANA
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.14/10/36804 AGRA EMPREEND. IMOBILIARIOS S/A - PROT.14/11/7377 RONALDO AP. DE TOLE-DO - PROT.14/11/3147 BARROS NICOLAU EMPREEND. LTDA - PROT.14/10/27621 NILSON R DA SIL-VA - PROT.14/11/11510 CAMILA AP. VALLIM DE M MENDES - PROT.13/11/12336 L B IMOVEIS LTDA - PROT.14/11/9607 JACINTO GRAGEL - PROT.14/11/12148 VALERIA P CARVALHO - PORT.14/11/11801 HERCULES PADOVANI - PROT.14/11/11751 ALTAMIRO MILITÃO - PROT.14/11/11511 CAMILA AP. V DE MELO MENDES - PROT.12/11/4641 DUOS/SEMURB (NAYARA F DE PAULA FONSECA) - PROT.13/11/17406 CLODOALDO E PAULO MAT. ELETRICOS - PROT.14/11/11595 HABRIGA ADM. DE BENS LTDA - PROT.14/11/11594 HABRIGA ADM. DE BENS LTDA - PROT.14/11/11593 HABRIGA ADM. DE BENS LTDA - PROT.12/11/12445 CASA DE CARNES DOIS MANOS LTDA - PROT.13/11/15318 BEIJA CÉU SERV. DE ALIMENTAÇÃO LTDA - PROT.13/11/15251 RIBEIRÃO GALVÃO CAFÉ E REST. LTDA - PROT.13/11/15153 WATER BUBBLES LAVANDERIA LTDA - PROT.14/11/5405 INSTITUTO AFONSO FERREIRA
CANCELADA A INFORMAÇÃO SOBRE ZONEAMENTO E USO DE SOLO Nº 0780/2014.
PROT.14/11/9590 SILVIO MOREIRA LIMA

Campinas, 24 de julho de 2014
ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DEFERIDOS
PROT.14/11/11437 MMC CAMPINAS INCORPORAÇÕES LTDA - PROT.13/11/11411 JAIR TEIXEIRA FI-LHO - PROT.13/11/11180 SUELI MORAES - PROT.13/11/13095 MARCOS E TILLI - PROT.14/11/10824 EWERTON S DA SILVA - PROT.14/11/8923 SOMOS CONSTR. LTDA - PROT.14/11/8921 SOMOS CONSTR. LTDA - PROT.14/11/8431 JOÃO C RIBEIRO - PROT.13/11/18412 DALTON R SACILOTE - PROT.14/11/10482 LUZ DIVINA V GARCIA - PROT.14/11/11850 AGATHA CONSTRUTORA
INDEFERIDOS
PROT.14/10/16701 JOSE CASTRO VINHAS - PROT.14/10/34665 EDNA C BENEDETTI - PROT.14/11/4811 GERALDO BOER
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.14/11/4811 GERALDO BOER - PROT.14/10/34665 EDNA C BENEDETTI - PROT.14/11/10836 JOS-MAR G CAPPA - PROT.14/11/10165 CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL - PROT.14/11/8589 OD-MAR J MILANI - PROT.14/11/8478 JOSE H DOS SANTOS - PROT.13/11/11008 EDILEUSA M BENTO C MACHADO PROT.14/11/11092 DENIS V DA SILVA - PROT.14/11/11065 MARCOS C BODIN PEREI-RA - PROT.14/11/10917 ANTONIO L CARVALHAES JR - PROT.14/11/9836 AESCON CAMPINAS - PROT.12/11/13349 RENATO A DALMARÁ - PROT.14/11/6650 JULIANO C DA SILVA - PROT.13/11/6531 EDUARDO J PEREIRA COELHO - PROT.14/11/11144 SILVIA B RITNER
COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS
PROT.11/11/16110 MARIA DO C VIEIRA
COMPAREÇA NO PRAZO DE 120 DIAS PARA CIENCIA.
PROT.13/10/19331 SYNESIO P CUNHA JR - PROT.10/11/17219 VANUZA M DA C MUNHOZ - PROT.03/11/795 RONALDO M ISHIKAWA
CONCEDIDO PRAZO DE 40 DIAS
PROT.14/11/10050 MARCO ANTONIO OLIVEIRA
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO Á V ANCHIETA 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDI-MENTO PARA TOMAR CIENCIA.
PRAZO DE 10 DIAS
PROT.06/11/10022 ORIDIO DE FATIMA XAVIER - AIM Nº 33117
PROT.98/67496 ALESSANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO NOVAIS - AIM Nº 33116
PROT.04/11/5944 MARIA APARECIDA STURK - AIM Nº 33114
PROT.64/20249 MARIA SOCORRO PEREIRA - AIM Nº 33115
PROT.96/47930 MILTON FERREIRA DA ROCHA - AIM Nº 33113
Campinas, 24 de julho de 2014
ARQTª ANA LUCIA TONON
DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Protocolo nº 10/10/41125
Interessado: Fortitech Sout America Indurtrial e Comercial Ltda
Considerando os elementos constantes no presente protocolado, especialmente solicita-ção de fl. 206, bem como o Decreto Municipal nº 18.306/14, deferimos a prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, para prosseguimento de análise de licenciamento ambiental.
Campinas, 24 de julho de 2014
ENGº LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO
Diretor Do Departamento De Licenciamento Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Protocolo nº 13/10/05763
Interessado: Sacco Comércio Importação e Exportação de Alimentos Ltda.
Considerando os elementos constantes no presente protocolado, especialmente a ma-nifestação de fl. 85, bem como o Art. 102 do Decreto Municipal nº 18.306/14, CAN-CELAMOS a Licença Ambiental Prévia / Instalação nº 09/2013-SG.
Campinas, 24 de julho de 2014
ENGº LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO
Diretor Do Departamento De Licenciamento Ambiental

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Protocolo: 2012/215/12
Autuado: Loteamento Caminhos de San Conrado
A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº124.496.665, referente ao Auto de In-fração Imposição Penalidade de Multa nº57/2014.
O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em con-tato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via.
Agendar pelo telefone 19-2116-0419.
Campinas, 24 de julho de 2014
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Protocolo: 2012/10/37393
Autuado: Quixadá Indústria e Comércio de Colchões LTDA EPP
A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº124.496.593, referente ao Auto de In-

fração Imposição Penalidade de Multa nº43/2014.
O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em con-tato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via.
Agendar pelo telefone 19-2116-0419.

Campinas, 24 de julho de 2014
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Protocolo: 2013/10/34750
Autuado: Maurício Mattos Barros
A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº124.496.518, referente ao Auto de In-fração Imposição Penalidade de Multa nº52/2014.
O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em con-tato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via.
Agendar pelo telefone 19-2116-0419.

Campinas, 24 de julho de 2014
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Protocolo: 2014/10/23132
Autuado: Gelo e Gelo Indústria e Comércio EPP
A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº124.496.307, referente ao Auto de In-fração Imposição Penalidade de Multa nº595/2014.
O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em con-tato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via.
Agendar pelo telefone 19-2116-0419.

Campinas, 24 de julho de 2014
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Protocolo: 2014/10/12801
Autuado: Retrocamp Terraplenagem LTDA EPP
A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº124.496.255, referente ao Auto de In-fração Imposição Penalidade de Multa nº54/2014.
O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em con-tato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via.
Agendar pelo telefone 19-2116-0419.

Campinas, 24 de julho de 2014
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE CAMPINAS - COMISSÃO DE ÁREAS VERDES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMIS-SÃO DE ÁREAS VERDES DO COMDEMA, PUBLICADA EM 24/07/2014
NO DIÁRIO OFICIAL, PÁGINAS 19 E 20.

ATA DA TERCEIRAREUNIÃO DA COMISSÃO DE ÁREAS VERDES
DATA: 24 de fevereiro de 2014
LOCAL: Rua Coronel Quirino, 1592, Cambuí, Campinas/SPPRESENTES: Tereza Penteado (coordenadora)
Giovanni (João Luiz) relator;
Muller

Discussões e Deliberações:
1. Muller solicitou providências a respeito de alguns locais dos quais houve extração de árvores; Comissão enviará à municipalidade pedido de informações;
2. Terezaquestiona licitação de drenagem e pavimentação para o Parque Santa Cândida (Plano Comunitário) que irá remover 9 árvores, sem qualquer justificativa. Não consta exi-gência de laudo nem projeto justificador; DPJ está neste processo? **Deliberação:** enviar para Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Infraestrutura officio solicitando estudo, planejamento e laudo;
3. Tereza solicita informações a respeito do programa Banco de Áreas Verdes financiado por um TAC, conforme reportagem de 21 de fevereiro de 2014 do Jornal Correio; projeto de 1.175 árvores da Cidade Judiciária e também sobre o projeto das 1025 árvores do Planalto de Viracopos. **Deliberação:** oficiar à Secretaria responsável solicitando cópia dos documen-tos, cópia do TAC, onde foi depositado o valor; anexar matéria do jornal correio popular para maior esclarecimento; chegando as informações estudaremos necessidade de aprofun-damento das pesquisas. Como se chegou ao número de 1.175 (Cid.Judic.) ou 1025 (Pla-nalto) árvores; qual processo de monitoramento; quais critérios para escolha das árvores;
4. Tereza informa: no ano de 2014 Campinas contará com mais de 72 milhões de verba para utilizar na manutenção de áreas verdes; mas não é possível plantar ou extrair árvores sem possuir inventário e planejamento. Solicitamos e recebemos um orçamento da ESALQ (Prof. Demóstenes) para o estudo. Exigir estudo prévio, cadastramento e inventário; e enca-minhar para aprovação da prefeitura; **Deliberação:** enviar ofício para Prefeito.
5. já respondemos para Francisco (email de 16 de dezembro de 2013) sobre adoção de pra-ças - fazer requerimento - email de 07 de fevereiro de 2014 sobre árvore que caiu no centro de campinas - motivo da queda, laudo, fotos, etc.
6. já respondemos email de Vânia (denúncias feitas por ela).
7. A Comissão **deliberou ainda:**

i. solicitar ao DPJ estudos e projetos da operação de retirada de 25 árvores que estavam na Praça José Salim, ao lado da cratera da Rua Gustavo Ambrust, executada pela GNO em-preendimentos e construções conforme matéria do jornal Correio; Solicitar também fotos das árvores no local, sendo retiradas e atualmente com laudo da situação atual das árvores; quem determinou, qual documento utilizado, destinação das árvores e sua situação atual;
8. **pauta** para próxima reunião:
i. demais denúncias cuja análise não foi possível hoje;
ii. pedido de resposta ao anexo V do DOM de 04 de novembro de 2012 no parecer COM-DEMA sobre edifício DIJON, pág. 22.
iii. queda de 21 árvores no cambuí (segundo DPJ) - solicitar ao DPJ quais foram estas árvo-res? onde se situavam?motivo, estado das árvores, fotos, etc.
9. **Calendário:** confirma-se que em **marços reuniões desta Comissão ocorrerão dias 10 e 24** (na 2ª. e na 4ª. segundas feiras do mês) entre as 16 e as 18h na Rua Cel. Quirino, 1592 (local próximo ao centro e com estacionamento, café e estrutura adequada).
NADA MAIS. Esta ata vai assinada pela coordenadora e pelo relator.
COMISSÃO DE ÁREAS VERDES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS (COMDEMA)

Campinas, 05 de março de 2014
Senhor Secretário Municipal
Esta **COMISSÃO DE ÁREAS VERDES** deliberou, em sua reunião realizada em 24 de fevereiro de 2014, oficiar a esse Departamento solicitando, com base na legislação municipal que trata do COMDEMA e na Lei Federal de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) o seguinte:
a respeito da licitação de drenagem e pavimentação para o Parque Santa Cândida (Plano Comunitário) que irá remover 9 árvores, não consta exigência de laudo nem projeto justificador;
(Planilha orçamentária:100.02.01 */ REMOÇÃO DE ÁRVORE C/ DESTOCAMENTO UN 9,00 R\$ 246,60 R\$ 2.219,40)
Deliberação: oficiar para Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Infraestrutura ofício solicitando estudo, planejamento e laudo referente à licitação acima mencionada e informar se o DPJ faz parte deste processo;
Ficam, assim, **solicitados** os dados acima, quepodem ser encaminhados para Rua Coronel Quirino 1592, Cambuí, Campinas (SP) cep 13025-002, Fone (19)3251.7280.
Tereza Penteado
= **Coordenadora** =
A S.Exa. o Sr.
Carlos Augusto Santoro
M.D. Secretário Municipal de Infraestrutura
Campinas /São Paulo
COMISSÃO DE ÁREAS VERDES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS (COMDEMA)
Campinas, 05 de março de 2014
Senhor Secretário Municipal
Esta **COMISSÃO DE ÁREAS VERDES** deliberou, em sua reunião realizada em 24 de fevereiro de 2014, oficiar a esse Departamento solicitando, com base na legislação municipal que trata do COMDEMA e na Lei Federal de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) o seguinte:
a respeito da licitação de drenagem e pavimentação para o Parque Santa Cândida (Plano Comunitário) que irá remover 9 árvores, não consta exigência de laudo nem projeto justificador;
(Planilha orçamentária:100.02.01 */ REMOÇÃO DE ÁRVORE C/ DESTOCAMENTO UN 9,00 R\$ 246,60 R\$ 2.219,40)
Deliberação: oficiar para Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Infraestrutura ofício solicitando estudo, planejamento e laudo referente à licitação acima mencionada e informar se o DPJ faz parte deste processo;
Ficam, assim, **solicitados** os dados acima, que podem ser encaminhados para Rua Coronel Quirino 1592, Cambuí, Campinas (SP) cep 13025-002, Fone (19)3251.7280.
Tereza Penteado
= **Coordenadora** =
A S.Exa. o Sr.
Ernesto Pauella
M.D. Secretário Municipal de Serviços Públicos
Campinas /São Paulo
COMISSÃO DE ÁREAS VERDES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS (COMDEMA)
Campinas, 05 de março de 2014
Senhor Secretário Municipal
Esta **COMISSÃO DE ÁREAS VERDES** deliberou, em sua reunião realizada em 24 de fevereiro de 2014, oficiar a essaSecretaria solicitando, com base na legislação municipal que trata do COMDEMA e na Lei Federal de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) o seguinte:
· **assunto:** programa **"Banco de Áreas Verdes"** financiado por um TAC, conforme reportagem de 21 de fevereiro de 2014 do Jornal Correio Popular(link: http://correio.rac.com.br/_conteudo/2014/02/capa/campinas_e_rmc/155573-sistema-digital-vai-identificar-arvores-em-campinas.html)
·; projeto de 1.175 árvores da Cidade Judiciária e também sobre o projeto das 1025 árvores do Planalto de Viracopos.
· **Deliberação:** oficiar à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitando cópia dos documentos, cópia do TAC;informes sobre onde foi depositado o valor que será utilizado para o financiamento do programa de informática e da execução do projeto; Como se chegou ao número de 1.175 ou de 1025 árvores; qual será o processo de monitoramento; quais critérios para escolha das árvores;
· **no anexo** - matéria do jornal correio popular para maior esclarecimento;
· **deliberações posteriores:**chegando as informações estudaremos necessidade de aprofundamento das pesquisas.
Ficam, assim, **solicitados** os dados acima, quepodem ser encaminhados para Rua Coronel Quirino 1592, Cambuí, Campinas (SP) cep 13025-002, Fone (19)3251.7280.
Tereza Penteado
= **Coordenadora** =
Exmo. Sr.
Dr. Rogério de Menezes
M.D. Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Campinas/SP
COMISSÃO DE ÁREAS VERDES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS (COMDEMA)
Campinas, 12 de fevereiro de 2014
Senhor Prefeito Municipal
Esta **COMISSÃO DE ÁREAS VERDES** deliberou, em sua reunião realizada em 10 de fevereiro de 2014, oficiar a esse Departamento solicitando, com base na legislação municipal que trata do COMDEMA e na Lei Federal de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) o seguinte:
· **assunto:**no ano de 2014 Campinas contará com mais de 72 milhões de verba para utilizar na manutenção de áreas verdes (links contratos http://www.campinas.sp.gov.br/uploads/pdf/contrato%20244_2013.pdf e http://www.campinas.sp.gov.br/uploads/pdf/contrato%20243_2013.pdf;
· **objeção:** mas não é possível, legalmente, em Campinas, plantar ou extrair árvores sem possuir inventário e planejamento.
· **complemento:**Solicitamos e recebemos um orçamento da ESALQ (Prof. Demóstenes Ferreira da Silva Filho do Laboratório de Silvicultura Urbana do Departamento de Ciências Florestais)de "PROJETO DE CADASTRAMENTO E INVENTÁRIO GEOREFERENCIADO DAS ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE CAMPINAS".
· **condições:** Exigir estudo prévio, cadastramento e inventário; e encaminhar para aprovação da prefeitura;
· **Deliberação:** enviar ofício para Prefeito.
Fica, assim, encaminhada cópia do laudo a essa Municipalidade, com **solicitação**de que tal laudo seja enviado, para conhecimento, ao DPJ, para conhecimento. **Solicita-se** também que V.Exa. avalie a possibilidade de realização do presente estudo pela Universidade em questão ou por licitação com a abrangência estipulada no orçamento produzido.
Esse estudo é o que vai possibilitar e servir de base para tomada de decisões e de um futuro plano de arborização municipal.
Os dados acima solicitados podem ser encaminhados para Rua Coronel Quirino 1592, Cambuí, Campinas (SP) cep 13025-002, Fone (19)3251.7280.
Tereza Penteado

= **Coordenadora** =
Exmo. Sr.
JONAS DONIZETE
M.D. Prefeito Municipal de
Campinas / São Paulo
COMISSÃO DE ÁREAS VERDES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS (COMDEMA)
Campinas, 12 de fevereiro de 2014
Senhor Diretor
Esta **COMISSÃO DE ÁREAS VERDES** deliberou, em sua reunião realizada em 10 de fevereiro de 2014, oficiar a esse Departamento solicitando, com base na legislação municipal que trata do COMDEMA e na Lei Federal de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) o seguinte:
assunto: operação de retirada de 25 árvores que estavam na Praça José Salim, ao lado da cratera da Rua Gustavo Ambrust,
detalhe: operação executada pela GNO empreendimentos
anexo (para esclarecimento): matéria do jornal Correio Popular de 12/6/13 link: http://correio.rac.com.br/_conteudo/2013/06/capa/campinas_e_rmc/69099-forca-tarefa-salva-arvores-de-praca-no-cambui.html;
deliberação:solicitar ao DPJ:
a) estudos e projetos que concluíram pela necessidade daquela operação e a autorizaram;
b) fotos das árvores no local, sendo retiradas;
c) quem determinou, qual documento utilizado, destinação das árvores;
d) informes a respeito de onde atualmente elas se encontram;
e) laudo da situação atual das árvores;
Ficam, assim, **solicitados** os dados acima, quepodem ser encaminhados para Rua Coronel Quirino 1592, Cambuí, Campinas (SP) cep 13025-002, Fone (19)3251.7280.
Tereza Penteado
= **Coordenadora** =
Ilmo. Sr.
Luiz Claudio Mollo
Diretor do D.P.J. - Depto. Parques e Jardins
Campinas / São Paulo

Campinas, 24 de julho de 2014
MARCOS ROBERTO BONI
Secretário Executivo Do COMDEMA em Exercício

CONVOCAÇÃO PARA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Ficam os senhores Conselheiros do **COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente**, CONVOCADOS para a **150ª** Reunião Ordinária a ser realizada no próximo dia **31/07/2014** (quinta-feira), com início as **14:00** horas e término as **17:00** horas, no município de Campinas no Salão Vermelho do Paço Municipal, sito na Av. Anchieta, nº 200. Centro. Campinas/SP., para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ATA 149ª Ordinária
2. Informes de Expediente da Presidência e da Secretaria Executiva
3. Informes dos Conselheiros
4. Apresentação do projeto de arborização da Torre do Castelo (dr. Ivan Alvarez e dra. Dionete Santin)
5. Apresentação pela SVDS do Plano de Manejo APA do Campo Grande e do Parque Municipal Natural do Campo Grande
6. Relatório da Comissão de Análise de Território quanto à Visita Técnica do COM-DEMA à Área do Aeroporto VIRACOPÓS;
7. Deliberação dos Pareceres da Comissão de Análise de Território

Campinas, 24 de julho de 2014
MARCOS ROBERTO BONI
Secretário Executivo Do COMDEMA em Exercício

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá no dia 29 de julho de 2014 (terça-feira), primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h00, na Sede do Conselho, Av. Heitor Penteado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP, com a seguinte pauta:
- Posse dos conselheiros eleitos na Assembleia de Eleição do dia 15.07.14
- Apresentação da Secretaria Executiva/SVDS sobre o CONGEAPA
- Aprovação da ata da Assembleia de Eleição do dia 15.07.14
- Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 24.06.14
- Aprovação do Edital de Eleição para a Diretoria do CONGEAPA - Biênio 2014-2016 e formação da Comissão Eleitoral.

Campinas, 24 de julho de 2014
SEBASTIÃO CARLOS TORRES
Presidente Do CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Republicado por incorreções
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14/25/01379 - **INTERESSADO:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - **CAMPREV** - **OBJETO:** Execução de obrasde reformas de próprios do **CAMPREV** - **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 09h45min do dia 19/08/2014 - **SESSÃO DE ABERTURA:** 19/08/2014 às 10h - **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir do dia 23/07/14, gratuitamente no portal eletrônico camprev.campinas@campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo tel. (19) 3731-4500 - Ramal 46.
Campinas, 24 de julho de 2014
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os servidores abaixo relacionados para comparecimento no dia 06/08/2014 das 9 às 15hs, para apresentação de cópias dos seguintes documentos: RG,

CPF, comprovante de residência, cartão do PIS/PASEP e último holerite, além do original da Certidão de Tempo de Contribuição de outros institutos previdenciários, se houver. O não comparecimento implicará no prosseguimento e finalização do processo com os dados constantes no momento.
- José Augusto Hart Madureira Filho - mat. 102.890-1
- Maria do Carmo Moreira - mat. 102.512-0
Campinas, 24 de julho de 2014
ALINE PÉCORA
Diretora Previdenciária

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Ficam os servidores inativos abaixo relacionados, notificados a comparecer neste Instituto de Previdência, na Rua Sacramento nº 374 - Centro - das 09h00 às 15h30, no setor de consignados, para tratar de assunto relativo ao desconto do Plano de Saúde. O não comparecimento no prazo de 30 dias implicará na tomada de medidas administrativas cabíveis.
326-3- 1809-0 -4346-0 - 7058-0 -8160-4 -10519-8 554-1- 2135-0 - 4359-1 - 7093-9 8161-2 - 10656-9 - 606-8 - 2812-6 - 4366-4 - 7132-3 - 8208-2 - 11038-8 - 690-4 3209-3 - 5158-6 - 7306-7 - 8556-1 - 11136-8 - 708-0 - 3328-6 - 5246-9 - 7337-7 8990-7 11187-2 -1114-2 - 3528-9 - 5446-1 - 7471-3 - 9204-5 - 11304-2 - 1269-6 3685-4 - 5629-4 - 7515-9 - 9281-9 - 11314-0 - 1519-9 - 3932-2 - 5769-0 - 7757-7 9393-9 - 11380-8 - 1596-2 - 4139-4 - 6637-0 - 7925-1 - 9585-0 - 1795-7 - 4193-9 6658-3 - 7933-2 - 9927-9 - 1801-5 - 4232-3 - 7040-8 - 8102-7 - 10124-9
Campinas, 24 de julho de 2014
ALINE PÉCORA
Diretora Previdenciária

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO

Ficam os servidores inativos abaixo relacionados notificados sobre a abertura de apuração de irregularidade na concessão do benefício de aposentadoria, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando que o procedimento poderá resultar na revisão do valor do benefício e devolução de valores pagos. Está facultada a **apresentação de defesa** no prazo de **30 (trinta) dias sob pena de preclusão**. Os autos do processo administrativo estarão com vista franqueada na sede do CAMPREV, na Rua Sacramento nº 374, Diretoria Previdenciária - Setor aposentadoria, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira. A não apresentação de defesa escrita, devidamente protocolada no Setor de Expediente do CAMPREV, no prazo legal será considerada reconhecimento do débito e concordância com os valores apurados ensejando a interposição das medidas judiciais cabíveis e a incidência de juros moratórios e pagamento de honorários advocatícios. Matrícula nº 0280-1 - Processo 1984/13630
Matrícula nº 5457-7 - Processo 1998/010726
Matrícula nº 6527-7 - Processo 2001/54539
Campinas, 24 de julho de 2014
ALINE PÉCORA
Diretora Previdenciária

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Republicado por conter incorreção)

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014
PROCESSO Nº 82/2014
OBJETO: Aquisição de medicamentos (levofloxacina, linezolida e outros), mediante o Sistema de Registro de Preços.
Onde se lê:- CM Hospitalar Ltda., para os itens 04 (R\$2.222,00).
Leia-se:- CM Hospitalar Ltda., para os itens 04 (R\$222,00).
Campinas, 16 de julho de 2014
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2014
PROCESSO Nº 409/2014
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) carros de anestesia, por um período de 12 (doze) meses.
Tendo em vista os elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR o Pregão Presencial nº78/2014** com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Publique-se. Após a Coordenadoria de Suprimentos para as demais providências.

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
Protocolo N°532/2014
Genética Médica e Forense Ltda., para os item 01 no valor total de R\$562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais).

Campinas, 23 de julho de 2014
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo N°.214/2013
Ratifico o ato de dispensa de licitação referente à contratação de empresa para realizar serviços de assistência técnica e manutenção preventiva em 2 equipamentos geradores de energia elétrica marca Stemac, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93. - **Stemac S/A Grupos Geradores.,** no valor total de R\$11.075,04 (Onze mil e setenta e cinco reais e quatro centavos)

Campinas, 23 de julho de 2014
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
Protocolo N°521/2014
Max Medical Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., para os item 01 no valor total de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).
Campinas, 23 de julho de 2014
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

Pregão Eletrônico nº 015/2013 - Processo Licitatório nº 025/2013

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet na modalidade banda larga. Detentora: DESKTOP SIG-MANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME; CNPJ: 08.170.849/0001-15. Valor global total: R\$ 5.629.248,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais). Vigência 12 (doze) meses a partir de 25/09/2013. Em atendimento ao artigo 15,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	FAIXA	VELOCIDA-DE MÍNIMA (KBPS)	VELOCIDA-DE MÁXIMA (KBPS)	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TO-TAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL – 12 MESES R\$
1	1	500	1024	480	125,00	60.000,00	720.000,00
2	2	1025	2048	600	134,02	80.412,00	964.944,00
3	3	2049	4096	600	136,90	82.140,00	985.680,00
4	4	4097	8192	300	146,66	43.998,00	527.976,00
5	5	8193	12288	300	171,94	51.582,00	618.984,00
6	6	12289	20000	200	232,74	46.548,00	558.576,00
7	7	20001	35000	200	337,50	67.500,00	810.000,00
8	8	35001	100000	100	369,24	36.924,00	443.088,00

ASSESSORIA JURÍDICA

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Licitatório nº 055/2012 - Pregão Eletrônico nº 043/2012

O referido processo licitatório tem como objeto o registro de preços para aquisição de Monitor LED 20".
Em face dos elementos constantes no processo licitatório em epígrafe, com fundamento no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e demais documentos que o instruíram, **RATIFICO** a decisão de fl. 157 dos autos, aplicando a penalidade a empresa **PORTARE Technology Comércio e Serviços LTDA - EPP** de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A** pelo período de 1 (um) ano, a contar do ato da publicação da decisão.
Publique-se

Campinas, 23 de julho de 2014

FABIO PAGANI
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 002/2014

Processo Licitatório nº 055/2013 - Tomada de Preços nº 004/2013

Prorrogação de vigência contratual. Contratada: **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA - EPP**, CNPJ: 10.484.227/0001-03. Vigência de 6 (seis) meses, a partir de 17/07/2014.
GERÊNCIA JURÍDICA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 026/2011

Processo Licitatório nº 051/2011

Fica acrescido o objeto contratual referente a prestação de serviços sob demanda de "**Manutenção Legal, Adaptativa e Evolutiva**" para o **Sistema de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN em 25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o total inicialmente contratado de 5.000 (cinco mil) horas anuais, **totalizando 6.250 (seis mil, duzentos e cinquenta) horas anuais, ao preço de R\$ 131,15 (cento e trinta e um reais e quinze centavos)/hora**. Os demais itens do objeto permanecem inalterados. Contratada: **DSF - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA**. CNPJ: 02.646.676/0001-82.

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2014/118 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA O EMPREGO NO PROLONGAMENTO DA SUB-ADUTORA VILLAGE CAMPINAS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., lote 01, valor total R\$ 31.000,00.
Pregão n. 2014/134 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE SEGU-RANÇA. Comunicamos a homologação do pregão à empresa PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA, lote 01, valor total R\$ 10.619,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2014/138 - ELETRÔNICO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE PERICULOSIDADE. Recebimento das propostas até às 8h do dia 7/8/2014 e início da disputa de preços dia 7/8/2014 às 9h.

Pregão n. 2014/156 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS HORIZONTAIS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 8/8/2014 e início da disputa de preços dia 8/8/2014 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 2014/04 - Objeto: Prestação de serviços para instalação elétrica no prédio anexo a sede da SANASA - Campinas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Recebimento das propostas às **9h do dia 15.08.2014**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, na Sala Atibaia. Edital disponibilizado na Internet (http://www.sanasa.com.br) e na Gerência de Compras e Licitações. O CD-ROM está disponível, gratuitamente, das 8h às 12h e 14h às 17h na Gerência de Compras e Licitações, no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 2014/03 - Objeto: Execução das obras da travessia em método não destrutivo - MND, parte integrante da linha de alimentação para o loteamento residencial Pedra Alta, no município de Campinas/SP, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra. Comunicamos o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas participantes desta licitação, classificadas como segue: 1ª classificada: Terrassis Saneamento e MND Ltda.: R\$ 579.773,29, 2ª classificada: Gimma Engenharia Ltda. R\$ 603.913,72, 3ª classificada: MND Const. Sub. Met Não Dest Ltda.: R\$ 635.700,00, 4ª classificada: Sergio Ribeiro Engenharia Ltda: R\$ 726.053,76 e 5ª classificada: CTL Engenharia Ltda.: R\$ 743.833,86.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2014/5936; Contratada: Cesari Empresa Multimodal de Movimentação de Materiais Ltda; CNPJ: 01.527.330/0001-00; Pregão 72/2014; Objeto: prestação de serviço de transporte de cloro líquido e locação de carreta-tanque ou container-tanque; Valor: R\$586.200,00.

Contrato n. 2014/5937; Contratada: Hidromar Indústria Química Ltda; CNPJ: 46.481.156/0001-32; Pregão 140/2014; Objeto: fornecimento de cloro líquido acondicionado em carreta-tanque ou container-tanque; Valor: R\$6.402.960,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2013/5795; Pregão 181/2013; Contratada: Hidromar Indústria Química Ltda; CNPJ: 46.481.156/0001-32; Objeto: fornecimento de cloro líquido acondicionado em carreta-tanque e cilindros; Acresc. quant.: 12,2822%; Valor adit.: R\$532.440,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS BIÊNIO 2013/2014

PORTARIA DA MESA Nº 200/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS,

RESOLVE:

1 - Exonerar o funcionário LUIS FERNANDO BALBINO do cargo em comissão de Assessor de Base I; ref.CC4, a partir de 21 de julho de 2014.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 23 de julho de 2014

APARECIDO DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2014)

A Diretoria de Gestão de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO ADMINISTRADOR

Nome: ANA LÚCIA CHABBUH

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Nome: CAMILA HELEN GRANT

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO ENGENHEIRO

Nome: CAMILA MALDONADO FERREIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO RELAÇÕES PÚBLICAS

Nome: CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO LETRAS

Nome: CLÁUDIA HELENA BASSO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR

Nome: CRISTIANE LAURITO DA SILVA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome: EZIO FRANCISCO FAGAN JÚNIOR

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO RELAÇÕES PÚBLICAS

Nome: FERNANDO FERREIRA COSSETI

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO RELAÇÕES PÚBLICAS

Nome: GLEISON FERREIRA BARBOSA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO GESTÃO PÚBLICA

Nome: JOSÉ CARLOS EDWIGES

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO ARQUIVOLOGISTA

Nome: KAIAN BEZERRA BERNARDES

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO SECRETARIADO EXECUTIVO

Nome: KAREN CRISTINA MARINO FERNANDEZ

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR

Nome: KLEBER RAMIRO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO ECONOMISTA

Nome: LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO ADMINISTRADOR

Nome: LUCAS RISSO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome: MARCELO MUNICELLI DE OLIVEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO LETRAS

Nome: MARIA ELISABETE FALCADE

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO SECRETARIADO EXECUTIVO

Nome: MAYARA OLIVIERI CARDOSO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO HISTORIADOR

Nome: MURILO CAVINATO FAVARETTO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO PEDAGOGO

Nome: NELY ALVES MONTEIRO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Nome: PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO AUDITOR

Nome: RICARDO DA SILVA POIANI

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR

Nome: RONAN DOMINGUES VIEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome: RONI PETERSON CUNHA DE ALVARENGA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Nome: SORAIA CONCEIÇÃO CHINARELLI

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO ARQUITETO

Nome: THAIS CAVALCANTE DE BARROS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MÉDICO DO TRABALHO

Nome: CARLOS EDUARDO MARTINI DE LOLO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MÉDICO DO TRABALHO

Nome: THAIS RUANO LAZZARINI PAES

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO DE TRANSCRIÇÃO

Nome: LIRIAN LUMI TARUMOTO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO DE TRANSCRIÇÃO

Nome: PAULO SCRIPCHENCO CAMPOS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO DE TRANSCRIÇÃO

Nome: RODRIGO DOS SANTOS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: ANA CAROLINA ROCHA FIORI DE SOUZA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: ANA LAURA GOMES FARIA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: BRUNA MENDES BUSO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: BRUNO JOSÉ MALTEZ VIEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: CARLOS ALEXANDRE MACEDO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: EMILIO CARLOS DE SOUZA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: FÁBIO ROCHA REIS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: GUILHERME HENRIQUE NAKAMOTO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: HENRIQUE ALVES GALLO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: HUGO FERNANDES DE FREITAS OLIVEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: JACKELINE REBELO CORREA DE OLIVEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: JOÃO PAULO DO COUTO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: LEONARDO CUSTÓDIO DOS SANTOS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: LUIZA EMILIA LANZA SOBRAL MENEZES

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: MATEUS ZANETTI

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: MAURO GUSHIKEM

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: MAYARA MAIA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nome: MILTON SERGIO MOREIRA JUNIOR

Avaliação Médica: APTO
Cargo: **TÉCNICO LEGISLATIVO**
Nome: **PEDRO GOMES TEIXEIRA**
Avaliação Médica: APTO
Cargo: **TÉCNICO LEGISLATIVO**
Nome: **RODRIGO FRAGA DE OLIVEIRA**
Avaliação Médica: APTO
Cargo: **TÉCNICO LEGISLATIVO**
Nome: **RODRIGO NOVAES SANTUCCI**
Avaliação Médica: APTO
Cargo: **TÉCNICO LEGISLATIVO**
Nome: **ROSANGELA DA ROCHA PAULINO**
Avaliação Médica: APTO
Cargo: **TÉCNICO LEGISLATIVO**
Nome: **RUBENS COSTA JÚNIOR**
Avaliação Médica: APTO
Cargo: **TÉCNICO LEGISLATIVO**
Nome: **TAMIRES VASCONCELOS DA SILVA**
Avaliação Médica: APTO
Cargo: **TÉCNICO LEGISLATIVO**
Nome: **VALERIA DO ROSARIO CONCEIÇÃO GONÇALVES**
Avaliação Médica: APTO
Cargo: **TÉCNICO LEGISLATIVO**
Nome: **VANESSA USHIKOSHI FERREIRA**
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 24 de julho de 2014
ANA PAULA RIBEIRO ORSI
Diretora de Gestão de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 002/2014)

A Diretoria de Gestão de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: **PROCURADOR**
Nome: **LUCCAS LOMBARDO DE LIMA**
Avaliação Médica: APTO
Cargo: **PROCURADOR**
Nome: **ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS**
Avaliação Médica: APTO
Cargo: **PROCURADOR**
Nome: **ROSSANA KELLY ARAUJO TORRES**
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 24 de julho de 2014
ANA PAULA RIBEIRO ORSI
Diretora de Gestão de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 003/2014)

A Diretoria de Gestão de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: **AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO**
Nome: **RODRIGO VEIGA REBOLLA**
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 24 de julho de 2014
ANA PAULA RIBEIRO ORSI
Diretora de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS BIÊNIO 2013/2014
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 65/2014

O VEREADOR APARECIDO DE CAMPOS FILHO, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,
RESOLVE:

I - Designar o servidor ARISTÓTELES NUNES para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos do Contrato de Licenciamento de Canais de Programação de Distribuição Obrigatória, ref. Processo nº 22.122/2014 - Telefônica Brasil S/A, celebrado pela Câmara Municipal de Campinas, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos aos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor responsável pela fiscalização receberá cópia do respectivo contrato devendo informar por escrito o superior hierárquico ao aproximar-se a data de vencimento do contrato, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação.

III - Dê-se ciência.

IV - Publique-se.

V - Cumpra-se.

Gabinete da presid. 22 de julho de 2014
APARECIDO DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE

31A. REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 31ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2014, QUINTA-FEIRA, ÀS 20 HORAS, NO TÊNIS CLUBE DE CAMPINAS, SITUADO NA RUA CORONEL QUIRINO, 1346 - CAMBUÍ.

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 31ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2014, quinta-feira, às 20 horas, no Tênis Clube de Campinas, situado na Rua Coronel Quirino, 1346 - Cambuí, oportunidade na qual será entregue Diploma de Honra ao Mérito ao Tênis Clube de Campinas.

Campinas, 24 de julho de 2014
CAMPOS FILHO
Presidente

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos proprietários das unidades autônomas do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TANGARÁ** convocados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no Salão de Festas do Condomínio, no **dia 14 de agosto de 2014** (quinta-feira), às 19:00 (dezenove) horas, em primeira convocação, com o mínimo legal de condôminos presentes, ou às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com qualquer número de condôminos presentes, para deliberarem sobre os seguintes **ASSUNTOS**: **1)** Aprovação das contas realizadas no período de Agosto de 2013 a Julho de 2014; **2)** e aprovação da previsão Orçamentária para o ano de 2014/2014, fixando fundo de reserva, se convier; **3)** Análise e aprovação de orçamentária para instalação de câmeras; **4)** Assuntos de interesse geral.

Campinas, 22 de julho de 2014
MARIA LÚCIA DA SILVA
Síndico(a)

NOTAS:

1) AS DECISÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA OBRIGAM A TODOS, INCLUSIVE OS AUSENTES E DISCORDANTES.
2) OS PROPRIETÁRIOS PODERÃO SER REPRESENTADOS POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.
3) MORADORES EM ATRASO COM O PAGAMENTO DAS TAXAS DE CONDOMÍNIO NÃO PODERÃO TOMAR PARTE NAS DELIBERAÇÕES (ARTIGO 7º PARÁGRAFO 3º DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOCKEY CLUB CAMPINEIRO

De acordo com o Art. 43 - inciso 9 do Estatuto Social o Sr. Presidente da Diretoria **CONVOCA** todos os associados a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 04 de agosto de 2014**, às 15:30 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) dos sócios com direito a voto, conforme Estatuto, ou às 16:00 horas com qualquer número de presentes, para deliberar, votar e aprovar, se o caso, a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior. **b)** Em obediência ao Art. 12 § 2º inciso 7 deliberar e aprovar, se o caso, as alterações do Estatuto Social propostas pela Diretoria Executiva, conforme dado a público junto ao Quadro de Avisos. **c)** Assuntos gerais.

Campinas, 23 de julho de 2014
ARMANDO MADEIRA NETA
Presidente

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CASA DA CRIANÇA MEIMEI

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM VERBAS PÚBLICAS

Art. 1º - O presente tem por objetivo regimentar as compras e contratações de serviços com Verbas Públicas realizadas pela Casa da Criança Meimei.

§ 1º - As compras e contratações necessárias à execução das atividades desenvolvidas pela Instituição acima qualificada serão preferencialmente centralizadas em sua área Administrativa/Financeira, subordinada a Diretoria da Casa da Criança Meimei.

§ 2º - Os princípios da *impeccabilidade, moralidade, eficiência, publicidade e economicidade*, previstas na Lei 8.666/93, deverão estar presentes em todas as compras e contratações que houver a utilização de recursos públicos, obedecendo às determinações e especificidades de cada convênio/ajuste formalizado com o poder público.

Art. 2º - As compras e/ou serviços deverão ser precedidos de:

I. Requisição de compras;

II. Seleção de empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo);

III. Solicitação de, no mínimo, 03 orçamentos para todos os itens (independente do valor), preferencialmente em papel timbrado do fornecedor;

IV. Apuração da melhor oferta, através de planilha comparativa de preços;

V. Emissão do pedido de compra e/ou contratação.

Art. 3º - O procedimento de compra e/ou contratação de serviço será iniciado após o recebimento da requisição/pedido, precedida de constatação pela Instituição que o item e a quantidade orçada correspondem ao solicitado.

Art. 4º - As compras e/ou contratações poderão ser caracterizadas como ROTINA ou URGÊNCIA, conforme descrição a seguir:

ROTINA: Toda e qualquer despesa passível de planejamento das etapas de execução, previsão orçamentária e recebimento do item ou serviço em tempo hábil para que não ocorra prejuízo ao objeto pactuado.

URGÊNCIA: Toda e qualquer despesa classificadas como de força maior, decorrente de fato imprevisível, inevitável e estranho a vontade das partes, que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.

Art. 5º - A Instituição deverá proceder às compras e/ou contratações:

ROTINA

I. Selecionar empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo) que participarão da concorrência de preço;

II. Produtos e serviços devem ser orçados com mesma especificidade e quantidade, considerando a qualidade necessária ao bom desempenho do Objeto do Convênio/Ajuste firmado com o Poder Público;

III. Solicitar no mínimo 03 orçamentos para todos os itens, preferencialmente em papel timbrado do fornecedor;

IV. Planilhar todos os custos apresentados, destacando o menor custo global (mesmo que neste esteja inserido valores com frete);

URGÊNCIA

As compras e/ou contratações consideradas de natureza URGENTE, classificadas como de força maior, decorrente de fato imprevisível, inevitável e estranho à vontade das partes, que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, deverão preliminarmente ser encaminhadas para análise e autorização do Poder Público competente, contendo:

I. Justificativa por escrito, assinada pelo presidente da Instituição que conste demonstrada as implicações que a falta do serviço ou produto acarretará ao Objeto do Convênio/Ajuste firmado com o Poder Público.

II. No mínimo 01 orçamento, preferencialmente em papel timbrado do fornecedor;

III. Especificidade do produto ou serviço; e

IV. No caso de contratação de serviço, deverá ser assegurado o prazo de garantia e a

reposição de peças (quando for o caso);
Art. 6º - Apresentação de orçamentos:
I. Deverão ser orçados os produtos e serviços com a mesma especificidade e quantidade;
II. Quando o produto ou serviço NÃO for passível de cotação em função de exclusividade de comercialização, deverá ser apresentado a Diretoria da Instituição o atestado de exclusividade do produto/fornecedor;
III. Orçamentos pela Internet: Somente serão válidos se realizados em sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico visível;
IV. Orçamento de transportes de alunos deverá constar o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados;
Art. 7º - Os contratos firmados pela Instituição, para aquisição de produtos e/ou contratação de serviços, deverão obrigatoriamente conter as informações a seguir:
I. Dados completos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;
II. Dados pessoais do Presidente da Instituição - CPF e RG;
III. Dados completos do Fornecedor como razão social, endereço, CNPJ, etc;
IV. Dados pessoais do representante legal da empresa contratada - CPF e RG;
III. Objeto do Contrato;
IV. Descrição completa do produto ou serviço;
V. Condições de fornecimento ou prestação de serviços;
VI. Periodicidade do fornecimento ou prestação de serviços;
VII. Valor Unitário e Valor Total;
VIII. Local de entrega ou da prestação de serviço;
IX. Período de início e fim da vigência do contrato;
Art. 8º - Contratação de serviços:
Parágrafo Único - Na contratação de serviços deverá ser assegurado prazo de garantia do serviço e a reposição de peças (quando for o caso).
Art. 9º - Comissão recebedora de produtos e serviços pagos com recursos públicos:
I. Todos os produtos e serviços pagos com recursos públicos necessariamente serão recebidos através de uma *comissão recebedora* composta de no mínimo 03 (três) funcionários da Instituição;
II. Anualmente a Instituição designará no mínimo 03 (três) funcionários para compor a *comissão recebedora* de produtos e serviços, através de declaração datada e assinada pelo seu Presidente, contendo:
a. A finalidade da Comissão Recebedora;
b. Nome, cargo, RG e CPF dos funcionários designados para compor a Comissão Recebedora;
c. Período de vigência da nomeação dos membros da Comissão Recebedora; e
d. Havendo alteração dos membros da Comissão Recebedora, deverá ser emitida nova declaração nos moldes acima descritos.
III. Deverá constar no verso dos documentos fiscais de serviços e produtos, pagos com recursos públicos, a aprovação de no mínimo 03 (três) membros da Comissão Recebedora com nome legível, RG, CPF, Cargo, assinatura e a data do recebimento.
a. Estão dispensadas da aprovação da Comissão Recebedora as contas de Consumo e benefícios trabalhistas, desde que aceitos no convênio/ajuste formalizado, exemplo:
· Contas de consumo: Internet.
· Benefícios trabalhistas: Vale refeição e alimentação (concedidos por meio de cartão eletrônico), vale transporte, seguro de vida, e outros, desde que acompanhado de lista nominal de funcionários.
Art. 10º - Os documentos fiscais comprobatórios de despesa deverão conter as informações abaixo:
I. Dados corretos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;
II. A descrição do material ou serviço;
III. A quantidade;
IV. Valor unitário e valor total;
Art. 11º - Documentos fiscais comprobatórios de utilização de recursos públicos deverão apresentar:
I. Nota fiscal Formulário ou Eletrônica de acordo com a natureza da despesa <VEN-DA> ou <SERVIÇO> sem rasuras;
Notas Fiscais de serviço de transporte de alunos desde que conste o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados; II. Nota Fiscal Eletrônica com certificação de autenticidade através de consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br/;
III. Fatura de Serviços sem rasuras acompanhados do espelho da fatura, onde constem os serviços utilizados/prestados (Ex. fatura de serviço de internet);
IV. Recibo que contenha a descrição da despesa e a relação nominal dos beneficiados/funcionários (Ex. transporte coletivo - TRANSURC);
Art. 12º - Registro de utilização de recursos públicos:
I. Os documentos fiscais pagos com recursos públicos deverão constar carimbados a Origem do Recurso e o nº do convênio/ajuste formalizado.
a. Observar o local para carimbar os documentos para que as informações não sejam prejudicadas.
Art. 13º - Pagamentos efetuados com Recursos Públicos:
Todos os pagamentos realizados com recursos públicos devem ocorrer exclusivamente na conta vinculada ao convênio, através de cheque ou transferência bancária. Todo o cheque vinculado à conta do convênio ao ser emitido deverá ser fotocopiado, não sendo válido impresso de papelaria; Todos os cheques e transferências bancárias devem ser nominais ao favorecido, seja ele prestador de serviço, funcionário, etc.
Art. 14º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, com base nos princípios gerais da Administração Pública.

Campinas, 15 de julho de 2014
PASCOA COLLI TOZONI
CPF 004.627.978-48 Presidente

INSTITUTO DOM NERY
REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
COM VERBAS PÚBLICAS

Art. 1º - O presente tem por objetivo reger as compras e contratações de serviços com Verbas Públicas realizadas pelo INSTITUTO DOM NERY.
§ 1º - As compras e contratações necessárias à execução das atividades desenvolvidas pela Instituição acima qualificada serão preferencialmente centralizadas em sua área Administrativa/Financeira, subordinada a Diretoria do INSTITUTO DOM NERY.
§ 2º - Os princípios da *impressoalidade, moralidade, eficiência, publicidade e economicidade*, previstas na Lei 8.666/93, deverão estar presentes em todas as compras e

contratações que houver a utilização de recursos públicos, obedecendo às determinações e especificidades de cada convênio/ajuste formalizado com o poder público.
Art. 2º - As compras e/ou serviços deverão ser precedidos de:
I. Requisição de compras;
II. Seleção de empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo);
III. Solicitação de, no mínimo, 03 orçamentos para todos os itens (independente do valor), preferencialmente em papel timbrado do fornecedor;
IV. Apuração da melhor oferta, através de planilha comparativa de preços;
V. Emissão do pedido de compra e/ou contratação.
Art. 3º - O procedimento de compra e/ou contratação de serviço será iniciado após o recebimento da requisição/pedido, precedida de constatação pela Instituição que o item e a quantidade orçada correspondem ao solicitado.
Art. 4º - As compras e/ou contratações poderão ser caracterizadas como ROTINA ou URGÊNCIA, conforme descrição a seguir:
ROTINA: Toda e qualquer despesa passível de planejamento das etapas de execução, previsão orçamentária e recebimento do item ou serviço em tempo hábil para que não ocorra prejuízo ao objeto pactuado.
URGÊNCIA: Toda e qualquer despesa classificadas como de força maior, decorrente de fato imprevisível, inevitável e estranho a vontade das partes, que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.
Art. 5º - A Instituição deverá proceder às compras e/ou contratações:

ROTINA

I. Selecionar empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo) que participarão da concorrência de preço;
II. Produtos e serviços devem ser orçados com mesma especificidade e quantidade, considerando a qualidade necessária ao bom desempenho do Objeto do Convênio/Ajuste firmado com o Poder Público;
III. Solicitar no mínimo 03 orçamentos para todos os itens, preferencialmente em papel timbrado do fornecedor;
IV. Planilhar todos os custos apresentados, destacando o menor custo global (mesmo que neste esteja inserido valores com frete);

URGÊNCIA

As compras e/ou contratações consideradas de natureza URGENTE, classificadas como de força maior, decorrente de fato imprevisível, inevitável e estranho à vontade das partes, que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, deverão preliminarmente ser encaminhadas para análise e autorização do Poder Público competente, contendo:
I. Justificativa por escrito, assinada pelo presidente da Instituição que conste demonstrada as implicações que a falta do serviço ou produto acarretará ao Objeto do Convênio/Ajuste firmado com o Poder Público.
II. No mínimo 01 orçamento, preferencialmente em papel timbrado do fornecedor;
III. Especificidade do produto ou serviço; e
IV. No caso de contratação de serviço, deverá ser assegurado o prazo de garantia e a reposição de peças (quando for o caso);
Art. 6º - Apresentação de orçamentos:
I. Deverão ser orçados os produtos e serviços com a mesma especificidade e quantidade;
II. Quando o produto ou serviço NÃO for passível de cotação em função de exclusividade de comercialização, deverá ser apresentado a Diretoria da Instituição o atestado de exclusividade do produto/fornecedor;
III. Orçamentos pela Internet: Somente serão válidos se realizados em sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico visível;
IV. Orçamento de transportes de alunos deverá constar o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados;
Art. 7º - Os contratos firmados pela Instituição, para aquisição de produtos e/ou contratação de serviços, deverão obrigatoriamente conter as informações a seguir:
I. Dados completos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;
II. Dados pessoais do Presidente da Instituição - CPF e RG;
III. Dados completos do Fornecedor como razão social, endereço, CNPJ, etc;
IV. Dados pessoais do representante legal da empresa contratada - CPF e RG;
III. Objeto do Contrato;
IV. Descrição completa do produto ou serviço;
V. Condições de fornecimento ou prestação de serviços;
VI. Periodicidade do fornecimento ou prestação de serviços;
VII. Valor Unitário e Valor Total;
VIII. Local de entrega ou da prestação de serviço;
IX. Período de início e fim da vigência do contrato;

Art. 8º - Contratação de serviços:
Parágrafo Único - Na contratação de serviços deverá ser assegurado prazo de garantia do serviço e a reposição de peças (quando for o caso).
Art. 9º - Comissão recebedora de produtos e serviços pagos com recursos públicos:
I. Todos os produtos e serviços pagos com recursos públicos necessariamente serão recebidos através de uma *comissão recebedora* composta de no mínimo 03 (três) funcionários da Instituição;
II. Anualmente a Instituição designará no mínimo 03 (três) funcionários para compor a *comissão recebedora* de produtos e serviços, através de declaração datada e assinada pelo seu Presidente, contendo:
a. A finalidade da Comissão Recebedora;
b. Nome, cargo, RG e CPF dos funcionários designados para compor a Comissão Recebedora;
c. Período de vigência da nomeação dos membros da Comissão Recebedora; e
d. Havendo alteração dos membros da Comissão Recebedora, deverá ser emitida nova declaração nos moldes acima descritos.
III. Deverá constar no verso dos documentos fiscais de serviços e produtos, pagos com recursos públicos, a aprovação de no mínimo 03 (três) membros da Comissão Recebedora com nome legível, RG, CPF, Cargo, assinatura e a data do recebimento.
a. Estão dispensadas da aprovação da Comissão Recebedora as contas de Consumo e benefícios trabalhistas, desde que aceitos no convênio/ajuste formalizado, exemplo:
· Contas de consumo: Internet.

· Benefícios trabalhistas: Vale refeição e alimentação (concedidos por meio de cartão eletrônico), vale transporte, seguro de vida, e outros, desde que acompanhado de lista nominal de funcionários.

Art. 10º - Os documentos fiscais comprobatórios de despesa deverão conter as informações abaixo:

I. Dados corretos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;

II. A descrição do material ou serviço;

III. A quantidade;

IV. Valor unitário e valor total;

Art. 11º - Documentos fiscais comprobatórios de utilização de recursos públicos deverão apresentar:

I. Nota fiscal Formulário ou Eletrônica de acordo com a natureza da despesa <VENDA> ou <SERVIÇO> sem rasuras;

Notas Fiscais de serviço de transporte de alunos desde que conste o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados; II. Nota Fiscal Eletrônica com certificação de autenticidade através de consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br/;

III. Fatura de Serviços sem rasuras acompanhados do espelho da fatura, onde constem os serviços utilizados/prestados (Ex. fatura de serviço de internet);

IV. Recibo que contenha a descrição da despesa e a relação nominal dos beneficiados/funcionários (Ex. transporte coletivo - TRANSURC);

Art. 12º - Registro de utilização de recursos públicos:

I. Os documentos fiscais pagos com recursos públicos deverão constar carimbados a Origem do Recurso e o nº do convênio/ajuste formalizado.

a. Observar o local para carimbar os documentos para que as informações não sejam prejudicadas.

Art. 13º - Pagamentos efetuados com Recursos Públicos:

Todos os pagamentos realizados com recursos públicos devem ocorrer exclusivamente na conta vinculada ao convênio, através de cheque ou transferência bancária.Todo o cheque vinculado à conta do convênio ao ser emitido deverá ser fotocopiado, não sendo válido impresso de papelaria;Todos os cheques e transferências bancárias devem ser nominais ao favorecido, seja ele prestador de serviço, funcionário, etc.

Art. 14º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, com base nos princípios gerais da Administração Pública.

Campinas, 21 de julho de 2014
ULYSSES LUNA
CPF: 024.512.808-59 PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
COM VERBAS PÚBLICAS

Art. 1º - O presente tem por objetivo regimentar as compras e contratações de serviços com Verbas Públicas realizadas pela **Associação CHANCE Internacional**.

§ 1º - As compras e contratações necessárias à execução das atividades desenvolvidas pela Instituição acima qualificada serão preferencialmente centralizadas em sua área Administrativa/Financeira, subordinada a Diretoria da **Associação CHANCE Internacional**.

§ 2º - Os princípios da *impressoalidade, moralidade, eficiência, publicidade e economicidade*, previstas na Lei 8.666/93, deverão estar presentes em todas as compras e contratações que houver a utilização de recursos públicos, obedecendo às determinações e especificidades de cada convênio/ajuste formalizado com o poder público.

Art. 2º - As compras e/ou serviços deverão ser precedidos de:

I. Requisição de compras;

II. Seleção de empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo);

III. Solicitação de, no mínimo, 03 orçamentos para todos os itens (independente do valor), preferencialmente em papel timbrado do fornecedor;

IV. Apuração da melhor oferta, através de planilha comparativa de preços;

V. Emissão do pedido de compra e/ou contratação.

Art. 3º - O procedimento de compra e/ou contratação de serviço será iniciado após o recebimento da requisição/pedido, precedida de constatação pela Instituição que o item e a quantidade orçada correspondem ao solicitado.

Art. 4º - As compras e/ou contratações poderão ser caracterizadas como ROTINA ou URGÊNCIA, conforme descrição a seguir:

ROTINA: Toda e qualquer despesa passível de planejamento das etapas de execução, previsão orçamentária e recebimento do item ou serviço em tempo hábil para que não ocorra prejuízo ao objeto pactuado.

URGÊNCIA: Toda e qualquer despesa classificadas como de força maior, decorrente de fato imprevisível, inevitável e estranho a vontade das partes, que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.

Art. 5º - A Instituição deverá proceder às compras e/ou contratações:

ROTINA

I. Selecionar empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo) que participarão da concorrência de preço;

II. Produtos e serviços devem ser orçados com mesma especificidade e quantidade, considerando a qualidade necessária ao bom desempenho do Objeto do Convênio/Ajuste firmado com o Poder Público;

III. Solicitar no mínimo 03 orçamentos para todos os itens, preferencialmente em papel timbrado do fornecedor;

IV. Planilhar todos os custos apresentados, destacando o menor custo global (mesmo que neste esteja inserido valores com frete);

URGÊNCIA

As compras e/ou contratações consideradas de natureza URGENTE, classificadas como de força maior, decorrente de fato imprevisível, inevitável e estranho à vontade das partes, que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, deverão preliminarmente ser encaminhadas para análise e autorização do Poder Público competente, contendo:

I. Justificativa por escrito, assinada pelo presidente da Instituição que conste demonstrada as implicações que a falta do serviço ou produto acarretará ao Objeto do Convê-

nio/Ajuste firmado com o Poder Público.

II. No mínimo 01 orçamento, preferencialmente em papel timbrado do fornecedor;

III. Especificidade do produto ou serviço; e

IV. No caso de contratação de serviço, deverá ser assegurado o prazo de garantia e a reposição de peças (quando for o caso);

Art. 6º - Apresentação de orçamentos:

I. Deverão ser orçados os produtos e serviços com a mesma especificidade e quantidade;

II. Quando o produto ou serviço NÃO for passível de cotação em função de exclusividade de comercialização, deverá ser apresentado a Diretoria da Instituição o atestado de exclusividade do produto/fornecedor;

III. Orçamentos pela Internet: Somente serão válidos se realizados em sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico visível;

IV. Orçamento de transportes de alunos deverá constar o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados;

Art. 7º - Os contratos firmados pela Instituição, para aquisição de produtos e/ou contratação de serviços, deverão obrigatoriamente conter as informações a seguir:

I. Dados completos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;

II. Dados pessoais do Presidente da Instituição - CPF e RG;

III. Dados completos do Fornecedor como razão social, endereço, CNPJ, etc;

IV. Dados pessoais do representante legal da empresa contratada - CPF e RG;

III. Objeto do Contrato;

IV. Descrição completa do produto ou serviço;

V. Condições de fornecimento ou prestação de serviços;

VI. Periodicidade do fornecimento ou prestação de serviços;

VII. Valor Unitário e Valor Total;

VIII. Local de entrega ou da prestação de serviço;

IX. Período de início e fim da vigência do contrato;

Art. 8º - Contratação de serviços:

Parágrafo Único - Na contratação de serviços deverá ser assegurado prazo de garantia do serviço e a reposição de peças (quando for o caso).

Art. 9º - Comissão recebedora de produtos e serviços pagos com recursos públicos:

I. Todos os produtos e serviços pagos com recursos públicos necessariamente serão recebidos através de uma *comissão recebedora* composta de no mínimo 03 (três) funcionários da Instituição;

II. Anualmente a Instituição designará no mínimo 03 (três) funcionários para compor a *comissão recebedora* de produtos e serviços, através de declaração datada e assinada pelo seu Presidente, contendo:

a. A finalidade da Comissão Recebedora;

b. Nome, cargo, RG e CPF dos funcionários designados para compor a Comissão Recebedora;

c. Período de vigência da nomeação dos membros da Comissão Recebedora; e

d. Havendo alteração dos membros da Comissão Recebedora, deverá ser emitida nova declaração nos moldes acima descritos.

III. Deverá constar no verso dos documentos fiscais de serviços e produtos, pagos com recursos públicos, a aprovação de no mínimo 03 (três) membros da Comissão Recebedora com nome legível, RG, CPF, Cargo, assinatura e a data do recebimento.

a. Estão dispensadas da aprovação da Comissão Recebedora as contas de Consumo e benefícios trabalhistas, desde que aceitos no convênio/ajuste formalizado, exemplo:

· Contas de consumo: Internet.

· Benefícios trabalhistas: Vale refeição e alimentação (concedidos por meio de cartão eletrônico), vale transporte, seguro de vida, e outros, desde que acompanhado de lista nominal de funcionários.

Art. 10º - Os documentos fiscais comprobatórios de despesa deverão conter as informações abaixo:

I. Dados corretos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;

II. A descrição do material ou serviço;

III. A quantidade;

IV. Valor unitário e valor total;

Art. 11º - Documentos fiscais comprobatórios de utilização de recursos públicos deverão apresentar:

I. Nota fiscal Formulário ou Eletrônica de acordo com a natureza da despesa <VENDA> ou <SERVIÇO> sem rasuras;

Notas Fiscais de serviço de transporte de alunos desde que conste o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados; II. Nota Fiscal Eletrônica com certificação de autenticidade através de consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br/;

III. Fatura de Serviços sem rasuras acompanhados do espelho da fatura, onde constem os serviços utilizados/prestados (Ex. fatura de serviço de internet);

IV. Recibo que contenha a descrição da despesa e a relação nominal dos beneficiados/funcionários (Ex. transporte coletivo - TRANSURC);

Art. 12º - Registro de utilização de recursos públicos:

I. Os documentos fiscais pagos com recursos públicos deverão constar carimbados a Origem do Recurso e o nº do convênio/ajuste formalizado.

a. Observar o local para carimbar os documentos para que as informações não sejam prejudicadas.

Art. 13º - Pagamentos efetuados com Recursos Públicos:

Todos os pagamentos realizados com recursos públicos devem ocorrer exclusivamente na conta vinculada ao convênio, através de cheque ou transferência bancária.Todo o cheque vinculado à conta do convênio ao ser emitido deverá ser fotocopiado, não sendo válido impresso de papelaria;Todos os cheques e transferências bancárias devem ser nominais ao favorecido, seja ele prestador de serviço, funcionário, etc.

Art. 14º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, com base nos princípios gerais da Administração Pública.

Campinas, 02 de julho de 2014
MOISÉS DE MELO FERREIRA - PRESIDENTE
CPF 143.706.488-40

INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE P PROGRAMAS DE ALIMENTACAO

DIARIO Nº 19
TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 145 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 001 A 145 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO N. 19, RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012, DA ENTIDADE INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO, COM SEDE À RODOVIA DOM PEDRO I – SP-065, KM 140, JARDIM NILÓPOLIS, CAMPINAS, SÃO PAULO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS SOB. Nº 162123, FLS. 05 - LIVRO A-30, EM 20 DE SETEMBRO DE 1994 - CNPJ 00.226.287/0001-72, I.E. ISENTO CONFORME O ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA PORTARIA 14 DE 13/12/1972 DO D.N.R.C. CONFORME O ART. 5º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 DE 19/08/1986 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Campinas, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ AMADEU ROSSI

Presidente

LUIS CARLOS FABIANO

TC CRC - 1SP198715/O-7

INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO											
C.N.P.J. 00.226.287/0001-72											
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011											
ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2012	2012	2012	2011	PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2012	2012	2012	2011
		EMITIDO ANTERIORMENTE	AJUSTE	REAPRESENTADO				EMITIDO ANTERIORMENTE	AJUSTE	REAPRESENTADO	
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	NT 04	17.485,89	-	17.485,89	3.931,56	FORNECEDORES		-	-	-	93,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	59.780,93	-	59.780,93	95.310,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	28.535,17	-	28.535,17	31.323,57
CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS						OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	1.326,34	-	1.326,34	841,29
FMAS CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL	NT 07	49.844,00	-	49.844,00	-	CONTAS A PAGAR		2.673,72	-	2.673,72	
FUNDAÇÃO FEAC		23.756,60	-	23.756,60	23.746,60	CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS					
TOTAL DO CIRCULANTE		150.867,42	-	150.867,42	122.988,65	FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	NT 07	77.103,66	(27.259,66)	49.844,00	-
						FUNDAÇÃO FEAC		44.958,45	(5.000,00)	39.958,45	18.781,29
NÃO CIRCULANTE						TOTAL DO CIRCULANTE		154.597,34	(32.259,66)	122.337,68	51.039,43
IMOBILIZADO	NT 04	391.067,64	-	391.067,64	417.837,00	NÃO CIRCULANTE					
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		391.067,64	-	391.067,64	417.837,00	BENS EM COMODATO					
						BENS RECEBIDOS EM COMODATO		9.600,00	-	9.600,00	9.600,00
						TOTAL DO CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE		9.600,00	-	9.600,00	9.600,00
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
						PATRIMÔNIO SOCIAL		474.354,38	-	474.354,38	436.776,46
						SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(96.616,66)	32.259,66	(64.357,00)	43.409,76
						TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		377.737,72	32.259,66	409.997,38	480.186,22
TOTAL ATIVO		541.935,06	-	541.935,06	540.825,65	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		541.935,06	-	541.935,06	540.825,65

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO

C.N.P.J. 00.226.287/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO				
		2012	2012	2012
		EMITIDO ANTERIORMENTE	AJUSTE	REAPRESENTADO
RECEITAS TOTAIS		758.900,69	1.129.943,30	1.888.843,99
RECEITAS PRÓPRIAS		98.786,61	1.097.683,64	1.196.470,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	(C)	90.128,47	1.095.574,41	1.185.702,88
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		756,00	-	756,00
OUTRAS RECEITAS		438,14	-	438,14
RECEITAS FINANCEIRAS	(A)	-	2.109,23	2.109,23
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		7.464,00	-	7.464,00
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		61.946,07	5.000,00	66.946,07
FUNDAÇÃO FEAC	(B)	61.946,07	5.000,00	66.946,07
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	NT 07	523.324,47	27.259,66	550.584,13
FMAS CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL	(A)	521.018,50	27.259,66	548.278,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.305,97	-	2.305,97
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		74.843,54	-	74.843,54
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	NT 08	74.843,54	-	74.843,54
CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		855.517,35	1.097.683,64	1.953.200,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	NT 06	855.517,35	1.097.683,64	1.953.200,99
BENEFÍCIO EVENTUAL PARA FAMÍLIA EM SIT. DE VULNERABILIDADE		855.517,35	1.097.683,64	1.953.200,99
RECURSOS PRÓPRIOS		332.192,88	1.070.423,98	1.402.616,86
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	(A)	110.565,11	(16.173,73)	94.391,38

	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	(A)	55.068,00	1.091.902,17	1.146.970,17	705.601,49
	MANUTENÇÃO E REPAROS	(A)	57.395,03	(1.750,09)	55.644,94	65.603,67
	OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(A)	33.853,07	(5.663,60)	28.189,47	7.046,59
	IMPOSTOS E TAXAS		21,51	-	21,51	165,00
	DESPESAS FINANCEIRAS	(A)	446,62	2.109,23	2.555,85	3.108,38
	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		74.843,54	-	74.843,54	102.678,87
RECURSOS TERCEIROS			523.324,47	27.259,66	550.584,13	556.599,81
	REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	(A)	470.976,44	22.321,43	493.297,87	481.912,63
	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	(A)	4.969,60	(169,56)	4.800,04	2.986,62
	MANUTENÇÃO E REPAROS	(A)	26.018,48	1.750,09	27.768,57	29.825,94
	OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(A)	21.359,95	3.357,70	24.717,65	41.874,62
PROGRAMA DE AÇÕES COMPLEMENTARES E EMERGENCIAIS			-	-	-	19.641,53
RECURSOS PRÓPRIOS			-	-	-	19.641,53
	REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		-	-	-	19.641,53

SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO

(96.616,66)

32.259,66

(64.357,00)

43.409,76

INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO - C.N.P.J. 00.226.287/0001-72					
FLUXO DE CAIXA		2012		2012	
DESCRIÇÃO	NOTA	2012	AJUSTE	REAPRESENTADO	2011
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(A) / (B)	(96.616,66)	32.259,66	(64.357,00)	43.409,76
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		29.769,36	-	29.769,36	-
RESULTADO NA VENDA DE ATIVO PERMANENTE					-
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(A) / (B)	(5.831,84)	5.831,84	-	-
AUMENTO EM CONTAS A RECEBER		(49.844,00)	-	(49.844,00)	(23.756,60)
AUMENTO DE ESTOQUES		-			-
AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		-			-
DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES		(93,28)	-	(93,28)	93,28
AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA		485,05	-	485,05	-
DIMINUIÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS		(2.788,40)	-	(2.788,40)	(3.108,08)
AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(A) / (B)	105.954,54	(38.091,50)	67.863,04	(860,24)
(=)DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(18.965,23)	-	(18.965,23)	15.778,12
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
COMPRAS DE IMOBILIZADO		(3.000,00)	-	(3.000,00)	(750,00)
AQUISIÇÃO DE AÇÕES/COTAS		-			-
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO		-			-
INVESTIMENTOS NO DIFERIDO		-			-
RECEBIMENTO POR VENDAS DE ATIVO PERMANENTE		-			-
(=)DISPONIBILIDADES LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(3.000,00)	-	(3.000,00)	(750,00)
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS					
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		-			-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		-			-
(=)DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO		-			-
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		(21.965,23)	-	(21.965,23)	15.028,12
5. DISPONIBILIDADE NO INICIO DO PERIODO		99.232,05	-	99.232,05	84.203,93
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERIODO		77.266,82	-	77.266,82	99.232,05

INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO							
C.N.P.J. 00.226.287/0001-72							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
							2012
CONTA : PATRIMÔNIO SOCIAL		2010	2011	2012	AJUSTE	REAPRESENTADO	
SALDO ANTERIOR		397.787,84	436.776,46	480.186,22	-		480.186,22
(+) FUNDO DE VALORIZAÇÃO DE IMÓVEL							
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE EX. ANTERIORES							
ADICÕES OU BAIXA/PATRIMONIO							
(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS							
(-) TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS				(5.831,84)	-		(5.831,84)
(+) ACRÉSCIMOS/ DECRÉSCIMO PATRIMONIAL	(A)/(B)	38.988,62	43.409,76	(96.616,66)	32.259,66		(64.357,00)
SALDO ATUAL		436.776,46	480.186,22	377.737,72	32.259,66		409.997,38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2012

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
O INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE P PROGRAMAS DE ALIMENTACAO, CNPJ 00.226.287/0001-72, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02
As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as praticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.
Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

NOTA 03
Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.
Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.
As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 391.067,64, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado e Intangível descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2012. Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referente ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	2012	2011
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	5.147	5.147
VEÍCULOS	20%	16.000	13.000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	133.202	133.202
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	4%	243.051	243.051
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	23.437	23.437
TOTAL		420.837	417.837
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(29.769)	-
		391.068	417.837

NOTA 05
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06
A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2012 a entidade recebeu as seguintes doações:
a) Pessoas Físicas: R\$ 1.095.928,41
b) Pessoas Jurídicas: R\$ 89.774,47

III. REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
A Administração da Entidade identificou inconsistências nos montantes divulgados no exercício encerrado em 31/12/2012, bem como está procedendo a reclassificação do balanço conforme apresentado a seguir:
A Reapresentação do Balanço é como segue:

INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO					
C.N.P.J. 00.226.287/0001-72					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011					
ATIVO	NOTAS	2012 EMITIDO ANTERIORMENTE	2012 AJUSTE	2012 REAPRESENTADO	2011
CIRCULANTE					
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	NT 04	17.485,89	-	17.485,89	3.931,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	59.780,93	-	59.780,93	95.310,49
CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS					
FMAS CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL	NT 07	49.844,00	-	49.844,00	-
FUNDAÇÃO FEAC		23.756,56	-	23.756,56	23.746,60
TOTAL DO CIRCULANTE		150.867,38	-	150.867,38	122.988,65
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	NT 04	391.067,64	-	391.067,64	417.837,00
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		391.067,64	-	391.067,64	417.837,00
TOTAL ATIVO		541.935,02	-	541.935,02	540.825,65
PASSIVO	NOTAS	2012 EMITIDO ANTERIORMENTE	2012 AJUSTE	2012 REAPRESENTADO	2011
CIRCULANTE					
FORNECEDORES		-	-	-	93,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	28.535,17	-	28.535,17	31.323,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	1.326,34	-	1.326,34	841,29
CONTAS A PAGAR		2.673,72	-	2.673,72	
CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS					
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	(a)	77.103,66	(27.259,66)	49.844,00	-
FUNDAÇÃO FEAC	(b)	44.958,45	(5.000,00)	39.958,45	18.781,29
TOTAL DO CIRCULANTE		154.597,34	(32.259,66)	122.337,68	51.039,43
NÃO CIRCULANTE					
BENS EM COMODATO					
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		9.600,00	-	9.600,00	9.600,00
TOTAL DO CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE		9.600,00	-	9.600,00	9.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
PATRIMÔNIO SOCIAL		474.354,38	-	474.354,38	436.776,46
SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(c)	(96.616,66)	32.259,66	(64.357,00)	43.409,76
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		377.737,72	32.259,66	409.997,38	480.186,22
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		541.935,06	-	541.935,06	540.825,65

A Reapresentação da Demonstração do Superávit / Déficit do exercício é como segue:

INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO					
C.N.P.J. 00.226.287/0001-72					
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		2012	2012	2012	2011
		<u>EMITIDO</u> <u>ANTERIORMENTE</u>	<u>AJUSTE</u>	<u>REAPRESENTADO</u>	
RECEITAS TOTAIS		758.900,69	1.129.943,30	1.888.843,99	1.545.617,88
RECEITAS PRÓPRIAS		98.786,61	1.097.683,64	1.196.470,25	785.614,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	(c)	90.128,47	1.095.574,41	1.185.702,88	775.231,95
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		756,00	-	756,00	658,00
OUTRAS RECEITAS		438,14	-	438,14	-
RECEITAS FINANCEIRAS	(a)	-	2.109,23	2.109,23	9.725,01
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		7.464,00	-	7.464,00	-
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		61.946,07	5.000,00	66.946,07	81.082,71
FUNDAÇÃO FEAC	(b)	61.946,07	5.000,00	66.946,07	81.082,71
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS		523.324,47	27.259,66	550.584,13	576.241,34
FMAS CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL	(a)	521.018,50	27.259,66	548.278,16	576.241,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.305,97	-	2.305,97	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		74.843,54	-	74.843,54	102.678,87
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	NT 08	74.843,54	-	74.843,54	102.678,87
CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		855.517,35	1.097.683,64	1.953.200,99	1.502.208,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL		855.517,35	1.097.683,64	1.953.200,99	1.502.208,12
BENEFÍCIO EVENTUAL PARA FAMÍLIA EM SIT. DE VULNERABILIDADE		855.517,35	1.097.683,64	1.953.200,99	1.482.566,59
RECURSOS PRÓPRIOS		332.192,88	1.070.423,98	1.402.616,86	925.966,78
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	(a)	110.565,11	(16.173,73)	94.391,38	41.762,78
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	(a)	55.068,00	1.091.902,17	1.146.970,17	705.601,49
MANUTENÇÃO E REPAROS	(a)	57.395,03	(1.750,09)	55.644,94	65.603,67
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(a)	33.853,07	(5.663,60)	28.189,47	7.046,59
IMPOSTOS E TAXAS		21,51	-	21,51	165,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(a)	446,62	2.109,23	2.555,85	3.108,38
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		74.843,54	-	74.843,54	102.678,87
RECURSOS TERCEIROS		523.324,47	27.259,66	550.584,13	556.599,81
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	(a)	470.976,44	22.321,43	493.297,87	481.912,63
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	(a)	4.969,60	(169,56)	4.800,04	2.986,62
MANUTENÇÃO E REPAROS	(a)	26.018,48	1.750,09	27.768,57	29.825,94
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(a)	21.359,95	3.357,70	24.717,65	41.874,62
PROGRAMA DE AÇÕES COMPLEMENTARES E EMERGENCIAIS		-	-	-	19.641,53
RECURSOS PRÓPRIOS		-	-	-	19.641,53
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		-	-	-	19.641,53
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(96.616,66)	32.259,66	(64.357,00)	43.409,76

A Reapresentação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é como segue:

INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO					
C.N.P.J. 00.226.287/0001-72					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CONTA : PATRIMÔNIO SOCIAL		2010	2011	2012	2012
SALDO ANTERIOR		397.787,84	436.776,46	480.186,22	-
(+) FUNDO DE VALORIZAÇÃO DE IMÓVEL					480.186,22
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE EX. ANTERIORES					
ADICÕES OU BAIXA/PATRIMONIO					
(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS					
(-) TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS				(5.831,84)	(5.831,84)
(+) ACRÉSCIMOS/ DECRÉSCIMO PATRIMONIAL	(a)/(b)	38.988,62	43.409,76	(96.616,66)	32.259,66
SALDO ATUAL		436.776,46	480.186,22	377.737,72	409.997,38

A Reapresentação da Demonstração de Fluxo de Caixa é como segue:

INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO					
C.N.P.J. 00.226.287/0001-72					
FLUXO DE CAIXA		2012		2012	
DESCRIÇÃO	NOTA	2012	AJUSTE	REAPRESENTADO	2011
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(a) / (b)				
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(96.616,66)	32.259,66	(64.357,00)	43.409,76
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		29.769,36	-	29.769,36	-
RESULTADO NA VENDA DE ATIVO PERMANENTE					-
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		(5.831,84)	5.831,84	-	-
AUMENTO EM CONTAS A RECEBER		(49.844,00)	-	(49.844,00)	(23.756,60)
AUMENTO DE ESTOQUES		-			-
AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		-			-
DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES		(93,28)	-	(93,28)	93,28
AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA		485,05	-	485,05	-
DIMINUIÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS		(2.788,40)	-	(2.788,40)	(3.108,08)
AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES		105.954,54	(38.091,50)	67.863,04	(860,24)
(=)DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(18.965,23)	-	(18.965,23)	15.778,12
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
COMPRAS DE IMOBILIZADO		(3.000,00)	-	(3.000,00)	(750,00)
AQUISIÇÃO DE AÇÕES/COTAS		-			-
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO		-			-
INVESTIMENTOS NO DIFERIDO		-			-
RECEBIMENTO POR VENDAS DE ATIVO PERMANENTE		-			-
(=)DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(3.000,00)	-	(3.000,00)	(750,00)
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS					
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		-			-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		-			-
(=)DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO		-			-
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		(21.965,23)	-	(21.965,23)	15.028,12
5. DISPONIBILIDA DE NO INICIO DO PERIODO		99.232,05	-	99.232,05	84.203,93
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERIODO		77.266,82	-	77.266,82	99.232,05

- NOTAS EXPLICATIVAS PARA REAPRESENTAÇÃO:**
- (a) Refere-se à reapresentação das prestações de contas do ano de 2012 para a Prefeitura Municipal de Campinas.
 - (b) Refere-se à reapresentação de uma parcela da Prestação de Contas com a FEAC.
 - (c) Refere-se à apresentação e contabilização das planilhas de controle das doações recebidas em espécie não contabilizadas anteriormente.

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução do Programa Benefício Eventual para Família em Sit. De Vulnerabilidade; Com um custo total no valor de R\$ 1.953.200,99 que foram custeados da seguinte forma:

FONTES DE RECURSOS	VALOR	%
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	550.584,13	28%
ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES P/ SEGURIDA DE SOCIAL -	74.843,54	4%
TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS	625.427,67	32%
CONVÊNIO FUNDAÇÃO FEAC	61.946,07	3%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	1.265.827,25	65%
TOTAL	1.953.200,99	100%

1 – Assistência Social

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 40/2012 através do Processo Administrativo n.º 11/10/46949 válido até 31/01/2013, com Objeto de CoFinanciamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) sócio-assistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 548.278,16, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 2.305,97 que também foi aplicada ao programa de Assistência Social, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 74.843,54 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 1.327.773,32, perfazendo o custo total de R\$ 1.953.200,99. A Entidade realizou 10.000 atendimentos, com um custo por atendimento no valor de R\$ 195,32 por ano

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	TOTAL GERAL
RECEITAS	548.278	-	548.278,16	1.263.416,32	1.811.694,48
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	74.844	74.843,54	-	74.843,54
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.306	-	2.305,97	-	2.305,97
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	493.298	-	493.297,87	94.391,38	587.689,25
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	4.800	-	4.800,04	1.146.970,17	1.151.770,21
MANUTENÇÃO E REPAROS	27.769	-	27.768,57	55.644,94	83.413,51
DESPESA DE APOIO ADMINISTRATIVO	24.718	-	24.717,65	28.189,47	52.907,12
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	21,51	21,51
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	2.555,85	2.555,85
COTA PATRONAL	-	74.844	74.843,54	-	74.843,54
TOTAL DAS DESPESAS	550.584	74.844	625.427,67	1.327.773,32	1.953.200,99
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	(64.357,00)	(64.357,00)

